



Natal no centro em Araçoiaba da Serra



PÁG 60

Noite de homenagens encerra o Varzeano 2018



PÁG 63

Campeonato Regional de Base 2018



PÁG 63

Exposição na Cultura



PÁG 64

Nova data da audiência pública do Plano Mun. de Saneamento Básico.
PÁG 60

SEDU publica classificação de vagas em creche. PÁG 61

Campeonato de Futsal e Indústrias.
PÁG 61

Isenção de IPTU 2019. PÁG 62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇOIABA DA SERRA**

IMPRENSA OFICIAL

Criado pela Lei Municipal nº 2096 de 28/03/2017

DIRLEI SALAS ORTEGA - PREFEITO

JOÃO BATISTA DA ROCHA - VICE PREFEITO

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:
SARITA SALAS DUARTE

ASSUNTOS JURÍDICOS:
VALDIR DE SOUZA PAIXÃO

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:
MARÍLIA MACHADO MORAES

DESENVOLVIMENTO SOCIAL:
ANTONIO CLAUDIO ALVARES

EDUCAÇÃO E CULTURA:
FAUSTO DE BARROS

ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE:
ANTONIA LETÍCIA TOLEDO

OBRAS E SERVIÇOS:
TIAGO BLANES LOPES DA SILVA

DESENVOLVIMENTO URBANO:
JOSÉ ANTONIO KNITTEL

SAÚDE:
VALTER YASUSHI HONJI

CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

VALQUÍRIA DI TATA CAMPOS OLIVEIRA

Veredores

CARLOS DONIZETE PRADO

GILMAR MARCOS DE SOUZA

JAIR FERREIRA DUARTE NETO

JANUARIO ISAIAS SILVA

MARIA CLEIDIMAR DE J. NASCIMENTO

OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR

PAULO SERGIO MARTINS JUNIOR

VALTER JOSÉ GARCIA LATTANZIO

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

MARCELA RODRIGUES

MTB 0070717 / SP

comunicacao@aracoiaba.sp.gov.br

DIAGRAMAÇÃO:

ELIDAM PALUGAN

LEIS

LEI 2223/2018

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial no valor de R\$ 786.849,08 (Setecentos e oitenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos) para drenagem do bairro Pomares em convênio com a Secretaria Estadual de Saneamento e Recursos Hídricos/FEHIDRO – Processo – 98800138 Vol. I, e conforme dotação abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020701	Secretaria de Obras e Serviços	
15.451.0013.10XX/	Departamento de Infraestrutura	
	Desenvolvimento de Expansão Urbana	
4.4.90.51	Drenagem do Bairro Pomares -Obras e Instalações	786.849,08
02.81 – 100-0XX	SSRH – Drenagem Bairro Pomares	

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de convênio com a Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos/FEHIDRO, não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2018, Lei Municipal nº 2.136/2017.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI 2224/2018

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor de R\$ 242.000,00 (Duzentos e quarenta e dois mil reais) para aquisição de um Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário em convênio com o Ministério da Saúde, proposta nº 13794.183000/1180-06, e conforme dotação abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020802	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2029/	Departamento de Atenção à Saúde	
	Gestão de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	242.000,00
05.81 – 300-0xx	Saúde – MS – Aq. Micro-Ônibus .Prop.13794.183000/1180-06	

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de convênio com o Ministério da Saúde, não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2018, Lei Municipal nº 2.136/2017.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI 2225/2018

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) para aquisição de um veículo de passeio – Transporte de Equipe (5 pessoas, 0 Km) em convênio com o Ministério da Saúde, proposta nº 13794.183000/1180-07, e conforme dotação abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020802	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0018.2029/	Departamento de Atenção à Saúde	
	Gestão de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	48.000,00
05.81 – 300-0xx	Saúde – MS – Aquis. Veículo.Prop.13794.183000/1180-07	

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação, decorrente de convênio com o Ministério da Saúde, não contemplado no orçamento vigente.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2018, Lei Municipal nº 2.136/2017.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL**

LEI 2226/2018

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

“Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional suplementar e dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.050.500,00 (Dois milhões, cinquenta mil e quinhentos reais), na seguinte dotação do orçamento vigente, abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020101	Gabinete do Prefeito	
04.122.0002.2006/	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.11	Vencimentos Fixos – Pessoal Civil	1.600,00
01.00 – 110.000	Ficha 019 – Recurso Ordinário	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	600,00
01.00 – 110.000	Ficha 023 – Recurso Ordinário	
020201	Secretaria de Relações Institucionais e Governo	
06.182.0003.2009/	Rel. Inst. e Governo/Manut. da Guarda Civil Municipal	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	3.600,00
01.00 – 110.000	Ficha 032 – Recurso Ordinário	
020401	Secretaria de Administração e Finanças	
04.122.0000.0001/	Departamento de Administração	
3.3.90.47	Contribuição ao Pasep	
01.00 – 110.000	Obrigações Tributárias e Contributivas	
020401	Ficha 050 – Recurso Ordinário	35.000,00
04.122.0000.0002/	Secretaria de Adm. e Finanças	
3.1.90.91	Departamento de Administração	
01.00 – 110.000	Encargos Gerais do Município	
020401	Sentenças Judiciais	120.000,00
04.122.0005.2012/	Ficha 051 – Recurso Ordinário	
3.1.90.11	Secretaria de Adm. Finanças	
04.122.0005.2012/	Departamento de Administração	
3.1.90.11	Manutenção do Departamento de Administração	
01.00 – 110.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	60.000,00
01.00 – 110.000	Ficha 055 – Recurso Ordinário	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	63.000,00
01.00 – 110.000	Ficha 056 – Recurso Ordinário	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	300,00
01.00 – 110.000	Ficha 058 – Recurso Ordinário	
020402	Secretaria de Adm. Finanças	
04.124.0006.2013/	Departamento de Finanças	
3.1.90.11	Manutenção do Departamento de Finanças	
01.00 – 110.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	19.000,00
01.00 – 110.000	Ficha 061 – Recurso Ordinário	
3.1.90.13	Obrigações Patronais	7.000,00
01.00 – 110.000	Ficha 062 – Recurso Ordinário	
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
01.00 – 110.000	Ficha 064 – Recurso Ordinário	
020503	Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	
23.695.0009.2017/	Departamento de Estudos e Projetos de Turismo	
3.1.90.11	Manutenção do Desenvolvimento Turístico	
01.00 – 110.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
01.00 – 110.000	Ficha 075 – Recurso Ordinário	
020504	Secretaria de Desenvolvimento Sustentável	
18.541.0010.2018/	Departamento de Meio Ambiente	
3.1.90.11	Manutenção do Deserv. de Recursos Naturais	
01.00 – 110.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.36	Ficha 077 – Recurso Ordinário	
01.00 – 110.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.600,00
01.00 – 110.000	Ficha 080 – Recurso Ordinário	

020601 26.782.0011.2019/	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Departamento de Planejamento Urbano Manutenção de Trânsito e Transporte Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.300,00
3.1.90.11 01.00 – 110.000		
020602 15.451.0012.2020/	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Departamento de Análise e Projetos e Habitação Manut. do Dpto. De Projetos e Habitação Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 093 – Recurso Ordinário Obrigações Patronais	35.000,00
3.1.90.11 01.00 – 110.000		
3.3.90.36 01.00 – 110.000		
020701 15.451.0013.2022/	Secretaria de Obras e Serviços Departamento de Infraestrutura Manutenção de Vias Urbanas Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 102 – Recurso Ordinário Obrigações Patronais	11.000,00
3.1.90.11 01.00 – 110.000		
3.1.90.13 01.00 – 110.000		
3.3.90.39 01.00 – 110.000		
020701 17.512.0014.2024/	Secretaria de Obras e Serviços Departamento de Infraestrutura Manutenção de Vias Urbanas Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 109 – Recurso Ordinário Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física Ficha 096 – Recurso Ordinário	7.000,00
3.1.90.11 01.00 – 110.000		
3.3.90.39 01.00 – 110.000		
020701 26.782.0013.2023/	Secretaria de Obras e Serviços Departamento de Infraestrutura Manutenção de Estradas Vicinais Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 116 – Recurso Ordinário Obrigações Patronais	24.000,00
3.1.90.11 01.00 – 110.000		
3.1.90.13 01.00 – 110.000		
020702 04.122.0015.2025/	Secretaria de Obras e Serviços Departamento de Projetos Municipais Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 122 – Recurso Ordinário	70.000,00
3.1.90.13 01.00 – 110.000		
020802 10.301.0018.2029/	Fundo Municipal de Saúde Departamento de Atenção à Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 140 – Saúde	176.000,00
3.1.90.11 01.00 – 300.000		
3.1.90.11 05.81 – 300.009		
3.3.90.36 01.00 – 300.000		
3.3.90.39 01.00 – 300.000		
020802 10.302.0019.2031/	Fundo Municipal de Saúde Departamento de Atenção à Saúde Gestão de Média e Alta Complexidade em Saúde Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 160 – Saúde	30.000,00
3.3.90.39 01.00 – 300.000		
020802 10.302.0019.2032/	Fundo Municipal de Saúde Departamento de Atenção à Saúde Centro de Atenção Psicossocial Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 163 – MS – CAPS	55.000,00
3.1.90.11 05.81 – 300.022		
3.1.90.13 05.81 – 300.022		
020802 10.302.0019.2033/	Fundo Municipal de Saúde Departamento de Atenção à Saúde Residência Terapêutica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 172 – Saúde	33.000,00
3.1.90.11 01.00 – 110.000		
3.1.90.13 01.00 – 300.000		
020803 10.305.0022.2037/	Fundo Municipal de Saúde Departamento de Atenção em Saúde Gestão de Vigilância Epidemiológica Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 196 – Saúde	7.000,00
3.1.90.11 01.00 – 300.000		
020901 12.361.0024.2044/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – Outros Transp. de Escolar para o Ensino Fundamental Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 222 – Recurso Ordinário	8.500,00
3.1.90.11 01.00 – 220.000		
020902 12.361.0025.2053/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – FUNDEB Professor e Especialista da Educação Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 263 – Educação – FUNDEB Magistério	380.000,00
3.1.90.11 02.81 – 261.000		
020902 12.365.0025.2056/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – FUNDEB Professor e Especialista em Creches – FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 271 – Educação – FUNDEB Magistério	38.000,00
3.1.90.11 02.81 – 261.000		
020902 12.365.0025.2057/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – FUNDEB Manutenção em Creches – FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 273 – Educação – FUNDEB Outros	260.000,00
3.1.90.11 02.81 – 262.000		
020902 12.365.0025.2058/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – FUNDEB Professor e Especialista em Pré-Escola – FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 277 – Educação – FUNDEB Magistério	40.000,00
3.1.90.11 02.81 – 261.000		
020902 12.365.0025.2059/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – FUNDEB Manutenção em Pré-Escola – FUNDEB Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 279 – Educação – FUNDEB Outros	76.000,00
3.1.90.11 02.81 – 262.000		
021101 27.812.0035.2086/	Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude Departamento de Esportes, Lazer e Juventude Manut. do Desenv. Esportivo e Recreativo Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 360 – Recurso Ordinário	13.000,00
3.1.90.11 01.00 – 110.000		
	Total	2.050.500,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente abaixo especificado:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020101 04.122.0002.2006/	Gabinete do Prefeito Gestão Política e Administrativa Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.000,00
3.1.90.13 01.00 – 110.000		
020301	Secretaria de Assuntos Jurídicos	
04.122.0004.2011/	Suporte Jurídico Manut. da Secretaria de Assuntos Jurídicos Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 043 – Recurso Ordinário	100.000,00
3.1.90.11 01.00 – 110.000		
3.1.90.13 01.00 – 110.000		
020401 04.122.0000.0003/	Secretaria de Administração e Finanças Departamento de Administração Pensionistas	5.000,00
3.1.90.03 01.00 – 110.000		
020504 16.541.0010.2018/	Secretaria de Desenvolvimento Sustentável Departamento de Meio Ambiente Manut. do Desenvolvimento de Recursos Naturais Obrigações Patronais	7.000,00
3.1.90.13 01.00 – 110.000		
020601 26.782.0011.2019/	Secretaria de Desenvolvimento Urbano Departamento de Planejamento Urbano Manut. do Trânsito e Transporte Obrigações Patronais	3.000,00
3.1.90.13 01.00 – 110.000		
020802 10.301.0018.2029/	Fundo Municipal de Saúde Departamento de Atenção à Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde Obras e instalações Ficha 154 – Saúde	343.000,00
4.4.90.51 01.00-300.000		
020802 10.302.0019.2032/	Fundo Municipal de Saúde Departamento de Atenção à Saúde Centro de Atenção Psicossocial Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 162 – Saúde	45.000,00
3.1.90.11 01.00 – 300.000		
020901 12.361.0024.2044/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – Outros Transporte Escolar para Ensino Fundamental Material de Consumo	58.500,00
3.3.90.30 01.00 – 220.000		
020901 12.365.0024.2046/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – Outros Manutenção de Creches Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 244 – Educação Infantil	200.000,00
3.1.90.11 01.00 – 210.000		
4.4.90.51 01.00 – 210.000		
020901 12.365.0024.2046/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – Outros Manutenção de Creches Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Ficha 249 – Educação Infantil	188.000,00
3.1.90.11 01.00 – 210.000		

020902 12.361.0025.2053/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – FUNDEB Professor e Especialista da Educação Obrigações Patronais	20.000,00
3.1.90.13 02.81 – 261.000		
020902 12.365.0025.2056/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – FUNDEB Professor e Especialista em Creches	
3.1.90.13 02.81 – 261.000		
020902 12.365.0025.2057/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – FUNDEB Manutenção em Creches – FUNDEB Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica Ficha 275 – Educação – FUNDEB Magistério	296.000,00
3.3.90.39 02.81 – 262.000		
4.4.90.51 02.81 – 262.000		
020902 12.365.0025.2059/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Ensino – FUNDEB Manutenção em Pré-Escola – FUNDEB Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica Ficha – 281 – Educação – FUNDEB OUTROS	319.000,00
3.3.90.39 02.81 – 262.000		
020903 13.992.0028.1002/	Secretaria de Educação e Cultura Departamento de Cultura Constituição do Teatro Municipal Obras e Instalações Ficha 283 – Recurso Ordinário	236.000,00
4.4.90.51 01.00 – 10.000		
021101 27.812.0035.2091/	Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude Departamento de Esportes, Lazer e Juventude Programa Segundo Tempo Contratação por Tempo Determinado – Pessoal Ficha 375 – ME – Programa Segundo Tempo	59.000,00
3.3.90.04 05.81 – 100.051		
	Total	2.050.500,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 2227/2018

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a denominação da Praça localizada no Loteamento Nova Canaã, em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. A Praça localizada no Loteamento Nova Canaã, passa a ser denominada: “Praça Novo Horizonte”.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 2228/2018

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

“Revoga a Lei 2.207 de 17 de outubro de 2018”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica revogada na íntegra a Lei nº 2.207 de 17 de outubro de 2018, a qual dispõe sobre a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, da lista de espera para preenchimento de vagas e unidades escolares no Município de Araçoiaba da Serra.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI 2229/2018

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

“Revoga a Lei 2.208 de 17 de outubro de 2018”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Araçoiaba da Serra aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. - Fica revogada na íntegra a Lei nº 2.208 de 17 de outubro de 2018, a qual dispõe sobre a divulgação no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, da lista de espera para os pacientes que aguardam consultas, exames e interven-

ções cirúrgicas nos estabelecimentos da rede pública de saúde da cidade de Araçoiaba da Serra.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta do orçamento municipal vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA 362/2018

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a homologação final do concurso público 002/2018”.

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o resultado final do Concurso Público 002/2018, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições publicado no Diário Oficial do Estado no dia 10/08/2018 e Jornal Cruzeiro do Sul dia 10/08/2018, na imprensa oficial do Município em 15/08/2018 e classificação Final publicado no site oficial do Município-www.aracoiaba.sp.gov.br em 29/10/2018, para o provimento dos empregos públicos de Motorista, Assistente Administrativo e Fiscal de Postura, conforme segue: MOTORISTA: 01º JOSE CARLOS DE ALENCAR, 02º ADILSON RIBEIRO, 03º CARLOS ROBERTO COELHO DE OLIVEIRA, 04º FRANCISCO AUGUSTO NULI DA SILVA, 05º ERIVALDO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO, 06º LEANDRO ROBERTO GRACA, 07º JOSE ANTONIO MATIAS DOS SANTOS, 08º MARCELO VELOZO DE LINHARES, 09º RODRIGO LEME DA SILVA, 10º WILSON MORALES SABIO, 11º MATEUS RIBEIRO FERNANDES, 12º EDEMILTON DE SOUSA OLIVEIRA, 13º THIAGO LEWIS DE ALMEIDA, 14º WAGNER ANTONIO DE BARROS, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: 01º IRAI FLORENTINO, 02º ALINE ANTUNES PEREIRA, 03º ERONILDO JOSE DA SILVA JUNIOR, 04º EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO, 05º LUCAS DE OLIVEIRA GONCALVES PRATA, 06º VINICIUS RODRIGUES SANTOS ALVES, 07º KARINA MOURA BUENO, 08º RODRIGO SALES CAVALCANTE, 09º LARA PEREIRA LACASI HENRY MARTINS, 10º MARINALDO CRUZ FILHO, 11º KAVELYN VANELLY FERREIRA, 12º EBER DANILY PADILHA TEOBALDO, 13º TERCIO CANDIDO MORALES, 14º TANIA REGINA DOS SANTOS SILVA, 15º THIAGO GOMES DOS SANTOS, 16º KARINA AMORIM BUENO, 17º PRISCILA OLIVEIRA HERRERA HIDALGO, 18º ANTONIO MANOEL RODRIGUES DA SILVA, 19º FERNANDA HORN SEVES, 20º SAMUEL MELO FREITAS, 21º PAULO VICTOR QUEIJO ZIMA, 22º CLEIDE RODRIGUES DE SOUZA, 23º LUCAS INACIO MORENO, 24º JOSUE CORREA JUNIOR, 25º MARINA MARCONDES ROSSI, 26º MAURIANO DE JESUS DA CRUZ, 27º ANGELINA MARTINS, 28º DANIELA REIS NULI DA SILVA, 29º RODRIGO LUIZ GARCIA RODRIGUES, 30º JOAO CARLOS FABRI DE ANDRADE, 31º JESSICA MIRIM DE ZOPPA BERTELLI, 32º ALAISE APARECIDA DOS SANTOS, 33º OCTAVIO NATHAN DA SILVA RODRIGUES PEREIRA, 34º VANESSA SANTANA DO AMARAL, 35º ADALGISA JESUINA MOTTA, 36º DIEGO DOS REIS, 37º ALLAN AMARAL ROCHA, 38º LUCIANA SACCOMANO CAMPANHOLI. FISCAL DE POSTURA:

1°ANGELA ALVES DA ROCHA, 2° EDUARDO HENRIQUE MIDENA, 3° ALISON PAIFFER SALLES DA FONSECA, 4°MARCIO FERNANDO GALERA, 5°CAIO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA, 6° CLAUDIA APARECIDA MABILIA, 7° GABRIEL SHOJI YAMAGUCHI, 8° ALISSON FERNANDO MELO CAMARGO, 9°MARIO DE ALMEIDA, 10°FERNANDO PRESTES, 11°CRISTIANO FERREIRA DE SOUZA, 12°BRUNO DIAS DA ROSA, 13° CAMILA BEZERRA BRASIL, 14°OLIVIA DE CASSIA ALVES DE CAMPOS, 15° PATRICIA BIANCA SANTOS LINHARES, 16°SILVIO HIDEAKI HAMAIA JUNIOR, 17° DANILLO SIMONI, 18°OVIDIO EVARISTO JUNIOR, 19°RAQUELI FABIANI SILVA SPERDUTTI, 20°STELA FERNANDA VICENTE KAVATA, 21°MARCELA CHAVES VALERIO DE OLIVEIRA, 22°FABIANO MITSUO MIYOSHI, 23°JORGE DE QUE-

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor - R\$
020802 10.301.0018.2029/ 4.4.90.52 05.81 - 300-0xx	Fundo Municipal de Saúde Departamento de Atenção à Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde Equipamento e Material Permanente Saúde - MS - Aquis. Equip. Prop.13794.183000/1140-01	282.038,65

VEDO MELO, 24°MARCOS DE MORAES, 25°JONAS FERNANDES DA SILVA, 26° ANTONIO TOSHIO SATO, 27°VALTER KITAOKA, 28°MARCOS ANTONIO MACHADO GUARINI, 29°RONIVALDO FERAZ DA SILVA, 30°ADMILSON ALMEIDA LEITE, 31°ROGGER RAFAEL MUNIZ MOTA, 32°BEATRIZ FERREIRA, 33°AMAURI HAHN DOS SANTOS, 34°FERNANDA CESAR FLORES, 35°GABRIEL VIEIRA SANTOS, 36°CRISTIAN DA SILVA PEIXOTO, 37°DEUSVANDER LEUGO PIRES, 38°FERNANDO HENRIQUE DA SILVA, 39°ALANA PROENÇA DA SILVEIRA, 40° VINICIUS LUIZ CARNEIRO, 41°ANTONIO CARLOS TADEU LOPES DA SILVA, 42° KELEWILSON FORTE, 43°CLEUZA DOS SANTOS FERREIRA, 44°MARCIO APARECIDO CONTE, 45°LUIZ OTAVIO ALVES, 46°JALDA APARECIDA DA SILVA MATEUS, 47°ELIANA DORIGO SOUZA, 48°REGINALDO DE JESUS SANTANA, 49°LETICIA CRISTINA DIAS DUARTE, 50° DOUGLAS AUGUSTO MENDES ROCHA, 51°GABRIELE RODRIGUES VILLEGAS, 52° VINICIUS HENRIQUE MATTOS ESTEVAM, 53°ALECHANDRE GUSMAN, 54° JEFFERSON ABDIAS CARDOSO, 55° KAIQUE DE CAMARGO, 56°VICTOR HENRIQUE DE CARVALHO RODRIGUES, 57°PAULO GERALDO AIDAR, 58°FABIO LUIS LOPES FERRI, 59°ELIAS ROLIM HUNGRIA, 60°DOUGLAS JARDEL PINTO, 61°GILLIARD AUGUSTO DE CAMARGO, 62°JULIANO BERNARDES JUNIOR, 63° THAIS RIBEIRO DE FREITAS, 64°DANIEL MARTINS PEREIRA, 65°CASIMIRO RODRIGUES GRACA FILHO, 66°ROBERTO ANTUNES DE PONTES, 67°AGNALDO CORREA DA SILVA, 68°CHEEZ AIDAR NETO, 69°THAIS ARANHA DE ALMEIDA GALINDO, 70°GISELE DE PAULA. ZANON, 71°MICHELLE FERNANDA MACHADO, 72°EVERTON XAVIER DE CAMARGO, 73°EVANDRO DA SILVA COIMBRA, 74°VANESSA PEREIRA DE SOUZA DIAS, 75°RONALDO RENOLPHI JUNIOR, 76° RAFAELA DOS SANTOS SOUZA, 77° ALLAS WAGNER MARTINS RIBEIRO FILHO, 78°MONICA SIMONE RODRIGUES CHIBANI MORAES, 79°VIVIANE DE OLIVEIRA MORAES, 80°VANESSA IARA BOM, 81°CRISTIANE CARLOS DA SILVA, 82°ARIANE HELLEN TORSONI, 83°GUILHERME AUGUSTO MESSIAS, 84°ALICIO VELOSO DE LINHARES, 85° ANDERSON AUGUSTO QUERIDO LOPES, 86°JESSICA APARECIDA MOREIRA, 87°ANDRESSA ALVAREZ GUTIERRES, 88°MILTON HENRIQUE RODRIGUES DE PAULO, 89°REGIANE DE SI-

QUEIRA, 90°WALTER RODRIGUES DA SILVA, 91°FERNANDA STANIZIO BENATTI, 92°LENILSON LIMA DA SILVA, 93° ALEXANDRE BUENO DOS SANTOS, 94° KETYLLIN GABRIELE PEREIRA, 95° JOAO MARCOS MOTA, 96°ODAIR FERNANDO CORREA, 97°RAFAEL ELIAS DE SOUSA, 98°DIEGO ROBERTO DE BARROS, 99°JOAO PAULO DA COSTA, 100°TIAGO GOMES DE ALMEIDA, 101°FILIPE NATANAEL DO PRADO CAMARGO, 102°MAICON FELIPE DE ALMEIDA, 103°MARCOS PAULO ROSA GONCALVES, 104°WAGNER CONCEICAO DO VALE, 105°RAFAELLA LUZIA SILVA, 106°VANESSA CRISTINA ALVES, 107°ALFREDO GERALDO LOURENCO, 108°CESAR LUIZ DE LIMA, 109° ROGERIO SILVA DE OLIVEIRA, 110° IGOR ALMEIDA MAZINE, 111°ERIC DIEGO DAS NEVES, 112°JULIO VASCONCELLOS DE SANTANA, 113°LEONARDO DE OLIVEIRA ALVES, 114°ALTAMIR CAPARELLI JUNIOR, 115°AUDA MACIEL DA SILVA, 116°JOELMA VIEIRA MATOS DA SILVA, 117°MONICA DE ANDRADE LOPES, 118°ALINE NASCIMENTO DA SILVA, 119°GAMALIEL CASTANHO SANTOS, 120°JOSE SERGIO RODRIGUES, 121°JOSE ANDRADE DE JESUS, 122° WENDELSON ELIEBER PEDROSO SENGER, 123°KEVELLYN JULIA LOPES DA SILVA, 124°MARCELO DA SILVA NASCIMENTO, 125°PAULA GRACIANE TORSONI SILVA, 126°MANOEL MESSIAS SANTOS LINHARES, 127°ROMARIO FERNANDES DOS SANTOS, 128°MILEANE NOELI FERREIRA DE ALMEIDA, 129° BRUNO ROGERIO MARTINS DE CAMARGO, 130°RODRIGO SOARES DA SILVA, 131°ENIVALDO RODRIGUES DE MORAES, 132°MARCIO ALVES, 133°NOEMI GONCALVES DA SILVA, 134°ETHIENNI GRAZI CONSERVANI, 135°BRUNA APARECIDA LEME TEIXEIRA, 136°JEAN LUCAS AMARO, 137°CLAUDIO APARECIDO SANTOS, 138°MARCOS DE MELEO, 139° FABIANA APARECIDA QUACHIO RODRIGUES, 140°PABLO VINICIUS ALVES DE PAIVA SCHAFFER, 141°EDNA APARECIDA POLACO DA SILVA QUEVEDO, 142° JACIRA SANTOS, 143°CRISTIANE APARECIDA DA SILVA ANTUNES, 144°SIMONE XAVIER, 145°AMANDA DE CASIA AMARO, 146°DANIEL PONTES MARTINS, 147°FERNANDO CANAVER, 148° JESSICA FERNANDES FRANCO, 149° JOSE ROBERTO TOMAZEVIC, 150° EDICILIA RODRIGUES DOS SANTOS, 151°ALESSANDRA PEREIRA DOS SANTOS, 152°DANIELE RODRIGUES DE OLIVEIRA SETTI, 153°JONATAN MUNIZ, 154°LUIZ HENRIQUE CORDEIRO DOS SANTOS, 155°RONY RODRIGUES DE LIMA, 156°EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS, 157° PRISCILA HELENA DE CARVALHO RODRIGUES, 158°DIEGO DE CAMPOS, 159° DECIO ROSA MENDES, 160°JANETE WENTZ DE LIMA, 161°WEVERTON CARLOS DE LIMA, 162°MAYARA RODRIGUES ANTUNES, 163°CARLOS ALENCAR NUNES JUNIOR, 164°EMERSON ANACLETO ANTUNE, 165°JESSICA MOREIRA DA SILVA, 166°VICTOR ANJOS DE ALMEIDA, 167°GISLAINE DE JESUS FERREIRA, 168°ITALO ISMAEL DIAS RODRIGUES, 169°JOSE VALDECI PEDROSO, 170°MAURO DOMINGUES HOLTZ, 171°JANDIRA DE FATIMA DIAS CAMARGO, 172°LUIZ MARIO GOMES VILANOVA, 173°BRASILEIRO(A), 174° OSCAR JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR, 175°ANGELICA RODRIGUES DE MELLO, 176°FABIO FERREIRA DANIEL, 177° ESTEFANO DAMMELO VIEIRA, 178° ADRIANA GANEMM NEANDER DA SILVA, 179°ANISIO URBANO DE FREITAS, 180°WILLIAM DIOGO DE MELO, 181°

LEANDRO DE ARRUDA, 182°FLAVIO DE CAMPOS RODRIGUES, 183°ALISON APARECIDO CORREA, 184°GEISIEL GARCIA LEAL, 185°GABRIEL HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, 186°PEDRO IRINEU CAMARGO, 187°FERNANDO DE ARRUDA, 188°JOSE GERALDO ALCASSA RAMOS, 189°MARIA JOSE DA SILVA REIS, 190°BRUNA CARNEIRO PEIXOTO, 191°JOSE ANTONIO OLIVEIRA MARTINES, 192°ANA CLAUDIA ASSIS ALVES, 193°JULIO CESAR MIRANDA, 194°MARIA REGINA RODRIGUES, 195°VALTER CESAR RODRIGUES, 196°E DER GOIS LOURENCO DA SILVA, 197°LUIZ CARLOS DA SILVA, 198°VANESSA CRISTINA DA SILVA, 199°DEIVID WILLIAN FELIZARDO DA SILVA, 200°JULIO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, 201°VINICIUS ROLIM QUINTILIANO, 202°EMERSON DE ALMEIDA SOARES, 203°CRISTIANE SOUZA SALGADO, 204°CELIA ALVES DE OLIVEIRA, 205°ELIANA APARECIDA CORDEIRO DOS SANTOS, 206° ROBINSON DOMKE MACHADO, 207° JERUZA OVIEDO DOS SANTOS, 208° LUCAS ALEXANDRINO SANTANA, 209° RAFAEL DE JESUS MENDES TEIXEIRA, 210°JENIFER CORREIA LEITE, 211° JULIANE DA SILVA BARBUTI, 212° PRISCILA CAMILA DIAS CAMARGO, 213° DAIANE APARECIDA RODRIGUES, 214° LEONARDO LAMEU MILGUEL, 215° SILAS PATRICIO SANTOS DA SILVA, 216°CLAUDIO BEZERRA TORRES, 217° MAICON CARDOSO CORREA, 218° NARANDRA MAHATMA FRANCO RIBEIRO, 219°GUSTAVO COPERTINO DOS SANTOS, 220°MARCOS ANTONIO QUEIROZ, 221°SUZANA APARECIDA PEREIRA, 222°JOHNNY ALVES HOLTZ, 223° LUIZ GUSTAVO FOGACA DA COSTA, 224°LUIZ CARLOS RODRIGUES DE ARRUDA, 225°IGOR HENRIQUE LOURENCO, 226°RODINALDO RODRIGUES BENEDITO, 227°GLEVERSON QUEIROZ BORGES, 228°ANGELICA TÂNIA CARDOSO MIRANDA, 229°TUBALCAIM MOLINARI FERREIRA, 230°GUSTAVO HENRIQUE MELO, 231°SEILA APARECIDA DO AMARAL GOMES, 232°THOMAS EDSON BUENO DE CAMARGO, 233°EDUARDO RODRIGUES ANTUNES, 234°ISABELE RIBEIRO DE OLIVEIRA OVIEDO, 235° EDSON CAETANO CANNO, 236° VANESSA APARECIDA RODRIGUES VIEIRA, 237°EBERSON ANTUNES VIEIRA, 238°VIRGINIA LUCIA AMBROSIO, 239°HENRIQUE JORGE PEDREIRO, 240° IVAN ORTIZ DE CAMARGO JUNIOR.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 363/2018

DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Destituir a Sra. WALDIRENE BITTO, portadora do RG nº 29.453.459-3 e CPF nº 258.031.388-51, da Função Gratificada de Gerente da Divisão de Vigilância Sanitária, a partir de 16 de Outubro de 2018, retornando a mesma para o cargo de origem.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16/10/2018.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 364/2018**DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros do Grupo Executivo Local (GEL) com as atribuições de fiscalizar, controlar e revisar o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGRIS), composto por profissionais técnicos indicados pelos setores envolvidos com as políticas públicas de saneamento do município, formado por sete membros como segue: TIAGO BLANES LOPES DA SILVA – Secretário de Obras e Serviços; MARILIA MACHADO DE MORAES – Secretária de Desenvolvimento Sustentável; ELZO SAVELLA – Diretor de Meio Ambiente – Secretária de Desenvolvimento Sustentável; HEIKE ELIAS KOLLE – Engenheira Civil – Secretária de Obras e Serviços JOSÉ ANTONIO KNITEL – Secretário de Desenvolvimento Urbano MALENA RODRIGUES ALVES LEISTER – Secretária de Planejamento VALTER YASUSHI HONJI – Secretário Municipal de Saúde

Artigo 2º - O Grupo Executivo Local (GEL) deverá observar as determinações contidas nas Leis Municipais de nº 2129 de 27 de novembro de 2017, que institui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Araçoiaba da Serra, e de nº 2128 de 27 de Novembro de 2017, que institui o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Araçoiaba da Serra e seu anexo, com o objetivo de manter a estabilidade do gerenciamento do saneamento no Município visando sua melhoria contínua.

Artigo 3º - O GEL elegerá seu coordenador em sua primeira reunião de trabalho e definirá seu calendário de reuniões que deverão ser no mínimo mensais, e extraordinárias quando necessárias sempre registradas em atas próprias e gerando relatórios técnicos sobre a fiscalização, controle e revisões a serem encaminhadas aos gestores dos planos.

Artigo 4º - O GEL será responsável pela organização dos processos participativos por ocasião das revisões dos planos. **Artigo 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 365/2018**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. ANA KEILA RODRIGUES ALVES DE ALMEIDA HENCK, portadora do RG nº 26.721.601-4 e do CPF nº 218.740.578-85, do Emprego Público de Médico Plantonista, a partir de 06 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 366/2018**DE 06 DE NOVEMBRO DE 2018**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Exonerar a pedido a Sra. ANA CAROLINA CALTABELLOTTA GOMES, portadora do RG nº 33.991.390-3 e do CPF nº 321.356.098-70, do Emprego Público de Médico Pediatra, a partir de 06 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 367/2018**DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: IRAI FLORENTINO RG Nº: 27.514.384-3 CPF Nº: 251.357.058-80 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 1º LUGAR CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF: 5 INÍCIO: 12/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 368/2018**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2018**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando que na reforma administrativa os Conselhos Municipais da Assistência Social, da Criança e Adolescente, do Idoso, do Deficiente Físico e da Segurança Alimentar necessitam de Secretário Executivo para desenvolver toda a assistência administrativa ao colegiado, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a servidora GEOVANA RODRIGUES GUIOTTO MAGALHÃES LOPES, inscrita sob o CPF nº 429.354.568-90 para a função de Secretária Executiva dos referidos conselhos, em substituição ao servidor José Mario Florenzano Baptista.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 369/2018**DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Retificar a Portaria de nº 367/2018, desta forma onde consta: CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 1º LUGAR Passa a constar como: CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2018- 1º LUGAR E onde consta: REF: 5 Passa a constar como: REF: 3

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 370/2018**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: ERONILDO JOSE DA SILVA JUNIOR RG Nº: 47.491.055-6 CPF Nº: 372.362.488-00 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2018- 3º LUGAR CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF: 3 INÍCIO: 20/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 371/2018**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO RG Nº: 40.453.738-8 CPF Nº: 406.118.118-12 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2018- 4º LUGAR CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF: 3 INÍCIO: 20/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 372/2018**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: LUCAS DE OLIVEIRA GONÇALVES PRATA RG Nº: 57.917.216-6 CPF Nº: 458.521.008-38 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2018- 5º LUGAR CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF: 3 INÍCIO: 20/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 373/2018**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: VINICIUS RODRIGUES SANTOS ALVES RG Nº: 46.786.635-1 CPF Nº: 368.402.028-10 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2018- 6º LUGAR CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF: 3 INÍCIO: 20/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 374/2018**DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018**

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

NOME: KARINA MOURA BUENO RG Nº: 45.434.514-8 CPF Nº: 469.897.718-52 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2018- 7º LUGAR CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF: 3 INÍCIO: 20/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 375/2018

DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: LETICIA STEPHANI DE OLIVEIRA RG Nº: 48.838.587-8 CPF Nº: 403.550.228-69 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 5º LUGAR CARGO: ENGENHEIRO CIVIL REF: 1 INÍCIO: 20/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 376/2018

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido o Sr. EMERSON ALEXANDRE MARTINEZ DE OLIVEIRA, portador do RG nº 45.478.438-7 e do CPF nº 423.192.968- 83, do Emprego Público de Cuidador, a partir de 23 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 377/2018

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: RODRIGO SALES CAVALCANTE RG Nº: 38.002.348-9 CPF Nº: 441.711.208-88 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2018 - 8º LUGAR CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF: 3 INÍCIO: 26/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 377/2018

DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: NOME: LARA PEREIRA LACASI HENRY MARTINS RG Nº: 53.948.939-6 CPF Nº: 447.116.688-37 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2018- 9º LUGAR CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF: 3 INÍCIO: 26/11/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 379/2018

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Diante do conteúdo do Ofício nº 052/2018 oriundos da Divisão de Recursos Humanos, bem como do extrato de cartão de Vale Transporte Urbes-Sorocaba, onde faz menção ao suposto uso indevido do Vale Transporte fornecido pela Administração, para a servidora VANUSA DE JESUS BARBOSA, o que gerou atuação sob nº PIJ 038/2018. RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir como Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, os servidores ROSANGELA GUIMARÃES SILVA, como presidente e como membros os servidores AMANDA OLIVEIRA LIMA e IVANILDA PEREIRA RODRIGUES CUNHA.

Artigo 2º - A Comissão está encarregada de apurar os fatos acima mencionados devendo o processo ter sua tramitação de forma sigilosa de modo a resguardar as pessoas eventualmente envolvidas.

Artigo 3º - O prazo para a realização dos trabalhos e conclusão é de 30 dias, podendo ser prorrogado se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 380/2018

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o prazo previsto para a conclusão de Sindicância Administrativa, instaurado através da Portaria 309/2018, se encerra no dia 28 de Novembro de 2018 CONSIDERANDO a complexidade dos fatos a serem apurados; RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, os trabalhos da Comissão de Sindicância Administrativa, devendo ao final ser elaborado o necessário relatório.

Artigo 2º - RATIFICAR a nomeação da Comissão Sindicante nomeada através da Portaria 343/2018 e 359/2018.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 381/2018

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Diante do conteúdo do Ofício nº 353/2018 oriundo da Secretaria de Saúde, bem como de declarações de servidores, onde faz menção a conduta inadequada do servidor JOÃO FRANCISCO RODRIGUES LORETTO, o que gerou atuação de processo sob nº PIJ 039/2018. RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir como Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, os servidores ROSANGELA GUIMARÃES SILVA, como presidente e como membros os servidores ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS e IVANILDA PEREIRA RODRIGUES CUNHA.

Artigo 2º - A Comissão está encarregada de apurar os fatos acima mencionados devendo o processo ter sua tramitação de forma sigilosa de modo a resguardar as pessoas eventualmente envolvidas.

Artigo 3º - O prazo para a realização dos trabalhos e conclusão é de 30 dias, podendo ser prorrogado se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 382/2018

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Diante do conteúdo do Documento de fls. 02, oriundo da Divisão de Recursos Humanos, bem como dos Cartões de Ponto que demonstram as faltas continuadas e injustificadas do servidor LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA, o que gerou atuação de processo sob nº PIJ 042/2018. RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir como Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, os servidores ROSANGELA GUIMARÃES SILVA, como presidente e como membros os servidores ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS e CINTIA LARISSA DA SILVA.

Artigo 2º - A Comissão está encarregada de apurar os fatos acima mencionados devendo o processo ter sua tramitação de forma sigilosa de modo a resguardar as pessoas eventualmente envolvidas.

Artigo 3º - O prazo para a realização dos trabalhos e conclusão é de 30 dias, podendo ser prorrogado se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 383/2018

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Artigo 1º.: Revogar a Portaria de nº 357/2018 e nomear os pregoeiros e a equipe de apoio técnico, para atuarem em licitações na Modalidade pregão desta Municipalidade. Como Pregoeira(o): MIRIAM JANUARIA DA SILVA – inscrita no CPF sob nº 306.742.658-40, JOSE MARIO FLORENZANO BAPTISTA - inscrito no CPF sob nº 299.445.428-90, CANDEMAR APARECIDO PONTAROLLO - inscrito no CPF sob nº 393.842.528-83 e LAILA CIBELE ASSAD MACOOL – inscrita no CPF sob nº 300.660.548-93. Como Equipe de Apoio: CRISTIANO DONIZETE PONTES, portador do CPF sob nº 307.446.928-57, e ALEX GONÇALVES DE ANDRADE, inscrito no CPF sob nº 356.359.198-98, TIAGO VIEIRA MESQUITA, inscrito no CPF sob nº 324.983.008-99, RENATA SOLIMAN SANTOS, inscrita no CPF sob nº 295.817.318-65, MARTA ALBINA CALDERAN PEREIRA, inscrita no CPF sob nº 083.376.538-84 e JULIO CARLO ROCHA FERREIRA RODRIGUES ALVES DA SILVA, inscrito no CPF nº 355.358.798-94

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 384/2018

DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a Portaria nº 012-A/2013, Nomeando MARIA LETICIA FLORENZANO DUARTE TANNERT, SILVIA MARIA LEITE RIBEIRO e PAULO VINÍCIUS DE OLIVEIRA, para comporem a Comissão que acompanhará os andamentos dos Processos Seletivos da Secretaria de Educação, a partir de 27 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 385/2018

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido o Sr. RODOLPHO NERI PORSANI, portador do RG nº 33.957.483-5 e do CPF nº 351.204.438-77, do Emprego Público de Cuidador, a partir de 30 de Novembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 386/2018

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º. Demitir a pedido a Sra. ANDRESSA MARIA GONÇALVES DOS SANTOS, portadora do RG nº 41.659.380-X e do CPF nº 456.046.198-84, do Emprego Público de Auxiliar de Serviços, a partir de 01 de Dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 387/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: MARCOS DE MORAES RG Nº: 12.423.920-1 CPF Nº: 104.049.138-30 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018- 22º LUGAR CARGO: CUIDADOR REF: 5-A INÍCIO: 03/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 388/2018

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: MARIANA GOMES DE OLIVEIRA RG Nº: 30.055.703-6 CPF Nº: 216.177.048-90 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018 - 7º LUGAR CARGO: MÉDICO PEDIATRA REF: 1-A INÍCIO: 03/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 389/2018

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Diante do Relatório do Secretário Municipal dos Assuntos Jurídicos,

bem como dos Ofícios nº 0181/2018 e 0176/2018, com fundamento no artigo 207 c.c artigo 208, § único do Estatuto do servidor Público do Município de Araçoiaba da Serra, c.c. o artigo 218 do mesmo diploma, por supostas infrações cometidas pelo funcionário FELIPE AUGUSTO IDRO BRANCO, aos artigos 197, I e IV, XIII, artigo 199, I e II e art. 202, IVX da Lei Complementar nº 245/2015, RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir como Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, os servidores ROSANGELA GUIMARÃES SILVA, como presidente e como membros os servidores ELIDAM PALUGAN DOS SANTOS e IVANILDA PEREIRA RODRIGUES CUNHA.

Artigo 2º - A Comissão está encarregada de apurar os fatos acima mencionados devendo o processo ter sua tramitação de forma sigilosa de modo a resguardar as pessoas eventualmente envolvidas.

Artigo 3º - O prazo para a realização dos trabalhos e conclusão é de 30 dias, podendo ser prorrogado se necessário.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 390/2018

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Considerando a existência de omissão no calendário municipal dos dias 31 de Dezembro de 2018 e 01 de Janeiro de 2018. RESOLVE:

Artigo 1º- Fica incluído no calendário municipal estabelecido no Artigo 1º da Portaria nº 030/2018 as seguintes datas: 31/12/2018 – Segunda-Feira – Véspera do Ano Novo – Ponto Facultativo. 01/01/2019 – Terça-Feira – Ano Novo – Feriado Municipal.

Artigo 2º - Os pontos facultativos referentes aos dias 24/12/2018 e 31/12/2018, deverão ser compensados a razão de ½ hora dia, a partir de 02/01/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 391/2018

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido o Sr. ERONILDO JOSE DA SILVA JUNIOR, portador do RG nº 47.491.055-6 e do CPF nº 372.362.488-00, do Emprego Público de Assistente Administrativo, a partir de 06 de Dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 392/2018

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido o Sr. LAIRSON RUIZ BELMONTE, portador do RG nº 6.045.358 e do CPF nº 125.086.588-39, do Emprego Público de Assistente Administrativo, a partir de 06 de Dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 393/2018

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º- Demitir a pedido o Sr. MARCOS DE MORAES, portador do RG nº 12.423.920-1 e do CPF nº 104.049.138-30, do Emprego Público de Assistente Administrativo, a partir de 10 de Dezembro de 2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 394/2018

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: KAVELYN VANELLY FERREIRA RG Nº: 45.842.674-X CPF Nº: 382.260.168-35 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 001/2018 - 11º LUGAR CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF: 3 INÍCIO: 10/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 395/2018

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: EBER DANILLO PADILHA TEOBALDO RG Nº: 40.216.261-4 CPF Nº: 420.268.948-84 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2018 - 12º LUGAR CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF: 3 INÍCIO: 10/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 396/2018

DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Ofício de nº 724/2018-da 15ª PJ, oriundo do Inquérito Civil 2.644/2018, de lavra do Promotor de Justiça Orlando Bastos Filho, onde relata divergência no depoimento de alguns servidores; RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder à reabertura da referida Sindicância-Protocolo 2.468/2018, Portaria de Abertura 293/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 397/2018

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime

Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: TERCIO CANDIDO MORALES RG Nº: 12.615.995-6 CPF Nº: 048.186.758-90 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2018 - 13º LUGAR CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF: 3 INÍCIO: 12/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 398/2018

DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. MARIANA FLORENCIO PAIXÃO, portadora do RG nº 45.758.755-6 SSP/SP e CPF nº 376.878.938-16, Cargo de Diretora do Departamento de Administração, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 399/2018

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, nomeia a vista de habilitação e concurso Público de nº 002/2018 sob o Regime Jurídico Estatutário, como segue:

Artigo 1º - Nomear: NOME: TANIA REGINA DOS SANTOS SILVA RG Nº: 15.936.016-X CPF Nº: 044.274.888-46 CLASSIFICAÇÃO/ CONCURSO PÚBLICO Nº: 002/2018- 14º LUGAR CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO REF: 3 INÍCIO: 17/12/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 400/2018

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

DIRLEI SALAS ORTEGA, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe at. 40, § 3º e 4º da Lei nº. 10.257/2001;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 27, II e inciso X do item 4 do anexo III todos da Lei Complementar Municipal nº. 276/2017;

CONSIDERANDO os requisitos para obtenção de financiamento habitacional subsidiado pelo Programa Minha Casa Minha Vida;

CONSIDERANDO a necessidade de suprir o déficit habitacional do Município, sobretudo para municípios com renda de até 02 (dois) salários mínimos; RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial para revisão do Plano Diretor do Município de Araçoiaba da Serra.

Art. 2º. A Comissão que trata o art. 1º desta Portaria será composta: I. Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano: José Antônio Knittel; II. 01 Advogado Público: Dr. André Navarro; III. 01 Arquiteto Urbanista: Thiago Dias Leite

Art. 3º. Consoante dispõe inciso X, do Item 4 do anexo III da LCM nº. 276/2017, a condução dos trabalhos da Comissão Especial ficará a cargo do Secretário de Desenvolvimento Urbano, o qual poderá criar subcomissões e/ou solicitar a participação de mais técnicos integrantes do quadro de servidores do município para auxiliar a

a Comissão Especial, caso necessário

Art. 4º - A Comissão terá o prazo IMPROROGÁVEL de 90 (noventa) dias, contados da publicação desta Portaria, para apresentar Projeto de Lei à Câmara Municipal versando sobre a Revisão do Plano Diretor do Município; Parágrafo Primeiro - Em 05 (cinco) dias úteis, contados do dia seguinte a publicação da presente, a Comissão deverá apresentar ao Prefeito o cronograma dos trabalhos. Parágrafo Segundo - O trabalho da Comissão deverá observar rigorosamente o que dispõe § 4º, incisos I, II e III do art. 40 da Lei Federal nº. 10.257/2001.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRLEI SALAS ORTEGA
PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. CONTRATO Nº 265/18. CONTRATADO VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 59.104.422/0024-46, OBJETO: Aquisição de Veículos Zero Km para a Secretária da Educação e Cultura, conforme descrição no Anexo I.. DATA:-. VIGÊNCIA: 3 anos, VALOR: R\$ 107.049,40. BASE LEGAL: CONTRATO Nº 261/18. CONTRATADO CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME., CNPJ: 17.960.258/0001-32, OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo (Cadastro de Reserva) para Secretária de Educação e Cultura, conforme Memorial Descritivo Anexo I. DATA: 23/11/2018 VIGÊNCIA: 120 dias, VALOR: R\$ 16,00 por inscrição.. BASE LEGAL: TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 087/18. CONTRATADO TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA EPP CNPJ: 05.852.100/0001-60, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO DE TRIAGEM NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. DATA:-. VIGÊNCIA: ----, VALOR: R\$ 120.763,39. BASE LEGAL: CONTRATO Nº 262/18. CONTRATADO EMPÓRIO HOSPITALAR COMERCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 04.106.730/0001-22, OBJETO: Aquisição Parcelada de Fitas, Seringas com Agulha e Lancetas, para pacientes portadores de Diabetes e Controle de Glicemia Capilar, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. DATA: 23/11/18. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 72.500,00. BASE LEGAL: CONTRATO Nº 264/18. CONTRATADO MEDLU COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIDORA LTDA EPP CNPJ: 29.736.852/0001-23, OBJETO: Aquisição Parcelada de Fitas, Seringas com Agulha e Lancetas, para pacientes portadores de Diabetes e Controle de Glicemia Capilar, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. DATA: 23/11/18. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 12.250,00. BASE LEGAL: CONTRATO Nº 263/18. CONTRATADO VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA CNPJ: 61.610.283/0001-88, OBJETO: Aquisição

Parcelada de Fitas, Seringas com Agulha e Lancetas, para pacientes portadores de Diabetes e Controle de Glicemia Capilar, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. DATA: 23/11/18. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 126.000,00. BASE LEGAL: ; TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 073/17. CONTRATADO OBRA-GEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.817.838/0001-35, OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Ciclovía no Bairro Cercado – Araçoiaba da Serra/SP, conforme Anexos. DATA: 13/11/18. VIGÊNCIA: --, VALOR: ----. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 206/18. CONTRATADO TAIS HELENA CAMARGO MENGUI CPF: 305.882.088-76, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços EMEF Pedro Ferreira Duarte Florenzano no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 202/18. CONTRATADO VERANICE ANÁLIA DA SILVA CPF: 025.596.494-38, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços CIE Profª. Célia Miguel Nottolinino Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 185/18. CONTRATADO SUELEN ANDRÉA LOURENÇO CPF: 419.120.738-54, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na EMEF Pedro Ferreira Duarte no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 179/18. CONTRATADO RENATA CAROLINA RAMOS PEREIRA CPF: 400.305.968-90, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na CIE Profª. Célia Miguel Nottolinino Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 203/18. CONTRATADO MARIA LUZIA DA ROCHA SILVA CPF: 009.038.218-85, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços CIE Profª. Célia Miguel Nottolinino Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 247/18. CONTRATADO MAGALI MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA CPF: 333.735.808-66, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na EMEF Profª Maria Mizue N. Florenzano do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 01/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 188/18. CONTRATADO MARIA AUGUSTA DOS SANTO DE PAIVA CPF: 308.636.098-48, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na EMEI Profª. MariaCoutinhoFlorenzano no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 199/18. CONTRATADO MARIA LIMEIRA DE SOUZA SILVA CPF: 445.858.704-82, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços EMEIF Albino Mariano Rodrigues no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA:

28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 199/18. CONTRATADO MARIA LIMEIRA DE SOUZA SILVA CPF: 445.858.704-82, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços EMEIF Albino Mariano Rodrigues no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 198/18. CONTRATADO LIDIANE ARAÚJO SENTO SE CPF: 431.651.438-54, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços EMEIF Albino Mariano Rodrigues no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 176/18. CONTRATADO JULIANA APARECIDA RABELO DA SILVA CPF: 394.259.818-33, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na EMEIF Benedito Antunes da Cruz do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 149/18. CONTRATADO LUCIANA DE SOUZA MUNERATI CPF: 960.558.809-97, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na CRECHE MUNC. "ANTONIO EUZÉBIO GONÇALVES" do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 04/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 143/18. CONTRATADO RODE MARIA DOS SANTOS RIBEIRO CPF: 396.508.588-30, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na CRECHE MUNICIPAL "PROFª ELIANE APARECIDA PLENS CAVALHEIRO" do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 04/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 145/18. CONTRATADO VERA LÚCIA DE ALMIEDA SILVERIA CPF: 252.053.868-60, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na CRECHE MUNICIPAL "MARISA MASCARENHAS DI TATA" do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 04/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 136/18. CONTRATADO SUELY SILVA GONÇALVES BENTO; CPF: 219.934.608-02, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na Escola C.I.E. PROFª CÉLIA MIGUEL NOTTOLINI do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 04/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 183/18. CONTRATADO JANETE DOS SANTOS; CPF: 174.188.128-50, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na EMEF Dr. Celso Charuri no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 201/18. CONTRATADO JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVERIO ANDRADE; CPF: 303.932.838-79, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços CIE Profª. Célia Miguel Nottolino Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE

LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 204/18. CONTRATADO JANETE ANTUNES PEREIRA; CPF: 204.899.378-88, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços CIE Profª. Osmar Giacomellino Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 175/18. CONTRATADO FRANCINE FERREIRA SILVA DOS REIS; CPF: 403.770.508-73, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na Creche Profª. Eliane Aparecida Plens Cavalheiro do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 192/18. CONTRATADO FERNANDA FUENTES MAUÁ DE OLIVEIRA; CPF: 304.645.188-14, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na Creche Maria de Souza Cruz no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 178/18. CONTRATADO FERNANDA ALVES BRAVO; CPF: 396.421.658-56, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na EMEF Profª. Helena Rodrigues no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 187/18. CONTRATADO ELIZABETH FONDA DE MOURA PEREIRA; CPF: 048.195.058-31, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na CIE Profª. Célia Miguel Nottolini no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 196/18. CONTRATADO DANIELE NUNES BENFICA; CPF: 394.113.72-05, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços Creche Alfredo Emiliano Lourençono Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 200/18. CONTRATADO CINTIA MICHELE DAMIÃO DE LIMA BENFICA; CPF: 329.346.468-82, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços EMEIF Albino Mariano Rodrigues no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 128/18. CONTRATADO ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA; CPF: 394.892.438-41, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na Escola EMEF "ALCEBIADES LEONEL MACHADO" do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 04/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 246/18. CONTRATADO BRUNA BRANCO DE MIRANDA DINIZ; CPF: 394.438.898-46, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na EMEF Honório Carriel Cleto do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 01/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 184/18. CONTRATADO ANDRÉIA

OLIVEIRA DOS SANTOS; CPF: 351.442.968-58, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na EMEF Profª. Helena Rodriguesno Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 141/18. CONTRATADO ANA CLAUDIA LUCAS; CPF: 369.762.128-92, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na CRECHE MUNC. "ALFREDO EMILIANO LOURENÇO" do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 04/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 151/17. CONTRATADO EXATA ENGENHARIA R COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ nº 05.741.409/0001-82, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA EXECUÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL NA AVENIDA LUANE MILANDA DE OLIVEIRA NO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL E QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO. DATA: 29/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: --- BASE LEGAL: ; CONTRATO Nº 274/18. CONTRATADO FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" - VUNESP, CNPJ nº 51.962.678/0001-96, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-ESPECIALIZADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - VUNESP E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA. DATA: 15/10/2018. VIGÊNCIA: 12 meses, VALOR: R\$ 29.492,54 BASE LEGAL: ; PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 110/18. CONTRATADO GS EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES LTDA. - EPP, CNPJ nº 03.812.972/0001-79, OBJETO: OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO PARA PRONTO ATENDIMENTO DA SECRETARIA DA SAÚDE". DATA: 28/11/2018. VIGÊNCIA: 6 meses, VALOR: R\$ 6.000,00 BASE LEGAL: ; TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO Nº 172/18. CONTRATADO EMPRESA TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA EPP, CNPJ nº 05.852.100/0001-60, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA AMPLIAÇÃO DE CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO EUSÉBIO, SITUADO NA RUA PEDRO MUNHOZ, S/Nº, CENTRO - ARAÇOIABA DA SERRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA. DATA: 05/12/2018. VIGÊNCIA: ---, VALOR: --- BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 195/18. CONTRATADO: TALITA BRIZOLA DA ROCHA; CPF: 351.288.208-07, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços Creche Rita Machado no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 26/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 230/18. CONTRATADO: SIMONE ALVES DE ASSIS MOITINHO; CPF: 022.791.235-76, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços EMEI Benedito Delfino no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 21/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR:

R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 194/18. CONTRATADO: CLEUSA ALVES DA ROSA; CPF: 152.428.798-90, OBJETO É objeto do presente contrato dos serviços EMEIEF Profª. Maria Silvia Florenzano no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 207/18. CONTRATADO: LUCIENE JESUS PEREIRA DE SOUZA; CPF: 301.311.538-62, OBJETO É objeto do presente contrato dos serviços EMEI Profª. Maria Coutinho Florenzano no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 205/18. CONTRATADO MARCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA; CPF: 320.910.498-08, OBJETO É objeto do presente contrato dos serviços EMEF Profª. Maria MizueNagaishi Florenzano no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 181/18. CONTRATADO CARLA MARQUES DE SOUZA; CPF: 332.235.308-09, OBJETO É objeto do presente contrato dos serviços na EMEIF Honório Carriel Cleto no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 28/10/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 241/18. CONTRATADO GILDA DE ALMEIDA; CPF: 049.003.028-99, OBJETO É objeto do presente contrato dos serviços na Escola C.I.E. PROFº Osmar Giacomelli do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias.. DATA: 01/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 134/18. CONTRATADO ANDREA ANTUNES ALMEIDA DA SILVA; CPF: 214.216.028-06, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na Escola EMEF "PEDRO FERREIRA DUARTE NETO" do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 04/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; QUINTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 138/18. CONTRATADO MARCIA ANTUNES DE OLIVEIRA; CPF: 299.045.758-51, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na Escola EMEI "PROFª. CREUSA MARIA CARDOSO ROLDAN" do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias.. DATA: 04/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 209/18. CONTRATADO LETÍCIA APARECIDA ALVES; CPF: 365.500.778-77, OBJETO: É objeto do presente contrato dos serviços na EMEIEF Profª. Maria Silvia Florenzano do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 06/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 243/18. CONTRATADO FERNANDA PRISCILA NUNES DOS SANTOS; CPF: 323.862.398-29, OBJETO: . É objeto do presente contrato dos serviços na Escola EMEIEF Honório Carriel Cleto do Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 06/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 249/18.

CONTRATADO MARIA DO CARMO CORREA DE MORAIS; CPF: 105.977.748-70, OBJETO: . É objeto do presente contrato dos serviços E.E. Bairro Jundiaquara no Município de Araçoiaba da Serra/SP, como merendeira durante 30 (Trinta) dias. DATA: 10/11/2018. VIGÊNCIA: 30 DIAS, VALOR: R\$ 1.213,00. BASE LEGAL: ; CONTRATO Nº 267/18. CONTRATADO VINÍCIUS DE MELO NASCIMENTO; CNPJ: 21.336.372/0001-63, OBJETO: . É objeto do presente contrato realização de Oficina deGraffiti com adolescentes acima de 14 anos, sendo realizado 06 (seis) encontros com duração de 01h30 cada, a ser realizado no CREAS- Centro de Referência Especializado da Assistência Social do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme proposta anexa. DATA: 03/12/2018. VIGÊNCIA: ----, VALOR: R\$ 960,00. BASE LEGAL: ; CONTRATO Nº 268/18. CONTRATADO VINÍCIUS DE MELO NASCIMENTO; CNPJ: 21.336.372/0001-63, OBJETO: . É objeto do presente contrato aprimorar as técnicas de trabalho dos profissionais da Casa Lar de Araçoiaba da Serra/SP, pelo período de 02(dois) meses, com 02(dois) encontros semanais, com duração de 03 horas cada, qual será realizado na Casa Lar, localizada na Rua Daniel Vieira Rodrigues, nº 1.020, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra, e na Secretaria de Desenvolvimento Social. DATA: 03/12/2018. VIGÊNCIA: ----, VALOR: R\$ --. BASE LEGAL: ; CONTRATO Nº 272/18. CONTRATADO BRASIL SINALIZAÇÃO EIRELI - ME, CNPJ n.º 13.613.025/0001-02, OBJETO: . Contratação de empresa especializada execução de sinalização viária em diversas ruas do Município de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Anexos. DATA: 06/12/2018 VIGÊNCIA: 60 dias VALOR: R\$ 86.000,00 BASE LEGAL: ; CONTRATO Nº 271/18. CONTRATADO TORRENORTE CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA EPP, CNPJ n.º 05.852.100/0001-60, OBJETO: . CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA COM RESPONSÁVEL TÉCNICO DEVIDAMENTE HABILITADO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEIF DR. CELSO CHARURI, BAIRRO JUNDIAQUARA - ARAÇOIABA DA SERRA/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME ANEXOS. DATA: 06/12/2018 VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R\$ 171.003,74 BASE LEGAL: ; PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 227/18. CONTRATADO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS CRUZEIRO LTDA EPP, CNPJ n.º. 05.519.134/0001-37, OBJETO: . Contratação Emergencial de empresa para realização de coleta de exames laboratoriais para o Pronto Atendimento (exames de Urgência), ambulatórios, estratégias de saúde da Família e Unidades Básicas de Saúde da Secretaria de Saúde de Araçoiaba da Serra/SP. DATA: 22/11/2018 VIGÊNCIA: 60 dias; VALOR: R\$ 97.618,76 BASE LEGAL: ; CONTRATO Nº 275/18. CONTRATADO ELECTA – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL – LTDA ME, CNPJ n.º 14.974.086/0001-68, OBJETO: . Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria de Desenvolvimento Social – SMDS, conforme serviços socioassistências tipificados na Resolução 109/2009, conforme Termo de Referência contido no Anexo I. DATA: 22/11/2018 VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R\$ 141.000,00 BASE LEGAL: ; CONTRATO Nº 276/18. CONTRATADO BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ n.º 18.093.163/0001-21, OBJETO: . Aquisição de 02 (dois) veículos

adaptados para ambulância, de pequeno porte, Tipo A, com salão de no mínimo 3 a 4 m³, para transporte de paciente sem risco de vida , para Secretaria da Saúde conforme descrição no Anexo I. DATA: 11/12/2018 VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R\$ 179.800,00 BASE LEGAL: ; CONTRATO Nº 280/18. CONTRATADO MERCADÃO DAS BALANÇAS INTERIOR – EIRELLI EPP CNPJ n.º 17.330.296/0001-19, OBJETO: . Aquisição de Equipamentos, Utensílios, Eletrodoméstico e Mobiliário para as cozinhas das Unidades Escolares, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. DATA: 12/12/2018 VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R\$ 62.800,00 BASE LEGAL: ; CONTRATO Nº 279/18. CONTRATADO LEVIN COMERCIAL LTDA, CNPJ n.º 09.127.785/0001-32, OBJETO: . Aquisição de Equipamentos, Utensílios, Eletrodoméstico e Mobiliário para as cozinhas das Unidades Escolares, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. DATA: 12/12/2018 VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R\$ 98.745,00 BASE LEGAL: ; CONTRATO Nº 278/18. CONTRATADO EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGÓCIOS LTDA - EPP, CNPJ n.º 30.522.695/0001-32, OBJETO: . Aquisição de Equipamentos, Utensílios, Eletrodoméstico e Mobiliário para as cozinhas das Unidades Escolares, conforme Termo de Referência contida no Anexo I. DATA: 12/12/2018 VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR: R\$ 40.647,00.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2018
PREGÃO (PRESENCIAL) nº 078/2018 – REGISTRO DE PREÇOS
OBJETO: OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar de "Ordem Judicial", conforme anexo I.

DETENTORA DA ATA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

CNPJ: 04.063.331/0001-21

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
06	4000	UN	Cateter Uretral Siliconizado Estéril nº 12	BIOBASE	R\$ 0,75	R\$ 3.000,00
22	64	PC COM 8 FRALDAS	Fralda Geriátrica Tamanho M	MAXI CONFORT	R\$ 16,78	R\$ 1.073,92
33	50	PC COM 100 UNID	Lenço Umedecido	FIESTA	R\$ 6,29	R\$ 314,50

Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 078/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar de "Ordem Judicial", conforme anexo I.

DETENTORA DA ATA: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA

CNPJ: 46.962.122/0003-21

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
01	2.400	AG	Agulha para Insulina 4 mm	UNIQUIMED	R\$ 0,17	R\$ 408,00
02	2.400	AG	Agulha para Insulina 5 mm	UNIQUIMED	R\$ 0,17	R\$ 408,00
03	1.600	AG	Agulha Ultrafine 6 mm	UNIQUIMED	R\$ 0,17	R\$ 272,00
04	1.600	AG	Agulha Ultrafine 8 mm	UNIQUIMED	R\$ 0,17	R\$ 272,00

Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 078/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar de "Ordem Judicial", conforme anexo I.

DETENTORA DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME

CNPJ: 28.123.417/0001-60

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
12	480	COM	Cloridrato de Pioglitazona 30 mg - Comprimido	TORRENT DO BRASIL	R\$ 2,10	R\$ 1.008,00

Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 054/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 062/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e produtos para lavagem de veículos para manutenção da frota municipal de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 19.116.488/0001-45

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	AP 2888	FILTRO DE AR	4	Vox	R\$ 55,00	R\$ 220,00
33	ARS 5134	FILTRO DE AR	8	Vox	R\$ 66,45	R\$ 531,60
34	ART 8834	FILTRO DE AR	8	Vox	R\$ 10,50	R\$ 84,00
39	ASR 353	FILTRO DE AR	8	Vox	R\$ 45,70	R\$ 365,60
48	HP 2240	FILTRO DE AR	8	Vox	R\$ 90,00	R\$ 720,00
54	C 508 E	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	8	Vox	R\$ 26,48	R\$ 211,84
58	FC 161	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	16	Vox	R\$ 7,00	R\$ 112,00
68	PSC 744	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	8	Vox	R\$ 10,50	R\$ 84,00
88	PH 521	FILTRO HIDRÁULICO	5	Vox	R\$ 20,43	R\$ 102,15
101	PSL 167	FILTRO LUBRIFICANTE	8	Vox	R\$ 40,50	R\$ 324,00
119	-	GRAXA TAMBOR COM 200L	8	Falub	R\$ 1.280,00	R\$ 10.240,00
120	-	ÓLEO HID ATF - TAMBOR DE 200 LITROS	10	Falub	R\$ 1.919,00	R\$ 19.190,00
121	-	ÓLEO HID SAE 68 - TAMBOR DE 200 LITROS	15	Falub	R\$ 1.440,00	R\$ 21.600,00
124	-	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 15W40 - TAMBOR DE 200 LITROS	14	Falub	R\$ 1.920,00	R\$ 26.880,00
125	-	ÓLEO PARA MOTOR DIESEL 5W30 COM 20L	25	Ypf	R\$ 530,00	R\$ 13.250,00
126	-	ÓLEO PARA MOTOR FLEX 5W40 - TAMBOR COM 200 LITROS	7	Incol	R\$ 3.040,00	R\$ 21.280,00
130	-	ÓLEO TRANSM. AUT. THF 11 COM 20 LITROS	25	Falub	R\$ 195,00	R\$ 4.875,00

Araçoiaba da Serra, 23 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 055/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 062/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e produtos para lavagem de veículos para manutenção da frota municipal de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: ALMALU COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA EPP

CNPJ: 24.757.400/0001-04

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	8200505566	FILTRO DE AR	8	TECFIL	R\$ 33,00	R\$ 264,00
53	A9794770001	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	4	TECFIL	R\$ 114,00	R\$ 456,00
60	FCD 2059	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	8	WEGA	R\$ 107,00	R\$ 856,00
61	FF 5421	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	8	TECFIL	R\$ 41,32	R\$ 330,56
85	PSH 974	FILTRO HIDRÁULICO	13	TECFIL	R\$ 52,00	R\$ 676,00

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
24	480	COM	Glicazida 60 mg - Comprimido	E.M.S S/A	R\$ 0,27	R\$ 129,60
35	480	COM	Mirtazapina 30 mg - Comprimido	TORRENT DO BRASIL	R\$ 2,43	R\$ 1.166,40

Araçoiaba da Serra, 01 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 078/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar de "Ordem Judicial", conforme anexo I.

DETENTORA DA ATA DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.027.894/0001-64

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
41	144	FRASCO	Somatropina 12 UI - Ampola	BERGAMO	R\$ 288,00	R\$ 41.472,00

Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 021/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 129/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 078/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar de "Ordem Judicial", conforme anexo I.

DETENTORA DA ATA: R.A.P APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 06.968.107/0001-04.

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
05	1920	COM	Baclofeno 10 mg - Comprimido	Teuto Baclofen	R\$ 0,57	R\$ 1.094,40
08	1440	COM	Cloridrato de Hidroxizina 25 mg - Comprimido	Nova Química Genérico	R\$ 0,51	R\$ 734,40
10	960	CP	Cloridrato de Memantina 10 mg - Comprimido	Teuto Genérico	R\$ 1,25	R\$ 1.200,00
11	1440	COM	Cloridrato de Metformina 850 mg - Comprimido	Prati Genérico	R\$ 0,11	R\$ 158,40
19	16	FR	Fisiogel AI loção - 500 mL	FR GSK Fisiogel	R\$ 195,00	R\$ 3.120,00
39	480	CP	Pantoprazol 20 mg - Comprimido	Biosintética Genérico	R\$ 1,10	R\$ 528,00

Araçoiaba da Serra, 31 de outubro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
89	W962/14	FILTRO HIDRÁULICO	5	TECFIL	R\$ 52,00	R\$ 260,00
117	RE 59754	FILTRO LUBRIFICANTE	4	TECFIL	R\$ 48,00	R\$ 192,00

Araçoiaba da Serra, 23 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 056/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 108/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 062/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de filtros, óleos lubrificantes e produtos para lavagem de veículos para manutenção da frota municipal de Araçoiaba da Serra/SP, conforme Termo de Referência contida no Anexo I.

DETENTORA DA ATA: MARIA CRISTINA PERAZZA TAMBORRINO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO - EPP

CNPJ: 01.312.680/0001-41

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	-	ARLA 32 GALÃO COM 20 LITROS	130	BIO ARLA	R\$ 46,00	R\$ 5.980,00
02	-	BOMBONAS ATIVADO SUPER COM 50 LITROS	43	PEDRA ANGULAR	R\$ 113,00	R\$ 4.859,00
03	-	BOMBONAS SHAMPOO 50 LITROS	36	PEDRA ANGULAR	R\$ 106,00	R\$ 3.816,00
04	-	BOMBONAS SLOUPAM COM 50 LITROS	20	PEDRA ANGULAR	R\$ 106,00	R\$ 2.120,00
108	PSL 560	FILTRO LUBRIFICANTE	24	BEST GERMAEY	R\$ 11,00	R\$ 264,00
122	-	ÓLEO PARA FREIO DOT 4 CAIXA COM 24x500ML	9	RADNAQ	R\$ 222,75	R\$ 2.004,75
123	-	ÓLEO PARA MOTOR 2 TEMPOS CAIXA COM 24x500ML	5	INCOL	R\$ 151,95	R\$ 759,75
127	-	ÓLEO PARA MOTOR FLEX SJ 20W50 CAIXA COM 24x1L	10	VR	R\$ 240,13	R\$ 2.401,30
128	-	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA 5W30 COM 20L	35	GTOIL	R\$ 246,50	R\$ 8.627,50
129	-	ÓLEO PARA MOTOR GASOLINA SJ 20W50 CAIXA COM 24x1L	30	VR	R\$ 239,00	R\$ 7.170,00

Araçoiaba da Serra, 23 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 030/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.

DETENTORA DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.CNPJ: 04.027.894/0001-64

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
21	6.000	Ampola	Cetoprofeno 50 mg/ml - solução injetável IM	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
26	50	Ampola	Cloreto de Suxametônio 100 mg - Pó injetável - Intramuscular e	UNIAO QUIMICA	R\$ 8,91	R\$ 445,50

			Intravenosa - Frasco Ampola			
31	150	Ampola	Cloridrato de Etilfrina 10 mg / ml - Ampola com 1 ml - EV/IM/SC	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,10	R\$ 165,00
48	5.000	Ampola	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina + Glicose + Frutose - 3+5+100+100 mg/ml- Solução Injetável - EV	TKEDA	R\$ 2,29	R\$ 11.450,00
81	200	Ampola	Oxitocina 5UI/ml - 1ml EV/IM	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,45	R\$ 290,00

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 031/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 073/2018- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: VALINPHARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 01.857.076/0001-09

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
45	1.000	AMPOLA	Diazepam 5 mg/ml - Solução Injetável - Ampola com 2ml	SANTISA LABORATÓRIO	R\$ 0,58	R\$ 580,00
57	500	AMPOLA	Fitomenadiona 10 mg / ml - Solução Injetável - Ampola com 1ml - Vitamina K IM/SC	CRISTALIA PRODUTOS	R\$ 1,44	R\$ 720,00
63	4.000	AMPOLA	Glicose à 25% - com 10 ml	SAMTEC	R\$ 0,198	R\$ 792,00
89	1.200	BOLSA	Soro Glicofisiológico 250ml esteril	JP INDUSTRIA	R\$ 2,34	R\$ 2.808,00

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 033/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 073/2018- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: MEDCEDRAL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI.

CNPJ: 01.857.076/0001-09

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
06	200.000	Comprimido	Ácido Acetilsalicílico 100mg - Comprimido	IMEC	R\$ 0,018	R\$ 3.600,00
18	600	Suspensão	Amoxicilina (50 mg/mL) + Clavulanato de Potássio (12,5 mg/mL)	SANDOZ	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
26	60.000	Comprimido	Carbamazepina 200mg - Comprimido	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
35	400	Suspensão	Cefalexina 50mg/ml - Suspensão	TEUTO	R\$ 5,90	R\$ 2.360,00
63	15.000	Comprimido	Desogestrel 0,075 mg - Comprimido	SANDOZ	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
65	6.000	Bisnaga	Dexametasona 0,1% (1 mg/g) - Creme	SANVAL	R\$ 1,03	R\$ 6.180,00
81	50.000	Comprimido	Furosemida 40mg - Comprimido	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 1.500,00
107	8.000	Comprimido	Mesilato de Doxiciclina 4 mg - Comprimido	SANDOZ	R\$ 0,33	R\$ 2.640,00
111	500	Creme Vaginal	Miconazol 2%	HIPOLABOR	R\$ 1,85	R\$ 925,00
113	2.500	Bisnaga	Neomicina + Bacitracina - 5 mg/g + 250 UI/g - Pomada	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,247	R\$ 3.117,50
118	10.000	Comprimido	Noresterona 0,35mg - Comprimido	BIOLAB SANUS	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
125	3.000	Frasco	Prednisolona 3mg/ml 60ml	HIPOLABOR	R\$ 3,12	R\$ 9.360,00
128	1.000	Frasco	Salbutamol 100 mcg - aerosol inalatório	TEUTO	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
135	500	Frasco conta-gotas	Sulfato Ferroso 25mg/ml	HIPOLABOR	R\$ 0,75	R\$ 375,00

Araçoiaba da Serra, 19 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 039/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 077/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos da Dispensação para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
25	60.000	Comprimido	Captopril 25mg - Comprimido	MEDQUIMICA	R\$ 0,018	R\$ 1.080,00
29	30.000	Comprimido	Carbonato de Cálcio 500mg + Colecalciferol 400 UI - Comprimido	BIONATUS	R\$ 0,118	R\$ 3.540,00
32	20.000	Comprimido	Carvedilol 3,125mg - Comprimido	BALDACCI	R\$ 0,08	R\$ 1.600,00
36	1.400	Creme	Cetoconazol (20 mg) + Betametasona (0,5 mg) - Creme - bisnaga com 30 gramas	CIFARMA	R\$ 4,79	R\$ 6.706,00
38	1.500	Frasco-conta gotas	Cetoprofeno 20 mg / mL- Gotas	TEUTO	R\$ 3,52	R\$ 5.280,00
39	20.000	Comprimido	Ciclobenzaprina 5mg	CIMED	R\$ 0,128	R\$ 2.560,00
51	5.000	Comprimido	Cloridrato de Hidroxizina 25 mg - Comprimido	NOVAQUIMICA	R\$ 0,25	R\$ 1.250,00
55	5.000	Comprimido	Cloridrato de Metilfenidato 10 mg - Comprimidos	E M S	R\$ 1,27	R\$ 6.350,00
57	250	Gotas	Cloridrato de Metoclopramida 4 mg/mL - frasco com 20 mL	MARIOL	R\$ 0,653	R\$ 163,25
68	500	Gel/Creme	Diclofenaco Dietilamônio - Gel/Creme	CIFARMA	R\$ 3,60	R\$ 1.800,00
75	25.000	Comprimido	Escopolamina + Dipirona - Comprimido	BRAINFARMA	R\$ 0,366	R\$ 9.150,00
76	20.000	Comprimido	Fenitoína 100mg - Comprimido	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 3.400,00
90	40.000	Comprimido	Ibuprofeno 300 mg - Comprimido	VITAMEDIC	R\$ 0,12	R\$ 4.800,00
91	30.000	Comprimido	Ibuprofeno 600 mg - Comprimido	VITAMEDIC	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
96	40	Caneta	Insulina Asparte - Caneta Descartável	NOVO NORDISK	R\$ 34,00	R\$ 1.360,00
108	20.000	Comprimido	Metildopa 250mg - Comprimido	E M S	R\$ 0,386	R\$ 7.720,00
117	10.000	Cápsula	Nitrofurantoina 100mg - cápsulas	TEUTO	R\$ 0,227	R\$ 2.270,00
122	60.000	Comprimido	Polivitamínico + Polimerais - Ingestão de 1 cpr dia	BIONATUS	R\$ 0,079	R\$ 4.740,00
127	800	Envelope	Sais para Reidratação Oral	NATULAB	R\$ 0,45	R\$ 360,00

Araçoiaba da Serra, 19 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

CNPJ: 06.282.624/0001-25

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
01	3.500	AMPOLA	Acetato de Betametasona 3mg / mL + Fosfato Dissódico de Betametasona 3mg / mL - Ampola c/1 mL	UNIAO QUIMICA	R\$ 7,72	R\$ 27.020,00
30	30	AMPOLA	Cloridrato de Dopamina 5mg/ml - 10ml - Solução Injetável - Intravenosa	HIPOLABOR	R\$ 1,34	R\$ 40,20
46	10.000	AMPOLA	Diclofenaco Sódico 25 mg/ml - Solução Injetável - Ampola com 2ml - IM	FARMACE	R\$ 0,42	R\$ 4.200,00
98	800	FRASCO - AMPOLA	Sulfato de Magnésio 50% IV/IM - 10ml	SAMTEC	R\$ 0,45	R\$ 360,00

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 073/2018- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: FRAGRARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 14.271.474/0001-82

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
11	1.800	AMPOLA	Aminofilina 24 mg/ml - solução injetável Intravenoso - Frasco Ampola com 10ml	TEUTO GENERICO	R\$ 0,70	R\$ 1.260,00
40	50	FRASCO	Cloridrato de Tetracaina 1% + Cloridrato de Fenilefrina 0,1% - 10 ml - solução oftálmica estéril	ALLERGAN ANESTESICO	R\$ 8,57	R\$ 428,50

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

134	70.000	Comprimido	Sulfato Ferroso 40 mg - Comprimido	VITAMED	R\$ 0,036	R\$ 2.520,00
136	1.000	Frasco	Tobramicina 0,5% Colírio 5ml	BRAINFARMA	R\$ 7,40	R\$ 7.400,00
139	5.000	Comprimido	Varfarina Sódica 5mg	U.QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 600,00

Araçoiaba da Serra, 19 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 077/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos da Dispensação para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETELORADA DA ATA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA

CNPJ: 43.295.831/0001-40

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
24	1.500	Frasco	Budesonida 50mcg Spray nasal - 120 doses	LABORATORIO BIOSINTETICA	R\$ 15,16	R\$ 22.740,00
102	25.000	Comprimido	Levotiroxina sódica 25 mcg - Comprimido	ACHE LABORATORIOS	R\$ 0,07	R\$ 1.750,00
103	35.000	Comprimido	Levotiroxina sódica 50 mcg - Comprimido	ACHE LABORATORIOS	R\$ 0,06	R\$ 2.100,00

Araçoiaba da Serra, 19 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 077/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos da Dispensação para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETELORADA DA ATA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTO LTDA

CNPJ: 07.118.264/0001-93

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
31	25.000	Comprimido	Carvedilol 6,25mg - Comprimido	BALDACC	R\$ 0,089	R\$ 2.225,00
88	600	Frasco	Hidroxido de Alumínio 62mg/ml	IMEC	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
112	400	Creme	Miconazol 2% - Creme Dermatológico	PRATI	R\$ 2.019	R\$ 807,60

Araçoiaba da Serra, 19 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 077/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos da Dispensação para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETELORADA DA ATA: FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E

HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 08.231.734/0001-93

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETELORADA DA ATA: ALTERMED MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.802.002/0001-02

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
41	10.000	AMPOLA	Cloridrato de Tramadol - Solução Injetável - 50mg / ml - Ampola com 1ml - EV/IM	HIPOLABOR	R\$ 0,686	R\$ 6.860,00
66	400	AMPOLA	Haloperidol 5mg/ml - Solução Injetável - Ampola com 1ml - IM/IV	HYPOFARMA	R\$ 1,10	R\$ 440,00
82	300	AMPOLA	Petidina 50mg/ml - 2ml IM/EV/SC	UNIAO QUIMICA	R\$ 1,93	R\$ 579,00

Araçoiaba da Serra, 14 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 038/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETELORADA DA ATA: JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP

CNPJ: 21.940.274/0001-30

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
23	800	AMPOLA	Clarithromicina 500 mg - frasco-ampola - IV	ABBOTT	R\$ 26,71	R\$ 21.368,00
84	2.000	COMPRIMIDO	Propatilnitrito 10mg (Sustrate)	FARMOQUIMICA	R\$ 0,33	R\$ 660,00

Araçoiaba da Serra, 14 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 077/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos da Dispensação para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETELORADA DA ATA: VALINPHARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 01.857.076/0001-09

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
01	400	Ampola	Acetato de Medroxiprogesterona 150mg/ml IM - Ampola c/ 1 mL	E M S	R\$ 9,21	R\$ 3.684,00
47	10.000	Comprimido	Cloridrato de Clonipramina 25mg - Comprimido	E M S	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00

Araçoiaba da Serra, 19 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETELORADA DA ATA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
15	2.500	COMPRIMIDO	Bissulfato de Clopidogrel 75mg - Comprimido	MELCON	R\$ 0,36	R\$ 900,00
68	500	AMPOLA	Hemitartarato de Noraepinefrina 8mg/4ml - Solução Injetável - Ampola com 4ml IV	HIPOLABOR	R\$ 1,881	R\$ 940,50
75	1.000	AMPOLA	Midazolam 5mg/ml - 3ml IM/IV	HIPOLABOR	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
78	700	LOÇÃO	Óleo Hidratante - Loção Ácidos Graxos Essenciais (Vitamina A e E) e Lecitina de Soja	NUTRIEX	R\$ 2,058	R\$ 1.440,60
95	600	BISNAGA	Sulfadiazina de prata 2% - 10mg/g 50g	PATRI	R\$ 4,214	R\$ 2.528,40
97	1.000	AMPOLA	Sulfato de Gentamicina - 40 mg / mL - 1 mL - IM/IV	SANTISA	R\$ 0,85	R\$ 850,00

Araçoiaba da Serra, 14 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MEDICAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
019	Atenolol 50mg - Comprimido	Forma: Comprimido	5.000	PRATTI DONADUZZI & CIA	R\$ 0,036	R\$ 180,00

Araçoiaba da Serra, 27 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 046/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 077/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos da Dispensação para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETELORADA DA ATA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E

EXPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 04.027.894/0001-64

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
048	Cloridrato de Clorpromazina 100mg - Comprimido	Forma: Comprimido	10.000	União Química	R\$ 0,188	R\$ 1.880,00
092	Insulina glulisina 100 UI/mL - frasco com 3 mL	Forma: Frasco	30	Sanofi	R\$ 24,34	R\$ 730,20
093	Insulina Glargina 100 UI/mL - Frasco com 3 mL	Forma: Frasco	50	Sanofi	R\$ 35,64	R\$ 1.782,00

Araçoiaba da Serra, 27 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 053/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 077/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos da Dispensação para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETELORADA DA ATA: PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DEMEDICAMENTOS

LTDA - ME

CNPJ: 28.123.417/0001-60

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
033	Carvedilol 25 mg - Comprimido	Forma: Comprimido	15.000	Torrent do Brasil	R\$ 0,127	R\$ 1.905,00
082	Glicazida 30 mg - Comprimido	Forma: Comprimido	10.000	Torrent do Brasil	R\$ 0,132	R\$ 1.320,00
083	Glicazida 60 mg - Comprimido	Forma: Comprimido	10.000	E.M.S	R\$ 0,257	R\$ 2.570,00

Araçoiaba da Serra, 27 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 073/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETELORADA DA ATA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTO LTDA

CNPJ: 07.118.264/0001-93

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
03	1.200	AMPOLA	Acetilcisteína Solução injetável 100 mg/mL - Ampola c/ 3 mL	GENERIC/UNIÃO.Q	R\$ 1,41	R\$ 1.692,00
04	3.000	AMPOLA	Ácido ascórbico 100 mg / ml - ampola de 5ml - Intravenoso	VITAMINA C	R\$ 0,53	R\$ 1.590,00
08	30.000	AMPOLA	Água Destilada para injeção com 10 ml	EQUIPLEX	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
13	500	FRASCO- AMPOLA	Benzilpenicilina procaína 300.000 UI + benzilpenicilina potássica 100.000 UI IM - frasco ampola com 2 mL	PENKARON	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
24	600	AMPOLA	Cloreto de Potássio 19,1% - com 10 ml IV	SAMTEC	R\$ 0,20	R\$ 120,00
25	500	AMPOLA	Cloreto de Sódio 20% - com 10 ml	SAMTEC	R\$ 0,18	R\$ 90,00
28	300	AMPOLA	Cloridrato de Clorpromazina 5 mg / ml - Solução injetável - Ampola com 5 mL	CLORPROMAZ	R\$ 1,17	R\$ 351,00
33	700	BISNAGA	Cloridrato de Lidocaina geleia - 2% (20mg/g) - Bisnaga de 30 g + aplicador	LABCAINA	R\$ 2,30	R\$ 1.610,00
44	400	AMPOLA	Deslanósido 0,2 mg/ml - Solução Injetável - Ampola com 2ml -EV/IM	DESLANOL	R\$ 1,36	R\$ 544,00
47	2.500	AMPOLA	Dimenidrinato + Cloridrato de Piridoxina - Solução Injetável 50+50mg - IM	NAUSICALM	R\$ 1,25	R\$ 3.125,00
64	4.000	AMPOLA	Glicose a 50% - com 10 ml	SAMTEC	R\$ 0,20	R\$ 800,00
74	400	FRASCO- AMPOLA	Lidocaina 2% sem vasoconstritor - com 20 ml	GENERIC /HYPOFARM	R\$ 2,415	R\$ 966,00
77	70	AMPOLA	Nitroprusseto de Sódio 25mg/ml - 2ml IV	NITROP	R\$ 11,09	R\$ 776,30
85	600	BOLSA	Solução de Ringer com Lactato - 500 ml.	EQUIPLEX	R\$ 2,52	R\$ 1.512,00
86	25.000	BOLSA	Soro Fisiológico 0,9% 100ml estéril.	EUROFARMA	R\$ 1,66	R\$ 41.500,00
87	14.000	BOLSA	Soro Fisiológico 0,9% 250ml estéril.	EUROFARMA	R\$ 1,98	R\$ 27.720,00
88	12.500	BOLSA	Soro Fisiológico			R\$ 29.250,00

			0,9% 500ml estéril	EUROFARMA	R\$ 2,34	
90	1.000	BOLSA	Soro Glicofisiológico 500ml estéril	BEKER	R\$ 2,75	R\$ 2.750,00
91	1.500	BOLSA	Soro Glicosado 5% 250 ml estéril	EUROFARMA	R\$ 2,14	R\$ 3.210,00
92	1.200	BOLSA	Soro Glicosado 5% 500 ml estéril	EUROFARMA	R\$ 2,61	R\$ 3.132,00

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 073/2018- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS

LTDA CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
02	60	POMADA	Acetato de retinol (10.000UI/G) + Cloranfenicol (5mg/g) + metionina (5mg/g) + aminoácidos (25mg/g) - Tubo c/ 3,5g - Pomada oftálmica estéril	LATINFARMA	R\$ 9,25	R\$ 555,00
22	4.500	BISNAGA	Cetoprofeno 100 mg/ml - solução injetável IV	CRISTÁLIA PRODUTOS	R\$ 2,54	R\$ 11.430,00
35	60	BISNAGA	Cloridrato de Nalaxona 0,4mg/ml - Ampola com 1ml - IM/IV/SC	CRISTÁLIA PRODUTOS	R\$ 6,98	R\$ 418,80
36	60	BISNAGA	Cloridrato de Nalbufina 10mg/ml - Ampola com 1ml IM/SC/IV	CRISTÁLIA PRODUTOS	R\$ 10,83	R\$ 649,80
43	1.000	BISNAGA	Colagenase + Cloranfenicol - Pomada dermatológica 0,6 U/g + 0,01 g/g - Bisnaga com 30gr	CRISTÁLIA PRODUTOS	R\$ 6,36	R\$ 6.360,00
55	800	AMPOLA	Fenobarbital 200mg/2ml -			

			Solução Injetável -2ml - IV/IM	CRISTÁLIA PRODUTOS	R\$ 1,62	R\$ 1.296,00
56	200	SOLUÇÃO ORAL	Fenobarbital 40 mg/ml - 20ml - Gotas	CRISTÁLIA PRODUTOS	R\$ 2,72	R\$ 544,00
60	200	AMPOLA	Flumazenil 0,5mg/5ml - Solução Injetável - Ampola com 5ml - EV	CRISTÁLIA PRODUTOS	R\$ 9,306	R\$ 1.861,20
67	600	AMPOLA	Haloperidol Decanoato 70,52mg/ml - Solução Injetável	CRISTÁLIA PRODUTOS	R\$ 6,039	R\$ 3.623,40
76	50	AMPOLA	Nitroglicerina (Tridil) 5mg/ml - 5ml IV	CRISTÁLIA PRODUTOS	R\$ 26,81	R\$ 1.340,50
99	1.000	AMPOLA	Sulfato de Morfina 10mg/ml 1ml - IV/IM/Peridural /Intratecal	CRISTÁLIA PRODUTOS	R\$ 1,95	R\$ 1.950,00

Araçoiaba da Serra, 14 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 073/2018- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: GILMAR CHIZOLLINI ME

CNPJ: 25.067.657/0001-05

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
10	20	FRASCO AMPOLA	Alteplase 50 mg/50mL - frasco- ampola	BOEHRINGER	R\$ 1.938,00	R\$ 38.760,00
94	7.000	FRASCO AMPOLA	Succinato Sódico de Hidro cortison a 500mg - IV/IM	BLAU	R\$ 5,48	R\$ 38.360,00

Araçoiaba da Serra, 14 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 073/2018- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

CNPJ: 61.610.283/0001-88

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
09	10.000	AMPOLA	Água Destilada para injeção com 5 ml	SAMTEC	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
27	600	AMPOLA	Cloridrato de Amiodarona 50mg / ml - Ampola c/ 3 mL - Intravenosa	HIPOLAR	R\$ 1,86	R\$ 1.116,00

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega - Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 073/2018- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
07	500	BOLSA	Água Destilada 250 ml	EQUIPLEX	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
12	2.000	FRASCO/ AMPOLA	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI - Suspensão injetável - frasco ampola com 4 mL	TEUTO	R\$ 7,55	R\$ 15.100,00
18	1.500	AMPOLA	Bromoprida 10 mg / 2 mL - IM/IV - Ampola	HIPOLABOR	R\$ 1,92	R\$ 2.880,00
37	1.000	AMPOLA	Cloridrato de Ondasetrona 2mg/ml - Ampola com 2 ml - IV/IM	HYPOFARMA	R\$ 1,287	R\$ 1.287,00
38	3.500	AMPOLA	Cloridrato de Prometazina - Solução Injetável 25 mg/mL - Ampola com 2 mL	SANVAL	R\$ 1,72	R\$ 6.020,00
39	4.000	AMPOLA	Cloridrato de Ranitidina 25mg/ml - 2ml IV/IM	TEUTO	R\$ 0,415	R\$ 1.660,00
51	2.000	AMPOLA	Epinefrina - Solução Injetável - 1 mg / mL - Ampola c/ 1 mL- USO Intramuscular, Intravenoso e Subcutâneo	HIPOLABOR	R\$ 1,77	R\$ 3.540,00
58	800	AMPOLA	Fosfato de Clindamicina - 600 mg / 4 mL - IM/IV	HIPOLABOR	R\$ 2,20	R\$ 1.760,00
65	400	AMPOLA	Gluconato de Cálcio 10% - 10ml	ISOFARMA	R\$ 1,54	R\$ 616,00

69	200	AMPOLA	Heparina Sódica 5000 UI / 0,25 mL - Solução Injetável - Ampola com 1 mL - Subcutâneo	CRISTALIA	R\$ 4,70	R\$ 940,00
79	250	FRASCO	Óleo mineral	IMEC	R\$ 1,93	R\$ 482,50

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 029/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 124/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 073/2018- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos de Pronto Atendimento para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: SOMA SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	VLR UNT	VLR TOTAL
14	1.000	AMPOLA	Bicarbonato de Sódio 8,4% - 10ml	SAMTEC	R\$ 0,50	R\$ 500,00
34	5.000	AMPOLA	Cloridrato de Metoclopramida 10 mg / 2 mL - Infusão intravenosa ou intramuscular	NOPROSIL	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
50	250	SOLUÇÃO INJETÁVEL	Enoxaparina 40 mg - Subcutâneo	CUTENOX	R\$ 20,50	R\$ 5.125,00
61	20.000	AMPOLA	Fosfato Dissódico de Dexametasona 4mg/ml 2,5ml - Solução Injetável - IV/IM	GENÉRICO FARMACE NACIONAL	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
83	8.000	AMPOLA	Complexo B - Ampola com 2ml - IM/IV	HYPLEX	R\$ 0,673	R\$ 5.384,00
96	1.200	AMPOLA	Sulfato de Atropina 0,25mg/ml	PASMODEX	R\$ 0,27	R\$ 324,00
100	1.000	AMPOLA	Sulfato de Terbutalina 0,5mg/ml - solução p/ nebulização - IV/SC 1ml	TERBUTIL	R\$ 1,82	R\$ 1.820,00

Araçoiaba da Serra, 13 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 058/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 131/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 081/2018- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção Civil para execução de reformas e pequenos**

reparos em prédios e próprios municipais, com quantitativos máximos e condições mínimas contidas no Termo de Referência Anexo I.

reparos em prédios e próprios municipais, com quantitativos máximos e condições mínimas contidas no Termo de Referência Anexo I.

DETENTORA DA ATA: MAX KATSURAGAWA MEUMANN PIEDADE - ME

CNPJ: 03.229.777/0001-10

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ARAME RECORTADO 16 BWS, 1,60 MM (0,016 KG/M)	KG	300,00	VOTORAÇO	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00
3	ARAME FARPADO GALVANIZADO 14 BWS, CLASSE 250	M	7.000,00	GERDAU	R\$ 0,51	R\$ 3.570,00
6	TELA DE ARAME GALV QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWS), MALHA 8 X 8 CM, H = 2 M	M2	4.000,00	KAWAZAKI	R\$ 10,77	R\$ 43.080,00
7	ACO CA-50, 10,0 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	1.480,80	GVB	R\$ 5,19	R\$ 7.685,35
8	ACO CA-60, 4,2 MM, DOBRADO E CORTADO	KG	392,40	GVB	R\$ 4,98	R\$ 1.954,15
9	ACO CA-60, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	948,00	GVB	R\$ 5,49	R\$ 5.204,52
10	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA FORRO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 100 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	500,00	MARTEC H12	R\$ 39,99	R\$ 19.995,00
11	LAJE PRE-MOLDADA TRELICADA (LAJOTAS + VIGOTAS) PARA PISO, UNIDIRECIONAL, SOBRECARGA DE 200 KG/M2, VAO ATE 6,00 M (SEM COLOCACAO)	M2	500,00	MARTEC H16	R\$ 48,99	R\$ 24.495,00
12	TRELIÇA H08	M	720,00	VOTORAÇO	R\$ 4,89	R\$ 3.520,00
25	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 7* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	900,00	MMC	R\$ 3,49	R\$ 3.141,00
26	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 10 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	900,00	MMC	R\$ 4,59	R\$ 4.131,00
27	SARRAFO DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 15* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	900,00	MMC	R\$ 6,90	R\$ 6.210,00
28	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 8* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	900,00	MMC	R\$ 6,95	R\$ 6.255,00
29	CAIBRO DE MADEIRA NAO APARELHADA *5 X 6* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	900,00	MMC	R\$ 4,95	R\$ 4.455,00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Construção Civil para execução de reformas e pequenos reparos em prédios e próprios municipais, com quantitativos máximos e condições mínimas contidas no Termo de Referência Anexo I.

DETENTORA DA ATA: L&L COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 21.764.495/0001-03

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	AREIA MÉDIA LAVADA (A GRANEL CAÇAMBA FECHADA)	M³	400,00	PORTO ROMANHA	R\$ 78,21	R\$ 31.284,00
38	AREIA GROSSA	M³	400,00	PORTO ROMANHA	R\$ 78,70	R\$ 31.480,00
39	PEDRA BRITADA Nº MEDIOS 1,2,3 E 4 (A GRANEL)	M³	900,00	MINERADORA TLHA	R\$ 72,36	R\$ 65.124,00

Araçoiaba da Serra, 27 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 045/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 077/2018 - REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos da Dispensação para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 05.847.630/0001-10

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
007	Ácido Fólico 5mg - Comprimido	Forma: Comprimido	60.000	FOLIFOLIN E.M.S NACIONAL	R\$ 0,035	R\$ 2.100,00
008	Ácido Fólico 15 mg (Folinato de cálcio) - Comprimido	Forma: Comprimido	1.000	FOLINAC HIPOLABOR NACIONAL	R\$ 0,85	R\$ 850,00
013	Alendronato de Sódio 70mg - Comprimido	Forma: Comprimido	4.000	GENÉRICO E.M.S NACIONAL	R\$ 0,209	R\$ 836,00
015	Aminofilina 100mg - Comprimido	Forma: Comprimido	5.000	GENÉRICO HIPOLABOR NACIONAL	R\$ 0,07	R\$ 350,00
021	Azitromicina 500mg - Comprimido	Forma: Comprimido	15.000	GENÉRICO MEDQUIMICA NACIONAL	R\$ 0,48	R\$ 7.200,00
022	Besilato de Amodipino 5mg - Comprimido	Forma: Comprimido	20.000	BESILAPIN GEOLAS NACIONAL	R\$ 0,02	R\$ 400,00
034	Cefalexina 500mg - Capsulas ou Comprimido	Forma: Capsulas ou Comprimido	36.000	GENÉRICO E.M.S NACIONAL	R\$ 0,277	R\$ 9.972,00
044	Cloridrato de Amitriptilina 25 mg - Comprimido	Forma: Comprimido	30.000	GENÉRICO E.M.S NACIONAL	R\$ 0,026	R\$ 780,00
046	Cloridrato de Ciprofloxacino 500 mg - Comprimido	Forma: Comprimido	25.000	GENÉRICO PRATTI NACIONAL	R\$ 0,185	R\$ 4.625,00
050	Cloridrato de Fluoxetina 20 mg - Cápsula	Forma: Cápsula	40.000	GENÉRICO MEDQUIMICA NACIONAL	R\$ 0,06	R\$ 2.400,00
056	Cloridrato de Metoclopramida	Forma: Comprimido	10.000	NOVOSIL HIPOLABOR	R\$ 0,108	R\$ 1.080,00

30	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA *6 X 16* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	900,00	MMC	R\$ 14,95	R\$ 13.455,00
31	VIGA DE MADEIRA NAO APARELHADA 6 X 12 CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	900,00	MMC	R\$ 10,90	R\$ 9.810,00
32	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2.010,00	MMC	R\$ 8,89	R\$ 17.868,00
33	TABUA DE MADEIRA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, CEDRINHO OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	2.010,00	MMC	R\$ 13,19	R\$ 26.511,00
34	RIPA DE MADEIRA NAO APARELHADA *1,5 X 5* CM, MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	4.000,00	MMC	R\$ 1,55	R\$ 6.200,00
36	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	30,00	BRASFORT	R\$ 6,90	R\$ 207,00
40	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	GL	160,00	ROMANHA	R\$ 60,90	R\$ 9.744,00
41	TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	GL	160,00	ROMANHA	R\$ 39,90	R\$ 6.384,00
42	ARGAMASSA POLIMERICA IMPERMEABILIZANTE SEMIFLEXIVEL, BICOMPONENTE (MEMBRANA IMPERMEABILIZANTE ACRILICA)	KG	3.600,00	SIKA	R\$ 2,50	R\$ 9.000,00

Araçoiaba da Serra, 27 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 061/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 130/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 079/2018- REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Baterias para veículos da Frota Municipal de acordo com as especificações quantitativas máximas e condições mínimas contidas no Termo de Referência contida no Anexo I.**

DETENTORA DA ATA: HIPERSON COMÉRCIO DE MOTORES E BOMBAS LTDA EPP

CNPJ: 07.773.207/0001-48

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BATERIA 100 AH - PERFIL ALTO	23 UNIDADE	MARTE	R\$ 400,00	R\$ 9.200,00
2	BATERIA 100 AH - PERFIL BAIXO	14 UNIDADE	MARTE	R\$ 380,00	R\$ 5.320,00
3	BATERIA 150 AH	34 UNIDADE	MARTE	R\$ 570,00	R\$ 19.380,00
4	BATERIA 45 AH	1 UNIDADE	MARTE	R\$ 170,00	R\$ 170,00
5	BATERIA 60 AH	30 UNIDADE	MARTE	R\$ 200,00	R\$ 6.000,00

Araçoiaba da Serra, 05 de dezembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 057/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 131/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) n° 081/2018- REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	MEDICAMENTO	FORMA	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
060	Cloridrato de Sertralina 50mg - Comprimido	Forma: Comprimido	80.000	Comprimidos	GENÉRICO NACIONAL	R\$ 0,087	R\$ 6.960,00
074	Enalapril 20 mg - Comprimido	Forma: Comprimido	3.000	Comprimidos	GENÉRICO NACIONAL	R\$ 0,038	R\$ 114,00
080	Fluconazol 150mg - Cápsulas	Forma: Cápsulas	4.000	Cápsulas	GENÉRICO NACIONAL	R\$ 0,36	R\$ 1.440,00
084	Gilbenclamide 5mg - Comprimido	Forma: Comprimido	20.000	Comprimidos	GENÉRICO NACIONAL	R\$ 0,017	R\$ 340,00
087	Hidroclorotiazida 25mg - Comprimido	Forma: Comprimido	100.000	Comprimidos	GENÉRICO NACIONAL	R\$ 0,017	R\$ 1.700,00
110	Metronidazol 250mg	Forma: Comprimido	8.000	Comprimidos	GENÉRICO NACIONAL	R\$ 0,09	R\$ 720,00
121	Paracetamol 500mg	Forma: Comprimido	25.000	Comprimidos	GENÉRICO NACIONAL	R\$ 0,038	R\$ 950,00
130	Sinvastatina 40 mg	Forma: Comprimido	60.000	Comprimidos	GENÉRICO NACIONAL	R\$ 0,10	R\$ 6.000,00
131	Sinvastatina 20mg	Forma: Comprimido	100.000	Comprimidos	GENÉRICO NACIONAL	R\$ 0,05	R\$ 5.000,00

Araçoiaba da Serra, 27 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 049/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 077/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos da Dispensação para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 12.889.035/0001-02

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
002	Acebrofilina 10 mg/mL - Xarope	Forma: Xarope	500	Xarope	Cimed	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
003	Acebrofilina 5 mg/mL - Xarope	Forma: Xarope	500	Xarope	Pratti Donaduzzi	R\$ 2,62	R\$ 1.310,00
004	Aciclovir 200 mg (comprimido)	Forma: Comprimido	5.000	Comprimido	Cimed	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
005	Aciclovir 50 mg / grama - Creme - Bisnaga c/ 10 gramas	Forma: Creme	500	Bisnaga	Pratti Donaduzzi	R\$ 2,357	R\$ 1.178,50
012	Albendazol 400 mg - Comprimidos mastigáveis	Forma: Comprimido	4.000	Comprimidos	Pratti Donaduzzi	R\$ 0,336	R\$ 1.344,00
014	Aloprinolol 300mg - Comprimido	Forma: Comprimido	11.500	Comprimidos	Pratti Donaduzzi	R\$ 0,17	R\$ 1.955,00
016	Amoxicilina 500mg - Cápsulas	Forma: Cápsulas	20.000	Cápsulas	Pratti Donaduzzi	R\$ 0,14	R\$ 2.800,00
017	Amoxicilina 50mg/ml - Suspensão	Forma: Suspensão	400	Frasco	Pratti Donaduzzi	R\$ 3,706	R\$ 1.482,00
027	Carbocisteína 20 mg/ml - xarope infantil	Forma: Frasco	1.500	Frasco	Pratti Donaduzzi	R\$ 2,28	R\$ 3.420,00
037	Cetoconazol 2% Shampoo	Forma: Frasco	200	Frasco	Nativita	R\$ 4,00	R\$ 800,00

066	Diazepam 10mg - Comprimido	Forma: Comprimido	30.000	Comprimidos	Cristália	R\$ 0,064	R\$ 1.920,00
077	Fenobarbital 100mg - Comprimido	Forma: Comprimido	30.000	Comprimidos	Cristália	R\$ 0,09	R\$ 2.700,00
078	Fenobarbital 40 mg/ml - 20ml - Gotas	Forma: Solução oral	150	Frasco	Cristália	R\$ 2,65	R\$ 397,50
085	Haloperidol 5mg - Comprimido	Forma: Comprimido	16.000	Comprimidos	Cristália	R\$ 0,08	R\$ 1.280,00

Araçoiaba da Serra, 26 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 051/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 077/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos da Dispensação para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - ME

CNPJ: 24.614.797/0001-85

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
028	Carbocisteína 50 mg/ml - xarope adulto	Forma: Frasco	1.800	Frasco	Mucobronq	R\$ 2,55	R\$ 4.590,00
098	Lactulose 667 mg / mL - xarope	Forma: xarope	500	Xarope	Lactulife	R\$ 7,415	R\$ 3.707,50
123	Poliivitaminico gotas	Forma: Frasco conta-gotas	2.500	Frasco	Protowin	R\$ 6,06	R\$ 15.150,00
124	Prednisona 20mg	Forma: Comprimido	25.000	Comprimidos	Genérico E.M.S	R\$ 0,17	R\$ 4.250,00
129	Simefticona 75mg/ml 15ml	Forma: Frasco conta-gotas	1.500	Frasco	Lufbem	R\$ 0,84	R\$ 1.260,00

Araçoiaba da Serra, 27 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 077/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos da Dispensação para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 65.817.900/0001-71

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
009	Ácido Valpróico 250mg - Cápsulas	Forma: Capsula	35.000	Capsula	ABBOTT	R\$ 0,20	R\$ 7.000,00
064	Dexametasona 0,1 mg/ml - Suspensão oftalmológica	Forma: Suspensão	300	Frasco	NOVARTIS	R\$ 5,10	R\$ 1.530,00
100	Levodopa 200mg + Benzerazida 50mg - Comprimido	Forma: Comprimido	36.000	Comprimidos	ROCHE	R\$ 0,72	R\$ 25.920,00
126	Propiltitrato 10mg (Substrate)	Forma: Comprimido	35.000	Comprimidos	FARMOQUÍ MICA	R\$ 0,28	R\$ 9.800,00

Araçoiaba da Serra, 27 de novembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 064/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 0065/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Material de Sinalização Viária, conforme descritivo contida no Anexo I.**

040	Clonazepam 2,5mg/ml - Frasco com 20ml	Forma: Frasco	400	Frasco	Geolab	R\$ 1,85	R\$ 740,00
041	Clonazepam 2mg - Comprimido	Forma: Comprimido	40.000	Comprimidos	Geolab	R\$ 0,049	R\$ 1.960,00
043	Cloridrato de Amiodarona 200mg - Comprimido	Forma: Comprimido	7.000	Comprimidos	Geolab	R\$ 0,30	R\$ 2.100,00
061	Cloridrato de Tiamina 300mg - Comprimido	Forma: Comprimido	10.000	Comprimidos	Hipolabor	R\$ 0,17	R\$ 1.700,00
062	Deltametrina shampoo	Forma: Frasco	2.000	Frasco	Cifarma	R\$ 3,20	R\$ 6.400,00
070	Diploina 25 mg - Comprimido	Forma: Comprimido	10.000	Comprimidos	Pharlab	R\$ 0,049	R\$ 490,00
071	Dimenidrato + Vitamina B6 gotas	Forma: Frasco	1.500	Frasco	Cifarma	R\$ 2,20	R\$ 3.300,00
086	Hedera Helix - 7 mg - Frasco com 100 ml	Forma: Xarope	400	Xarope	Cifarma	R\$ 3,39	R\$ 1.356,00
099	Levofloxacino 500 mg	Forma: Comprimido	15.000	Comprimidos	Zydus Nikkho	R\$ 0,59	R\$ 8.850,00
104	Loratadina 10mg - Comprimido	Forma: Comprimido	30.000	Comprimidos	Cimed	R\$ 0,047	R\$ 1.410,00
106	Maleato de Dextrofeniramina 0,4mg/ml	Forma: Suspensão	3.000	Frasco	Hipolabor	R\$ 0,98	R\$ 2.940,00
114	Nifedipino 20mg - Comprimido	Forma: Comprimido	120.000	Comprimidos	Geolab	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
115	Nimesulida 100mg - Comprimido	Forma: Comprimido	50.000	Comprimidos	Cimed	R\$ 0,05	R\$ 2.500,00
116	Nistatina 100.000UI/g 50ml - Suspensão Oral	Forma: Suspensão	400	Frasco	Pratti Donaduzzi	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
119	Ormeprazol 20mg - Capsulas - blister com 14 capsulas	Forma: Capsulas	140.000	Capsula	Pratti Donaduzzi	R\$ 0,055	R\$ 7.700,00

Araçoiaba da Serra, 03 de dezembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 128/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 077/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Eventual e Futura Aquisição de Medicamentos da Dispensação para a Secretaria de Saúde, conforme anexo I.**

DETENTORA DA ATA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

CNPJ: 44.734.671/0001-51

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	MEDICAMENTO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
045	Cloridrato de Biperideno 2mg - Comprimido	Forma: Comprimido	10.000	Comprimidos	Cristália	R\$ 0,168	R\$ 1.680,00
049	Cloridrato de Clorpromazina 25 mg - Comprimido	Forma: Comprimido	5.000	Comprimidos	Cristália	R\$ 0,18	R\$ 900,00
052	Cloridrato de Levomepromazina 40 mg/mL - 4%	Forma: Frasco	500	Gotas	Cristália	R\$ 8,15	R\$ 4.075,00
053	Cloridrato de Levomepromazina 25 mg	Forma: Comprimido	30.000	Comprimido	Cristália	R\$ 0,35	R\$ 10.500,00
058	Cloridrato de Prometazina 25 mg - Comprimido	Forma: Comprimido	10.000	Comprimido	Cristália	R\$ 0,09	R\$ 900,00

DETENTORA DA ATA: J.V.R SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA EPP

CNPJ: 24.194.180/00001-80

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	Suporte em tubo 63,5 mm, espessura 3,75 mm, comprimento 4,00, em aço galvanizado a fogo com tampão PVC na extremidade superior e aletas antigiro na extremidade inferior	1.400	UNIDADE	S.S	R\$ 130,25	R\$ 182.350,00

Araçoiaba da Serra, 10 de dezembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 0065/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Material de Sinalização Viária, conforme descritivo contida no Anexo I.**

DETENTORA DA ATA: PRUDEMLAK COMÉRCIO DE PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA ME

CNPJ: 12.678.852/0001-11

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Parafuso sextavado ¼x3, em aço galvanizado com porca e arruela lisa	2.000	UNIDADE	PRUDEMLAK	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
03	Parafuso sextavado ¼x11/2, em aço galvanizado com porca e arruela lisa	4.000	UNIDADE	PRUDEMLAK	R\$ 0,43	R\$ 1.720,00
04	Parafuso sextavado ¼x½, em	4.000	UNIDADE	PRUDEMLAK	R\$ 0,35	R\$ 1.400,00

	aço galvanizado com porca e arruela lisa					
05	Fita perfurada 19 mm, em aço perfurada 19 mm, em aço galvanizado	60	ROLO	PRUDEMLAK	R\$ 26,60	R\$ 1.596,00
06	Junção com duas garras para fita perfurada 19 mm, em aço galvanizado	1.000	UNIDADE	PRUDEMLAK	R\$ 0,28	R\$ 280,00

Araçoiaba da Serra, 10 de dezembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 111/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 0065/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Material de Sinalização Viária, conforme descritivo contida no Anexo I. DETENTORA DA ATA: TINPAVI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELLI EPP**

CNPJ: 17.592.525/0001-66

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	Placa confeccionada em piliester reforçado com vibra de vidro, para denominação de via, tamanho 50x20	2.000	UNIDADE	CN SINAL	R\$ 14,70	R\$ 29.400,00
09	Abraçadeira em aço galvanizado a fogo, para placa de sinalização viária	400	UNIDADE	CN SINAL	R\$ 9,00	R\$ 3.600,00

10	Abraçadeira em aço galvanizado a fogo, para denominação de via	2.000	UNIDADE	CN SINAL	R\$ 7,04	R\$ 14.080,00
----	--	-------	---------	----------	----------	---------------

Araçoiaba da Serra, 10 de dezembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 151/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 0096/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual "Aquisição de Concreto" para execução de reformas e pequenos reparos em prédios e próprios municipais, com quantitativos máximos e condições mínimas, conforme Termo de Referência contido no Anexo I.**

CNPJ: 11.517.262/0001-44

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDDE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CONCRETO USINADO BOMBEAVEL, CLASSE DE RESISTENCIA C25, COM BRITA 0 e 1-1- SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBAMENTO (NBR 8953)	M3	1.000,00	EXTRAMIX	R\$ 272,51	R\$ 272.510,00

Araçoiaba da Serra, 12 de dezembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 101/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 058/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Papelaria/Escritório para Diversas Secretarias, conforme Termo de Referência contida no Anexo I**

DETENTORA DA ATA: COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP

CNPJ: 10.644.278/0001-55

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ALFINETE MAPA (TIPO TAÇA) 8 mm CORES SORTIDAS	14	CAIXA COM 25 UNIDADE	LYKE	R\$ 2,09	R\$ 29,26
11	CAIXA ARQUIVO MORTO (PAPELÃO) 350x245x140	1.025	UNIDADE	MAXIMA	R\$ 1,52	R\$ 1.558,00
12	CALCULADORA 12 DÍGITOS BATERIA	38	UNIDADE	CLASSE	R\$ 14,20	R\$ 539,20
15	ESFEROGRÁFICA BOLÍGRAFO PONTA FINA 0.8 mm - VERMELHA	21	CAIXA C/ 50 UNIDADE	BIC	R\$ 36,00	R\$ 756,00
17	CANETA RETRO PROJETER 2 MM VERMELHA	48	UNIDADE	JOCAR	R\$ 2,00	R\$ 96,00
26	ENVELOPE PLÁSTICO ACP 0,15	4	PACOTE	DAC	R\$ 18,00	R\$ 72,00

27	OFÍCIO 4 FURROS ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO FOLHA A4	25	UNIDADE	EJR	R\$ 0,17	R\$ 4,25
28	ESTILETE GRANDE LARGO	60	UNIDADE	MASTER	R\$ 1,59	R\$ 95,40
29	ETIQUETA ADESIVA ESTILO A4 25,4x66,7 - FORMATO CARTA PARA IMPRESSORAS INKJET + LASER 3 COLUNAS	19	CAIXA C/100 FOLHAS	LINK	R\$ 31,52	R\$ 598,88
30	EXTRATOR DE GRAMPO DE METAL	110	UNIDADE	CAVIA	R\$ 0,74	R\$ 81,40
35	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48x45	354	UNIDADE	FIT PEL	R\$ 2,29	R\$ 810,66
38	FITA DUPLA FACE 25x30	96	UNIDADE	ADERE	R\$ 6,67	R\$ 640,32
39	GRAMPEADOR METAL 26/6 19 CENTIMETROS	170	UNIDADE	CAVIA	R\$ 19,38	R\$ 3.294,60
40	GRAMPO PARA GRAMPEADOR ACOBREADO 26/6	240	CAIXA C/ 5000 UNIDADE	JOCAR	R\$ 3,71	R\$ 890,40
43	LIVRO ATA 100 FOLHA NUMERADAS	210	UNIDADE	SD	R\$ 11,10	R\$ 2.331,00
47	PAPEL CARBONO AZUL - FORMATO A4	4	CAIXA C/ 100 FOLHAS	G LINE	R\$ 19,50	R\$ 78,00
48	PAPEL VERGE 210x297	65	PACOTE COM 50 FOLHAS 180 g	OFF PAPER	R\$ 13,80	R\$ 897,00
49	PASTA A-Z OFÍCIO LOMBO LARGO	180	UNIDADE	FRAMA	R\$ 10,32	R\$ 1.857,00
51	PASTA ABA E ELÁSTICO ½ OFÍCIO SEM LOMBO - ROXO	10	UNIDADE	ALAPLAST	R\$ 1,35	R\$ 13,50
54	PASTA ABA E ELÁSTICO ½ OFÍCIO SEM LOMBO - VERMELHA	10	UNIDADE	ALAPLAST	R\$ 1,35	R\$ 13,50
60	PASTA CATÁLOGO A4 COM 10 ENVELOPES E 2 COLCHETES	330	UNIDADE	DAC	R\$ 5,18	R\$ 1.709,40
63	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO LOMBO 18 mm TAM OFÍCIO - ROXO	10	UNIDADE	ALAPLAST	R\$ 2,40	R\$ 24,00
64	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO LOMBO 18 mm TAM OFÍCIO - TRANSPARENTE	10	UNIDADE	ALAPLAST	R\$ 2,40	R\$ 24,00
65	PASTA PLÁSTICA	10	UNIDADE	ALAPLAST	R\$ 2,40	R\$ 24,00

66	ABA ELÁSTICO LOMBO 18 mm TAM OFÍCIO - ROSA	10	UNIDADE	ALAPLAST	R\$ 2,40	R\$ 24,00
67	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO LOMBO 18 mm TAM OFÍCIO - VERMELHA	10	UNIDADE	ALAPLAST	R\$ 2,40	R\$ 24,00
68	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO LOMBO 40 mm TAM OFÍCIO - VERMELHA	10	UNIDADE	ALAPLAST	R\$ 2,80	R\$ 28,00
69	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO LOMBO 40 mm TAM OFÍCIO - ROSA	10	UNIDADE	ALAPLAST	R\$ 2,80	R\$ 28,00
70	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO LOMBO 40 mm TAM OFÍCIO - ROXO	10	UNIDADE	ALAPLAST	R\$ 2,80	R\$ 28,00
71	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO LOMBO 40 mm TAM OFÍCIO - TRANSPARENTE	10	UNIDADE	ALAPLAST	R\$ 2,80	R\$ 28,00
72	PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO LOMBO 40 mm TAM OFÍCIO - VERDE	10	UNIDADE	ALAPLAST	R\$ 2,80	R\$ 28,00
73	PASTA PLÁSTICA ENVELOPE EM L SIMPLIS	220	UNIDADE	DAC	R\$ 0,63	R\$ 138,60
75	PERFURADOR DE PAPEL 2 FURROS (PARA 20 FOLHAS) PRETO	105	UNIDADE	JOCAR	R\$ 12,85	R\$ 1.349,25
79	PRANCHETA OFÍCIO EM ACRÍLICO	138	UNIDADE	ACRIMET	R\$ 9,90	R\$ 1.366,20
80	REGUA PLÁSTICAS 30 CM	150	UNIDADE	WALEU	R\$ 0,47	R\$ 70,50
82	SUPOORTE PARA DUREX CAPACIDADE 2 TAMANHOS	28	UNIDADE	CAVIA	R\$ 14,55	R\$ 407,40
83	TESOURA GRANDE	91	UNIDADE	LYKE	R\$ 3,87	R\$ 352,17
84	TINTA PARA CARIMBO AZUL C/ 40 ml	42	UNIDADE	JAPAN	R\$ 2,10	R\$ 88,20
85	TINTA PARA CARIMBO PRETA C/ 40 ml	42	UNIDADE	JAPAN	R\$ 2,10	R\$ 88,20

Araçoiaba da Serra, 05 de dezembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 101/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 058/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Papelaria/Escritório para Diversas Secretarias, conforme Termo de Referência contida no Anexo I****DETECTOR DA ATA: PATAMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL ME**

CNPJ: 20.686.693/0001-25

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2 AZUL	37	UNIDADE	STAR PRINT	R\$ 1,79	R\$ 66,23
03	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº2 PRETA	22	UNIDADE	STAR PRINT	R\$ 1,79	R\$ 39,38
04	APONTADOR DE PLASTICO FORMATO RETANGULAR	120	UNIDADE	SERTIC	R\$ 0,32	R\$ 38,40
05	BLOCO ADESIVO AMARELO 76X102 TIPO POST IT	372	BLOCO C/ 100 FOLHAS	LYKE	R\$ 2,88	R\$ 1.071,36
06	BORRACHA ESCOLAR BRANCA GRANDE	180	UNIDADE	PREMIER	R\$ 0,30	R\$ 54,00
07	BORRACHA ESCOLAR BRANCA MEDIA	100	UNIDADE	PREMIER	R\$ 0,15	R\$ 15,00
13	CANETA ESFEROGRAFICA BOLIGRAFO PONTA FINA 0.8 mm CRISTAL AZUL	84	CAIXA C/ 50 UNIDADE	BIC	R\$ 7,60	R\$ 638,40
14	CANETA ESFEROGRAFICA BOLIGRAFO PONTA FINA 0.8 mm CRISTAL PRETA	31	CAIXA C/ 50 UNIDADE	BIC	R\$ 7,60	R\$ 235,60
16	CANETA MARCA TEXTO AMARELA	732	UNIDADE	MARIPEL	R\$ 0,70	R\$ 512,40
18	CAPA PARA ENCARDENACAO	50	UNIDADE	PILOT	R\$ 0,39	R\$ 19,50
19	CLIPS PARA PAPEIS 2/0	126	CAIXA DE 500 G	FIX PAPER	R\$ 6,70	R\$ 1.159,10
20	CLIPS PARA PAPEIS 6/0	173	CAIXA DE 500G	FIX PAPER	R\$ 6,70	R\$ 844,20
21	COLA BASTAO BRANCA 22g	03	CAIXA C/ 12 UNIDADE	RADEX	R\$1,92	R\$ 5,76
22	COLA LIQUIDA BRANCA 90G	22	CAIXA C/ 12 UNIDADE	ZAS TRAZ	R\$ 12,91	R\$ 284,02
23	CORRETIVO LIQUIDA 18 ml	195	UNIDADE	ZAS TRAZ	R\$ 0,82	R\$ 159,90
24	DUREX 12x32	84	UNIDADE	EMBALANDO	R\$ 0,47	R\$ 39,48
25	ELASTICO Nº 18	258	CAIXA PESO DE	PREMIER	R\$ 2,11	R\$ 544,38

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	FITA ADESIVA 12 mm X 10 m - AMARELA	50	UNIDADE			R\$0,50 R\$25,00
32	FITA ADESIVA 12 mm X 10 m - AZUL	50	UNIDADE			R\$0,50 R\$25,00
33	FITA ADESIVA 12 mm X 10 m - PRETA	50	UNIDADE			R\$0,50 R\$25,00
34	FITA ADESIVA 12 mm X 10 m - VERDE	50	UNIDADE			R\$0,50 R\$25,00
36	FITA CREPE 3M 50X50	138	UNIDADE			R\$ 7,49 R\$ 1.033,62
37	FITA CREPE 48mmX50	162	UNIDADE			R\$ 7,49 R\$ 1.213,38
41	GRAMPO TRILHO METAL	130	CAIXA C/50 UNIDADE	LYKE	R\$ 6,12	R\$ 795,60
42	LAPIS PRETO Nº 2	14	CAIXA C/ 144 UNIDADE	MASTER	R\$ 27,20	R\$ 380,80
44	LIVRO DE PONTO 22x32 - 50 FOLHAS	50	UNIDADE	FORONI	R\$ 6,95	R\$ 347,50
45	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO AZUL	120	UNIDADE	LYKE	R\$ 1,37	R\$ 164,60
46	MOLHA DEDO 12 or INCOLOR	216	UNIDADE	STAR PRINT	R\$ 1,18	R\$ 254,88
50	PASTA ABA E ELASTICO 1/2 OFICIO SEM LOMBO - ROSA	10	UNIDADE	ACP	R\$ 1,34	R\$13,40
52	PASTA ABA E ELASTICO 1/2 OFICIO SEM LOMBO - TRANSPARENTE	10	UNIDADE	VMP	R\$ 1,27	R\$ 12,70
53	PASTA ABA E ELASTICO 1/2 OFICIO SEM LOMBO - VERDE	10	UNIDADE	ACP	R\$ 1,34	R\$ 13,40
55	PASTA GRAMPO TRANSPARENTE TRILHO PLASTICA OFICIO - ROSA	10	UNIDADE	ACP	R\$ 1,57	R\$ 15,70
56	PASTA GRAMPO TRANSPARENTE TRILHO PLASTICA OFICIO - ROXO	10	UNIDADE	ACP	R\$ 1,57	R\$ 15,70
57	PASTA GRAMPO TRANSPARENTE TRILHO PLASTICA OFICIO - TRANSPARENTE	10	UNIDADE	ACP	R\$ 1,57	R\$ 15,70
58	PASTA GRAMPO TRANSPARENTE	10	UNIDADE	ACP	R\$ 1,57	R\$ 15,70

59	TRILHO PLASTICA OFICIO - VERDE					
59	PASTA C/ GRAMPO TRANSPARENTE TRILHO PLASTICA OFICIO - VERMELHA	10	UNIDADE	ACP	R\$ 1,57	R\$ 15,70
61	PASTA PAPELÃO COM ABA E ELASTICO	900	UNIDADE	TP PASTAS	R\$ 1,03	R\$ 927,00
62	PASTA PAPELÃO COM TRILHO COR AZUL	100	UNIDADE	TP PASTAS	R\$ 0,96	R\$ 96,00
74	PASTA SUSPENSA COM HASTE	1.380	UNIDADE	TP PASTAS	R\$ 1,16	R\$ 1.600,80
76	PINCEL ATÔMICO 1100 P-AZUL	12	CAIXA COM 12 UNIDADE	LYKE	R\$ 11,86	R\$ 142,32
77	PINCEL ATÔMICO 1100 P-PRETA	13	CAIXA C/ 12 UNIDADE	LYKE	R\$ 11,86	R\$ 154,18
78	PINCEL ATÔMICO 1100 P-VERMELHA	12	CAIXA C/ 12 UNIDADE	LYKE	R\$ 11,86	R\$ 142,32
81	SACO PLÁSTICO PPA4 COM 4 FURROS 0,10 MM	6	CAIXA C/ 100 UNIDADE	PLASTFILME	R\$ 13,62	R\$ 81,72

Araçoiaba da Serra, 05 de dezembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 119/2018

PREGÃO (PRESENCIAL) nº 068/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS PARA: Futura e Eventual Aquisição de Materiais de Papelaria/Escritório para Diversas Secretarias, conforme Termo de Referência contida no Anexo I****DETECTOR DA ATA: MIGUI CENTER – MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP.**

CNPJ: 13.953.661/0001-83

PRAZO DA ATA: 12 (doze) meses

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Lâmpada LED Tubular 1,20 mts	1.500	unidade	EMBULED	R\$ 16,70	R\$ 25.050,00

Araçoiaba da Serra, 11 de dezembro de 2018. Dirlei Salas Ortega – Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 002/2018

EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, torna público a realização do Processo Seletivo para a contratação em caráter temporário, conforme dispõe o art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988 que regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e seus anexos.

As contratações serão providas pelo Regime Celetista.

A organização do Processo Seletivo, recebimento das inscrições, aplicação e avaliação das provas serão de responsabilidade da empresa CONSCAM, obedecidas as normas deste Edital.

A Comissão deste Processo Seletivo foi nomeada através da Portaria nº 384/2018 de 27 de novembro de 2018.

I – DOS EMPREGOS TEMPORÁRIOS

1.1 O Processo Seletivo destina-se à formação de cadastro de reserva para os empregos temporários descritos no item 1.2 deste edital e terá validade até 31/12/2019.

1.2 Os empregos temporários, carga horária, salários e requisitos de escolaridades estão estabelecidos na tabela que segue:

Emprego Público Temporário	Jornada Semanal	Vencimentos	Requisitos Mínimos
Professor de Educação Básica I	30 horas	R\$ 2.248,42 Mensal	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior em Nível Superior com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Básica II	36 horas	R\$ 2.476,52 Mensal	Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, Normal Superior em Nível Superior com Habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nas Séries Iniciais do Ensino Fundamental.
Professor de Educação Básica III - Matemática	36 horas	R\$ 13,76 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.
Professor de Educação Básica III - Português	36 horas	R\$ 13,76 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.
Professor de Educação Básica III - Inglês	36 horas	R\$ 13,76 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.
Professor de Educação Básica III - História	36 horas	R\$ 13,76 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.
Professor de Educação Básica III - Geografia	36 horas	R\$ 13,76 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

Professor de Educação Básica III - Ciências	36 horas	R\$ 13,76 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.
Professor de Educação Básica III - Artes	36 horas	R\$ 13,76 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na respectiva área de atuação.
Professor de Educação Básica III – Educação Física	36 horas	R\$ 13,76 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho Regional de Educação Física – CREF.
Intérprete de LIBRAS	24 horas	R\$ 13,76 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na área da Educação e Curso de Formação de Tradutor e Intérprete de LIBRAS no mínimo 120 horas.
Ledor/Transcritor de Sistema Braille	24 horas	R\$ 13,76 Hora/aula	Curso Superior de Licenciatura Plena ou Plenificada na área da Educação e Curso de Braille com carga horária mínima de 120 horas, reconhecido por instituição de ensino e/ou Curso na área de AEE – com carga horária mínima de 440 horas, que contenha os módulos de Deficiência Visual e de Braille, reconhecido por instituição de ensino.

* Inscrições para candidatos com deficiência observar o item III deste edital.

1.3 As atribuições constam no Anexo I deste Edital.

1.4 Os salários dos empregos temporários têm como base o mês de novembro de 2018.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Processo Seletivo, em relação às quais não poderá ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.1.1 Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se no sentido de recolher o valor de inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidas para o Processo Seletivo.

2.2 A inscrição deverá ser efetuada das 10 horas do dia 17/12/2018 às 16 horas do dia 07/01/2019, exclusivamente pela internet nos sites www.conscamweb.com.br.

2.2.1 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o emprego temporário pretendido, devendo observar o item 4.8.

2.2.1.2 Caso o candidato opte por mais de uma inscrição, deverá recolher o valor correspondente ao número de inscrições a ser realizado.

2.2.1.3 Os candidatos poderão fazer mais de uma inscrição para os empregos temporários conforme período determinado no quadro abaixo.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

1º Período	2º Período
- Professor de Educação Básica I - Intérprete de Libras - Professor de Educação Básica III – Geografia - Professor de Educação Básica III – Ciências - Professor de Educação Básica III – Artes - Professor de Educação Básica III – Educação Física - Professor de Educação Básica III – Inglês	- Professor de Educação Básica II - Ledor / Transcritor de Sistema Braille - Professor de Educação Básica III – Matemática - Professor de Educação Básica III – Português - Professor de Educação Básica III – História

2.2.3 Não será permitida inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-símile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

2.3 Para se inscrever o candidato deverá preencher as condições para ocupação do emprego e entregar, na data da contratação, uma fotografia 3x4, além da comprovação de:

- a) ser brasileiro nos termos da Constituição Federal;
- b) comprovar o grau de escolaridade exigido para o exercício do emprego;
- c) encontrar-se no pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- d) estar quite com obrigações civis, militares e eleitorais;
- e) ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino;
- f) gozar de boa saúde, condição que será comprovada no processo de admissão através de laudo médico oficial, entregue no ato da contratação;
- g) não ter sofrido penalidades, quando no exercício de função ou cargo público, fato a ser comprovado no ato da contratação;
- h) Não ter antecedentes criminais, encontrando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato da contratação através de certidão de antecedentes criminais;
- i) apresentar, para fins de contratação nos empregos temporários onde houver a exigência, a comprovação da inscrição ou a devida regularização junto aos órgãos de classe;
- j) possuir a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da contratação;
- k) e demais exigências contidas neste Edital.

2.4 O pagamento do boleto de inscrição no valor de R\$ 16,00 deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 18/01/2019.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

2.4.1 Se, por qualquer razão, o cheque usado para pagamento do boleto de inscrição for devolvido ou efetuado pagamento a menos do valor da taxa, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.

2.4.2 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, pela ECT (correios), fac-símile, transferência eletrônica, DOC, ordem de pagamento ou depósito comum em conta corrente, condicional ou fora do período de inscrições ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

2.4.2.1 O pagamento por agendamento somente será aceito se comprovada a sua efetivação dentro do período de inscrições.

2.4.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.

2.4.4 Para o pagamento da taxa de inscrição, somente poderá ser utilizado o boleto bancário gerado no ato da inscrição, até a data limite do encerramento das inscrições.

2.4.5 A efetivação da inscrição somente ocorrerá após a confirmação, pelo banco, do pagamento do boleto referente à taxa.

2.4.5.1 Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá solicitar a correção através do email contato@conscamweb.com.br, conforme Anexo III - Cronograma.

2.4.6 Quando do preenchimento dos dados para inscrição, se o candidato não informar seu email, o mesmo não receberá as informações referentes ao andamento do Processo Seletivo pelo mesmo.

2.4.7 Mesmo que o candidato informe seu email no ato da inscrição, é obrigação dele acompanhar os atos e divulgação do Processo Seletivo através do site www.conscamweb.com.br e/ou www.aracoiaba.sp.gov.br.

2.5 É recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre os empregos temporários e aplicação das provas.

2.5.1 Considera-se inscrição efetivada aquela devidamente paga de acordo com o estabelecido no item 2.4 deste Capítulo.

2.6 O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, conseqüentemente, anulada todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

2.7 As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

2.8 No ato da inscrição, não serão solicitados os documentos comprobatórios constantes no item 2.3, sendo obrigatória a sua comprovação quando da contratação, sob pena de exclusão do candidato do Processo Seletivo.

2.8.1 Não deverá ser enviada à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra ou à CONSCAM qualquer cópia de documento, exceto os documentos de deficiente.

2.9 Informações complementares referentes à inscrição poderão ser solicitadas através do email contato@conscamweb.com.br.

2.10 Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- a) acessar os sites www.conscamweb.com.br;
- b) localizar no site o “link” correlato ao Processo Seletivo;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
- d) transmitir os dados da inscrição;
- e) imprimir o boleto bancário;
- f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição de acordo com o item 2.4 deste Capítulo.

2.11 A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra reserva-se no direito de verificar a veracidade das informações prestadas pelo requerente.

2.11.1 Caso alguma das informações seja inverídica, a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra indeferirá o pedido, sem prejuízo da adoção de medidas judiciais cabíveis.

2.11.2 As informações prestadas pelo requerente são de sua inteira responsabilidade, podendo a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra utilizá-las em qualquer época, no amparo de seus direitos, bem como nos dos demais candidatos, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2.12 Às 16 horas (horário de Brasília) do último dia do período das inscrições, a ficha de inscrição e o boleto bancário não estarão mais disponíveis no site.

2.13 O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

2.14 A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e a CONSCAM não se responsabilizam por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

2.15 O candidato que necessitar de condições especiais, inclusive prova braile, prova ampliada, etc., deverá, no período das inscrições, encaminhar por SEDEX à CONSCAM solicitação contendo nome completo, RG, CPF, telefone(s) e os recursos necessários para a realização da(s) prova(s), indicando, no envelope, o Processo Seletivo para o qual está inscrito.

2.15.1 O candidato que não o fizer, durante o período das inscrições e conforme o estabelecido no item 2.16, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.

2.15.2 O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização da(s) prova(s) ficará sujeito, por parte da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e da CONSCAM, à análise da viabilidade e razoabilidade do solicitado.

2.16 Para efeito dos prazos estipulados neste Capítulo será considerada a data da postagem fixada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

2.17 O candidato com deficiência deverá observar ainda o Capítulo III – DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA.

2.18 Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais, em duplicidade ou fora do período de inscrição, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

III – DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Às pessoas com deficiência que pretendem fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/1989 é assegurado o direito de inscrição para as funções cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

3.2 Consideram-se pessoas com deficiência, aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999.

3.3 Em obediência ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e aos parágrafos 1º e 2º do art. 1º do Decreto Federal nº 9.508/2018, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes para cada função, individualmente, das que vierem a surgir durante o prazo de validade do presente Processo Seletivo.

3.4 Não havendo candidatos com deficiência aprovados para as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação, para os aprovados.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

3.5 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 9.508/2018, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas e a nota mínima exigida para todos os demais candidatos. Os benefícios deverão ser requeridos por escrito durante o período de inscrições.

3.6 O candidato com deficiência, quando da inscrição, além de observar os procedimentos descritos no item 2 deste Edital, deverá enviar (conforme modelo abaixo constante na letra “b” deste item) à CONSCAM as seguintes informações:

a) relatório médico (emitido a menos de 01 (um) ano) original ou cópia autenticada atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova;

b) dados pessoais: nome completo, RG e CPF constantes no relatório médico.

Modelo do envelope (via sedex)

À CONSCAM Assessoria e Consultoria

Processo Seletivo nº 002/2018

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra-SP

Emprego Temporário: _____

Participação de Candidato Portador de Deficiência

Rua Carlos Trecenti, 340 – Vila Santa Cecília – CEP: 18.683-214 - Lençóis Paulista - SP

3.6.1 O tempo para a realização da(s) prova(s) a que os candidatos deficientes serão submetidos, desde que requerido justificadamente, poderá ser diferente daquele previsto para os demais candidatos, levando-se em conta o grau de dificuldade apresentado em decorrência da deficiência (artigo 40, § 2º, do Decreto Federal nº 3.298/99).

3.6.2 O candidato com deficiência participará do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao conteúdo e à avaliação da prova.

3.7 O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser deficiente ou aquele que se declarar e não atender ao solicitado no item 3.6, não será considerado portador de deficiência.

3.8 O candidato inscrito como deficiente, que atender ao disposto neste edital, caso seja aprovado, será convocado pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, em época oportuna, para perícia médica a fim de verificar a configuração e a compatibilidade da deficiência.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaaba.sp.gov.br

3.9 Não ocorrendo inscrição no Processo Seletivo ou aprovação de candidatos com deficiência será elaborada somente a Lista de Classificação Definitiva Geral.

3.10 Será desclassificado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer à perícia médica e/ou aquele que tiver deficiência considerada incompatível com as atribuições do emprego, mesmo que submetidos e habilitados em quaisquer das etapas do Processo Seletivo.

3.11 Após a contratação do candidato com deficiência, essa condição não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação da função e de aposentadoria por invalidez.

3.12 Para efeito dos prazos estipulados deste Capítulo será considerada a data de postagem na ECT.

3.13 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

IV – DAS PROVAS

4.1 O Processo Seletivo se realizara através de **provas objetivas** para todos os empregos temporários.

4.2 O candidato que se inscrever para mais de 1 (um) emprego, deverá observar o item 2.2.1.3.

4.3 A divulgação do local e horário das provas deverá ser acompanhada pelo candidato por meio de Edital de Convocação a ser disponibilizado nos sites www.conscamweb.com.br e www.aracoiaaba.sp.gov.br, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.3.1 Eventualmente, se, por qualquer que seja o motivo, o nome do candidato não constar na Lista de Inscrito para as provas, esse deverá entrar com recurso conforme previsto no item 8.2 deste edital.

4.3.2 Ocorrendo o caso constante do item 4.3.1, poderá o candidato participar do Processo Seletivo e realizar a(s) prova(s) se apresentar o respectivo boleto bancário e comprovante de pagamento original.

4.3.3 A inclusão de que trata este item será realizada de forma condicional, sujeita à posterior verificação da regularidade da inscrição através do site conscamweb.com.br → fale conosco → correção de cadastro do candidato e preencher os dados obrigatórios em até 48 (quarenta e oito) horas após a realização da prova.

4.3.4 Constatada eventual irregularidade na inscrição, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, sem direito à reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

4.4 O candidato somente poderá realizar a(s) prova(s) na data, horário e local definido, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.5 O candidato que, eventualmente, necessitar alterar algum dado cadastral, deverá solicitar através do site www.conscamweb.com.br → fale conosco → correção de cadastro do candidato e preencher os dados obrigatórios.

4.5.1 O candidato que não atender aos termos do item 4.5 deverá arcar, exclusivamente, com as consequências advindas de sua omissão.

4.6 São de responsabilidade do candidato, inclusive no que diz respeito aos seus dados pessoais, a verificação e a conferência do material entregue para a realização das provas.

4.7 No dia da realização da prova, caso o candidato queira fazer alguma reclamação ou sugestão, deverá procurar a sala de coordenação no local em que estiver prestando as provas.

4.8 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:

a) não comparecer as provas, conforme convocação divulgada nos sites www.conscamweb.com.br e www.aracoiaba.sp.gov.br seja qual for o motivo alegado.

b) apresentar-se fora de local, sala, turma, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação;

c) não apresentar o documento de identificação conforme o previsto na alínea “b” do item 4.13;

d) ausentar-se, durante o processo, da sala ou do local de prova (s) sem o acompanhamento de um fiscal;

e) estiver, durante a aplicação da(s) prova(s), fazendo uso de calculadora, relógio com calculadora e/ou agenda eletrônica ou similar;

f) estiver, no local de prova(s), portando qualquer equipamento eletrônico e/ou sonoro e/ou de comunicação ligados;

g) for surpreendido em comunicação com outro candidato ou terceiros, verbalmente ou por escrito, bem como fazendo uso de material não permitido para a realização das provas;

h) lançar meios ilícitos para a realização das provas;

i) não devolver ao fiscal qualquer material de aplicação das provas;

j) estiver portando arma, ainda que possua o respectivo porte;



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

k) durante o processo, não atender a quaisquer das disposições estabelecidas neste Edital;

l) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;

m) retirar-se do local de prova(s) antes de decorrido o tempo mínimo de permanência.

Da Prova Objetiva

4.9 A **prova objetiva**, para todos os empregos temporários, de caráter classificatório, visa avaliar o grau de conhecimento teórico do candidato, necessário ao desempenho do emprego temporário.

4.10 A prova objetiva, PROVAVELMENTE, será realizada no dia 27/01/2019. Os portões serão fechados impreterivelmente às 09h00 para o 1º período e as 14h00min para o 2º período.

4.10.1 A confirmação da data e local de realização da Prova será divulgada nos sites www.conscamweb.com.br e www.aracoiaba.sp.gov.br, conforme Cronograma deste Processo Seletivo - Anexo III.

4.10.2 Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em domingos ou feriados. O acompanhamento da divulgação da data da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato.

4.11 A prova objetiva será composta de questões de múltipla escolha, com 05 alternativas cada uma, e será elaborada de acordo com o conteúdo programático constante do ANEXO II, conforme quadro abaixo:

Emprego Temporário	Prova	Número de Questões
Todas	Português Matemática Conhecimentos Específicos	10 questões 05 questões 10 questões

4.12 A duração da prova objetiva será de 02 (duas) horas.

4.13 O candidato deverá comparecer ao local designado para a(s) prova(s), constante do Edital de Convocação, com antecedência mínima de 60 minutos do horário previsto para seu início, munido de:

a) caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, lápis preto e borracha macia; e;

b) original de um dos seguintes documentos de identificação: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação, expedida nos termos da Lei Federal nº 9.503/97, Passaporte, Carteiras de Identidade expedidas pelas Forças Armadas, Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

4.13.1 Somente será admitido na sala ou local de prova(s) o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea “b” do item 4.13 deste Capítulo e desde que permita, com clareza, a sua identificação.

4.13.2 O candidato que não apresentar o documento, conforme a alínea “b” do item 4.13 deste Capítulo, não fará a(s) prova(s), sendo considerado ausente e eliminado do Processo Seletivo.

4.13.3 Não serão aceitos protocolos, cópia dos documentos citados, ainda que autenticada, boletim de ocorrência ou quaisquer outros documentos não constantes deste Edital, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.

4.14 Os portões serão fechados impreterivelmente no horário estabelecido para realização da(s) prova(s).

4.15 Não será admitido na sala ou no local de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

4.16 Durante a(s) prova(s) objetiva(s), não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pela CONSCAM, de relógio, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, boné, gorro, chapéu e óculos de sol.

4.17 O telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, deverá ser desligado antes de entrar no prédio de aplicação e, durante a aplicação das provas, deverão permanecer desligados e dentro da bolsa ou no chão (embaixo da cadeira).

4.18 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou a ausência do candidato, nem aplicação das provas fora do local, sala, turma, data e horário pré-estabelecidos.

4.19 O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

4.20 Em caso de necessidade de amamentação durante as provas objetivas a candidata deverá levar um acompanhante maior de idade, devidamente comprovada, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela criança.

4.20.1 Para tanto, a candidata deverá solicitar antecipadamente através do email contato@conscamweb.com.br, inserir no assunto: Solicitação – Amamentação – Processo Seletivo nº 02/2018 de Araçoiaba da Serra.

4.20.2 A CONSCAM não se responsabiliza pela criança no caso de a candidata não levar o acompanhante, podendo, inclusive, ocasionar a sua eliminação do processo.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

4.20.3 No momento da amamentação, a candidata deverá ser acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela criança.

4.20.3.1 A candidata, neste momento, deverá fechar seu caderno de prova, se for o caso, e deixá-lo sobre a carteira.

4.20.3.2 Não haverá compensação do tempo de amamentação à duração da prova da candidata.

4.20.4 Excetuada a situação prevista no item 4.20 deste Capítulo, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante, inclusive criança, nas dependências do local de realização das provas, podendo ocasionar inclusive a não participação do candidato no Processo Seletivo.

4.21 Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento, por qualquer motivo, de candidato da sala ou local de provas.

4.22 É reservado à CONSCAM e à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, caso julgue necessário, o direito de utilizar detector de metais e/ou proceder à coleta de impressão digital, durante a aplicação das provas.

4.23 Na impossibilidade de o candidato realizar o procedimento de coleta de impressão digital, esse deverá registrar sua assinatura, em campo predeterminado, por três vezes.

4.24 O horário de início da(s) prova(s) será(ão) definido(s) em cada sala de aplicação, após os devidos esclarecimentos sobre sua aplicação.

4.25 Para a realização da prova objetiva, o candidato receberá a folha de respostas e o caderno de questões da prova objetiva.

4.25.1 É de responsabilidade do candidato a leitura das instruções contidas na folha de respostas e no caderno de questões da prova objetiva, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4.26 A folha de respostas, cujo preenchimento é de responsabilidade do candidato, é o único documento válido para a correção.

4.26.1 O candidato deverá transcrever as respostas para a folha de respostas, com caneta esferográfica de material transparente de tinta de cor azul ou preta, bem como assinar no campo apropriado.

4.26.2 Não será computada questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

4.26.3 Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de acarretar prejuízo ao desempenho do candidato.



4.26.4 Em hipótese alguma, haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.

4.27 O candidato que tenha solicitado fiscal transcritor, provas em braile ou ampliada, deverá indicar os alvéolos a serem preenchidos pelo fiscal designado para tal finalidade.

4.28 O candidato somente poderá retirar-se da sala de aplicação da(s) prova(s) objetiva depois de transcorrido 01 (uma) hora de duração, levando consigo somente o caderno de prova.

4.29 Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo questão da prova objetiva ou procedendo à transcrição para a folha de respostas.

4.30 Ao final da prova, o candidato deverá entregar o a folha de repostas ao fiscal da sala devidamente assinada, sob pena de desclassificação.

4.31 Os 03 (três) últimos candidatos presentes na sala de aplicação da prova deverão aguardar o fechamento dos envelopes das provas e demais documentos e assiná-los.

4.32 O gabarito oficial da prova objetiva será divulgado nos sites www.conscamweb.com.br e www.aracoiaba.sp.gov.br, conforme Anexo III – Cronograma do Processo Seletivo.

4.33 Para realização da prova deverá ser observado, também, o Capítulo V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DA HABILITAÇÃO.

V – DO JULGAMENTO DAS PROVAS E HABILITAÇÃO

5.1 A prova objetiva será avaliada na escala de 0 a 100 pontos.

5.2 A nota da prova objetiva será obtida pela fórmula:

$$NP = \frac{NA \times 100}{TQ}$$

Onde:

NP = Nota da prova

NA = Número de acertos

TQ = Total de questões da prova

5.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

5.4 Os candidatos que obtiverem na Prova Objetiva nota 0 (zero) serão desclassificados.

VI– DA PONTUAÇÃO FINAL



6.1 A pontuação final dos candidatos classificados será a nota obtida na Prova Objetiva.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 Os candidatos aprovados, por emprego, serão classificados por ordem decrescente da pontuação final.

7.2 Em caso de igualdade da pontuação final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate ao candidato:

- a) com maior idade;
- b) que obtiver maior pontuação nas questões Específicas, se o caso;
- c) que obtiver maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa;
- d) que obtiver maior pontuação nas questões de Matemática, se o caso.
- e) maior participação em júri.

7.2.1 Persistindo, ainda, o empate, poderá haver sorteio na presença dos candidatos envolvidos.

7.3 Os candidatos classificados serão enumerados, por emprego, em duas listas, sendo uma geral (todos os candidatos aprovados) e outra especial (candidatos deficientes aprovados), se for o caso.

VIII – DOS RECURSOS

8.1 O prazo para interposição de recurso será nos prazos previstos no Anexo III deste Edital - Cronograma.

8.2 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá acessar o site www.conscamweb.com.br → fale conosco → escolher assunto: “Recurso” e:

8.2.1 Escolher o tipo de recurso:

- a) Da Publicação do Edital;
- b) Da Divulgação da Lista de Inscritos;
- c) Da divulgação dos gabaritos e caderno de prova;
- d) Da divulgação da Classificação / Notas.

8.2.2 Preencher os dados obrigatórios e enviar. Do envio, será emitido recibo eletrônico.

8.2.3 Os recursos são enviados e recebidos eletronicamente, portanto, serão analisados somente os preenchidos corretamente.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

8.3 Quando o recurso se referir ao gabarito da prova objetiva, deverá ser elaborado de forma individualizada, ou seja, 01 (um) recurso para cada questão e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

8.3.1 No caso de provimento do recurso interposto dentro das especificações, esse poderá, eventualmente, alterar a nota/classificação inicial obtida pelo candidato para uma nota/classificação superior ou inferior, ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para habilitação.

8.3.2 A decisão do deferimento ou indeferimento de recurso contra o gabarito e contra o resultado das diversas etapas do Processo Seletivo será divulgado no site www.conscamweb.com.br.

8.3.3 O gabarito divulgado poderá ser alterado em função da análise dos recursos interpostos e, caso haja anulação ou alteração de gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.

8.4 A pontuação relativa à(s) questão(ões) anulada(s) será atribuída a todos os candidatos presentes na respectiva prova.

8.5 No caso de recurso em pendência à época da realização de alguma das etapas do Processo Seletivo, o candidato poderá participar condicionalmente da etapa seguinte.

8.6. A Banca Examinadora constitui última instância para os recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8.7 O recurso interposto fora da forma e dos prazos estipulados neste Edital não será conhecido, bem como não será conhecido aquele que não apresentar fundamentação e embasamento, ou aquele que não atender às instruções constantes no item 8.2.

8.8 Não será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso e/ou pedido de reconsideração.

8.9 Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso daquele em andamento. O candidato que não interpuser recurso no prazo mencionado será responsável pelas consequências advindas de sua omissão.

8.10 A interposição de recursos não obsta o regular andamento das demais fases deste Processo Seletivo.

IX – DA CONTRATAÇÃO

9.1 Após a homologação do resultado final deste Processo Seletivo, a Prefeitura Municipal responsabilizar-se-á pela divulgação de acordo com a legislação municipal vigente.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

9.2 A convocação para admissão obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado, além do número de vagas, o direito à admissão. Os classificados no presente Processo Seletivo somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Administração Pública direta.

9.3 A data para entrada em exercício dos candidatos convocados será definida pela Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em atendimento às suas necessidades e conveniências.

9.4 O processo de convocação para admissão dos candidatos aprovados aos Empregos constantes neste Edital é de exclusiva responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

9.5 Os candidatos aprovados deverão acompanhar os Editais de Convocação, sobre datas e locais para atribuição de classes/aulas que serão publicados exclusivamente através da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Araçoiaba da Serra (www.aracoiaba.sp.gov.br), e em caráter informativo, afixados no mural da Secretaria Municipal da Educação situada na Avenida Luane Milanda de Oliveira, 500 – Jd. Nossa Sra. Salete, Araçoiaba da Serra/SP.

9.6 A atribuição de classes/aulas e horários oferecidos junto às Unidades Escolares será feita de acordo com as necessidades e as normas expedidas pela Secretaria Municipal da Educação.

9.7 O candidato convocado ou seu representante legal que não comparecer à sessão de atribuição ou dela desistir, terá exaurido seus direitos no Processo Seletivo.

9.8 A critério da Administração, restando vagas, respeitando-se o prazo de validade do Processo Seletivo e, após manifestação quanto a escolha de vagas por parte de todos os candidatos classificados, poderá ocorrer aproveitamento dos candidatos que não compareceram a sessão de atribuição ou dela desistiram.

9.9 A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidos.

9.10 Para efeito de ingresso na Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, o candidato aprovado e classificado ficará obrigado a comprovar, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, que satisfaz as exigências deste Edital, bem como submeter-se a teste médico, e ser considerado apto neste, para o exercício do Emprego, sob pena de não ser admitido.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

9.11 O candidato que não atender qualquer item da convocação do presente edital está automaticamente excluído do Processo Seletivo.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no site www.conscamweb.com.br.

10.2 Qualquer inexatidão e/ou irregularidade constatada nas informações e documentos do candidato, mesmo que já tenha sido divulgado o resultado deste Processo Seletivo e embora tenha obtido aprovação, levará a sua eliminação, sem direito a recurso, sendo considerados nulos os atos decorrentes da sua inscrição.

10.3 A CONSCAM não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Processo Seletivo.

10.4 O candidato que necessitar atualizar seus dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer através do e-mail contato@conscamweb.com.br, anexando documentos que comprovem tal alteração, com expressa referência ao Processo Seletivo, emprego e número de Inscrição, até a data de publicação da homologação dos resultados, e após esta data, junto a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, localizada na Avenida Luane Milanda Oliveira, nº 600, Jardim Salete - - Araçoiaba da Serra- SP, CEP: 18190-000, Fone: (15) 3281-7000, ou enviar a documentação via SEDEX com AR, para o mesmo endereço, aos cuidados do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

10.5 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico www.conscamweb.com.br.

11.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo município, ouvida a CONSCAM.

10.7 A inexatidão e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

10.8 Caberá à Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra a homologação deste Processo Seletivo.

10.9 A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital e alterações posteriores não serão objetos de avaliação da(s) prova(s) neste Processo Seletivo.

10.10 As informações sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas pelo email contato@conscamweb.com.br, sendo que após a classificação definitiva,



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

as informações serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra.

10.11 A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e a CONSCAM se eximem das despesas decorrentes de viagens e estadas dos candidatos para comparecimento a qualquer fase deste Processo Seletivo e de documentos/objetos esquecido ou danificados no local ou sala de prova(s).

10.12 A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e a CONSCAM não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas de fornecimento e/ou endereço errado do candidato;
- d) correspondência recebida por terceiros.

10.13 A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e a CONSCAM não emitirão Declaração de Aprovação no Processo Seletivo, sendo a própria publicação documento hábil para fins de comprovação da aprovação.

10.14 Todas as convocações, avisos e resultados referentes à realização deste Processo Seletivo serão divulgados no mural da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e no site: www.conscamweb.com.br, com exceção os Editais de Convocação de Atribuição de Classes/Aulas que será publicado exclusivamente através do site www.aracoiaba.sp.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

10.15 Toda menção a horário neste Edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário oficial de Brasília.

10.16 Sem prejuízo das sanções criminais cabíveis, a qualquer tempo, a Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra poderá anular a inscrição, prova(s) ou contratação do candidato, verificadas falsidades de declaração ou irregularidade no Certame.

10.17 O candidato será considerado desistente e excluído do Processo Seletivo quando não comparecer às convocações nas datas estabelecidas ou manifestar sua desistência por escrito.

10.18 Salvo as exceções previstas no presente edital, durante a realização de qualquer prova e/ou fase deste Processo Seletivo não será permitida a permanência de acompanhantes, terceiros ou candidatos que realizaram ou realizarão prova e/ou fase nos locais de aplicação, seja qual for o motivo alegado.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Araçoiaba da Serra, 07 de dezembro de 2018

Dirlei Salas
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO I

DAS ATRIBUIÇÕES

Resumo das Atribuições – PEB I, II e III

Ministrar aulas de componentes curriculares da educação infantil, do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos - EJA, transmitindo os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, adequadamente preparados através de estratégias dinâmicas; desenvolver com o educando trabalhos de pesquisa, para possibilitar-lhe a aquisição de conhecimentos e proporcionar o desenvolvimento de suas potencialidades; analisar a programação da equipe escolar e planejar as aulas na sua área específica, utilizando metodologia e material pedagógico que facilite e estimule o desempenho teórico/prático do educando; elaborar e aplicar provas e outros exercícios de avaliação diagnóstica, para verificação da aprendizagem dos alunos e eficiência dos métodos de ensino utilizados; proceder a observação dos educandos identificando as reais necessidades que interferem na aprendizagem; colaborar com a Direção e o Conselho de Escola na organização e execução de trabalhos complementares de caráter cívico, cultural ou recreativo; registrar suas atividades no diário de classe e cumprir determinações da Administração e as disposições contidas no Regimento Escolar; participar da Associação de Pais e Mestres e de outras instituições auxiliares da escola; executar e manter atualizados os registros relativos às suas atividades e fornecer informações conforme as normas estabelecidas; responsabilizar-se pela utilização, manutenção e conservação de equipamentos e instrumentais em uso nos ambientes especiais próprios de sua área curricular; fornecer à Direção a relação de material de consumo necessário ao desenvolvimento das atividades curriculares; participar, no contexto escolar e/ou fora dele, de encontros que proporcionem formação permanente; preservar os princípios, os ideais e os fins da educação brasileira, através de seu desempenho profissional; utilizar processo que acompanhe o progresso científico da educação; participar das atividades educacionais que forem próprias do cargo que ocupa; promover o desenvolvimento do senso crítico e da consciência política do educando; aceitar as decisões do Conselho de Escola, observando a legislação vigente; participar da elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Plano Escolar e da Proposta Pedagógica; elaborar, executar e avaliar o Plano de Ensino em compatibilidade com o Plano de Curso e Proposta Pedagógica; planejar, executar, avaliar e registrar os objetivos e as atividades do processo educativo, numa perspectiva coletiva e integradora; manter nas dependências da Unidade Escolar e em local de fácil acesso o Diário de Classe, registrando continuamente as ações pedagógicas, frequência e os avanços ou não dos alunos, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo, analisando cuidadosamente as causas de aproveitamento não satisfatório, propondo medidas para superá-las; participar das reuniões de avaliação do aproveitamento escolar; buscar, numa perspectiva de formação permanente, o aprimoramento do seu desempenho profissional e ampliação do seu conhecimento; executar atividades extraclasse previstas no Plano Escolar; participar do Conselho de Classe, Série e Termo; discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis o projeto pedagógico da Unidade Escolar, o desenvolvimento do processo educativo, as formas de observação, registro e



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

avaliação desse processo; participar das reuniões pedagógicas, de planejamento e dos horários de trabalho coletivo; executar atividades de recuperação de estudos para alunos com defasagem de aprendizagem; propor, discutir, apreciar em conjunto com os demais docentes, projetos que visem desenvolver nos alunos, o espírito de investigação, que favoreça o “aprender a aprender”; cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de efetivo trabalho escolar, sem deixar de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; apresentar semestralmente, em reunião própria, o registro do processo do desenvolvimento do aluno sob forma de relatório; entregar todo e qualquer documento solicitado pela Direção, dentro do prazo estabelecido; atualizar-se profissionalmente, participando de palestras, cursos, seminários, encontros, grupos de estudos e outros eventos relativos à educação; manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; executar outras atividades correlatas.

INTÉRPRETE DE LIBRAS

Atuar no ambiente escolar e eventos da escola realizados em outros locais, mediando a comunicação entre surdos e ouvintes, interpretando da língua portuguesa para LIBRAS e da LIBRAS para a Língua Portuguesa; colaborar com os professores no preparo de aulas, atividades e avaliações dada a singularidade linguística dos alunos surdo; exercer outras atribuições inerentes à função de LIBRAS, quando solicitado.

LEDOR/TRANSCRITOR DE SISTEMA BRAILLE

Auxiliar na organização e na transcrição de material para Braille, como documentos impressos, livros, folhetos educativos, relatórios de pesquisa, manuais para treinamento, cartilhas, e demais materiais didático-pedagógicos; acompanhar as aulas com aluno cego, executar demais atividades inerentes ao ensino e aprendizagem, bem como realizar a tradução e transcrição das atividades propostas pelos professores através da linguagem Braille; confeccionar e organizar materiais, mediante a orientação dos professores e necessidades apresentadas pelos alunos cegos e/ou deficientes visuais.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO II

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PARA TODOS OS EMPREGOS TEMPORÁRIOS

Língua Portuguesa: Fonema. Sílabas. Ortografia. Classes de Palavras: substantivo, adjetivo, preposição, conjunção, advérbio, verbo, pronome, numeral, interjeição e artigo. Acentuação. Concordância nominal. Concordância Verbal. Sinais de Pontuação. Uso da Crase. Colocação dos pronomes nas frases. Análise Sintática Período Simples e Composto. Figuras de Linguagem. Interpretação de Textos.

Matemática: Radicais: operações – simplificação, propriedade – racionalização de denominadores. Razão e Proporção. Porcentagem. Juros Simples. Conjunto de números reais. Fatoração de expressão algébrica. Expressão algébrica – operações. Expressões algébricas fracionárias – operações – simplificação. MDC e MMC. Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume: unidades de medida; transformações de unidades. Estatística: noções básicas, razão, proporção, interpretação e construção de tabelas e gráficos. Geometria: elementos básicos, conceitos primitivos, representação geométrica no plano; Noções de probabilidade e análise combinatória.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Todos os Empregos

Legislação

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil – 1988.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente – ECA.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB.

_____. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência/Estatuto da Pessoa com Deficiência.

_____. Resolução CNE/CP Nº 1, de 17 de junho de 2004. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (anexo o Parecer CNE/CP nº 3/2004).

_____. Resolução CNE/CEB Nº 4, de 13 de julho de 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica (anexo o Parecer CNE/CEB nº 7/2010).

_____. Resolução CNE/CP Nº 1, de 30 de maio de 2012. Estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos (anexo o Parecer CNE/CP nº 8/2012).

_____. Secretaria de Educação Especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2008.

Pedagógicos

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. Campinas, Ed. Papirus, 2005.



- CRUZ, Ana Cristina Juvenal da (Org); REIS, Monique Priscila de Abreu; SOUZA, Edlaine Fernanda Aragon de. Metodologias de trabalho em educação das relações étnico-raciais. - Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.
- DANTAS, Heloysa; OLIVEIRA, Marta Kohl de; TAILLE, Yves de La. Piaget, Vygotsky, Wallon: teorias psicogenéticas em discussão. – 27ª ed. – São Paulo: Summus, 2016.
- FONTE, Paty. Pedagogia de projetos: ano letivo sem mesmice. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2014.
- HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora - uma prática em construção da pré-escola à universidade. – 33ª ed. - Porto Alegre: Mediação, 2014.
- JÚNIOR, Claudio Roberto Ribeiro. O desafio de ser um professor reflexivo no século XXI. – Sorocaba, 2015. Disponível em: < http://www.elivrosgratis.net/download/diversos/claudio-roberto-ribeiro-juniordesafios_para_um_professor_reflexivo.zip>.
- LERNER, Delia. Ler e escrever na escola: o real, o possível e o necessário. - Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. – 2ª ed. – São Paulo: Cortez, 2013.
- LISBOA, Marcia. Jogos para uma aprendizagem significativa: com música, teatro, dança, artes visuais e movimento: valorizando as múltiplas inteligências. – Rio de Janeiro: Wak Editora, 2013.
- PERRENOUD, Philip. As competências para ensinar no século XXI: a formação dos professores e o desafio da avaliação. – Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.
- VALDEMARIN, Vera Teresa (org.). Pesquisa em educação: método e modos de fazer. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.
- VASCONCELLOS, Celso dos S. Planejamento: Projeto de Ensino-Aprendizagem e Projeto Político-Pedagógico – elementos metodológicos para elaboração e realização. – 24ª ed. – São Paulo: Libertad Editora, 2014.
- VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- WEISZ, Telma – O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. - 1ª ed. – São Paulo: Ática, 2011.

Professor de Educação Básica I

- ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. – 17º ed. - Campinas, SP: Papirus, 2012.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC (da página 7 até 60).
_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil. Brasília: MEC/SEB, 2010.
_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: 1º e 2º ciclo (Arte, Ciências Naturais, História, Geografia, Língua Portuguesa, Matemática, Educação Física, Temas Transversais e Introdução). Brasília: MEC/SEF, 1997.
- KRAMER, S. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/ou fundamental. Educação & Sociedade, Campinas, v.27, n.96, 2006.
- FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2011.
- LERNER, Délia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- LIBÂNEO, José Carlos. Didática. – 2ª ed. - São Paulo: Cortez, 2013.



MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. — São Paulo: Moderna, 2003.

PIAGET. A formação do símbolo na criança: imitação, jogos, sonho e representação. (1975).

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WEIZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. – 1º ed. - São Paulo: Ática, 2011.

Professor de Educação Básica II

ANTUNES, Celso. As inteligências múltiplas e seus estímulos. – 17º ed. - Campinas, SP: Papirus, 2012.

BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC (da página 7 até 60).

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes curriculares nacionais para educação infantil. Brasília: MEC/SEB, 2010.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Língua Portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998.

_____. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: temas transversais. Brasília: MEC/SEF, 1998.

KRAMER, S. As crianças de 0 a 6 anos nas políticas educacionais no Brasil: educação infantil e/ou fundamental. Educação & Sociedade, Campinas, v.27, n.96, 2006.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia. São Paulo: Paz e Terra, 2011.

LERNER. Délia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2002.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática. – 2ª ed. - São Paulo: Cortez, 2013.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?. — São Paulo: Moderna, 2003.

PIAGET. A formação do símbolo na criança: imitação, jogos, sonho e representação. (1975).

VYGOTSKY, Lev Semenovitch. Pensamento e Linguagem. – 4ª ed. – São Paulo: Martins Fontes, 2008.

WEIZ, Telma. O diálogo entre o ensino e a aprendizagem. – 1º ed. - São Paulo: Ática, 2011.

Professor de Educação Básica III – Matemática

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Matemática. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CALDEIRA, Ana Maria de Andrade (org.). Ensino de ciências e matemática, II: temas sobre a formação de conceitos. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. (Parte II).

D'AMBRÓSIO, Ubiratan. Educação matemática: da teoria à prática. 13. Ed., Campinas, SP: Papirus, 2006.



FERRAZ, Alexandre Augusto. Como é possível o conhecimento matemático?: as estruturas lógico-matemáticas a partir da Epistemologia Genética. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

GARNICA, Antonio Vicente Marafioti. Elementos de História da Educação Matemática. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

MINATEL, Maria Ângela Dias dos Santos. Contribuições e possibilidades para a matemática nos anos iniciais: projetos e resoluções de problemas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

NARDI, Roberto (org.). Ensino de ciências e matemática, I: temas sobre a formação de professores. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. (Capítulos 12).

PIROLA, Nelson Antonio (org.). Ensino de ciências e matemática, IV: temas de investigação. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. (Capítulos: 1 e 2).

ROQUE, Tatiana. História da matemática: uma visão crítica, desfazendo mitos e lendas. – Rio de Janeiro: Zahar, 2012.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Matemática e suas tecnologias. Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Nilson José Machado. – 1. ed. atual. – São Paulo: SE, 2011. p. 29.

Professor de Educação Básica III – Português

BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. O português da gente. São Paulo, Contexto, 2006.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998.

FIORIN, José Luiz. Elementos da análise do discurso. – 3ª ed. – São Paulo: Contexto, 2016.

FIORIN, José Luiz. Figuras de retórica. – 1ª ed. – São Paulo, Contexto, 2016.

FIORIN, José Luiz. Linguística? O que é isso? – 1ª ed. – São Paulo: Contexto, 2015.

FREIRE, Paulo. A importância do ato de ler: em três artigos que se completam. – São Paulo: Autores Associados: Cortez, 1989.

SANTOS, Carmi Ferraz; MENDONÇA, Márcia; CAVALCANTI, Marianne C.B. Diversidade textual: os gêneros na sala de aula. - 1ª ed., 1. reimp. — Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Língua Portuguesa. In: Currículo do Estado de São Paulo: Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed., São Paulo: SE, 2012.

SILVA, Lilian Maria da. Hipersegmentações de palavras no ensino fundamental. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

PELANDRÉ, Lemos. et al. Metodologia do ensino da Língua Portuguesa e literatura. – Florianópolis: LLV/CCE/UFSC, 2011.

MALCON, Cristina Feldens. Ensino de Língua Portuguesa: desafios e encantamentos. – Porto Alegre, 2006.

VICENTE, Adalberto Luis; JUNQUEIRA, Renata Soares orgs.). Teatro, cinema e literatura: confluências. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

Professor de Educação Básica III – Inglês

AZAR, Betty Schramper. Understanding and using english grammar. 4th ed. Longman.



- BORGES, Maria José Alves de Araújo. A formação do professor de Língua Inglesa: desafios no desenvolvimento das habilidades de compreensão e produção da oralidade. Pontífica Universidade Católica de Goiás, 2015.
- BROWN, D. H. First Language Acquisition. Principles of Learning and Teaching, 5th Ed. Pearson ESL. Pgs. 24-51.
- Conference Proceedings Volume English as an International Language: Setting the Standards. The Asian EFL Journal Quarterly December 2007, Volume 9, Issue 4.
- JORDÃO (org.) Letramentos e Multiletramentos no Ensino de Línguas e Literaturas. Revista X, vol.1, 2011.
- LINDSTROMBERG, Seth. English prepositions explained. John Benjamins Publishing Company, 2010.
- MATTOS, Andrea Machado de Almeida. Novos letramentos, ensino de Língua Estrangeira e o papel da escola pública no século XXI. Revista X, vol. 1, 2011.
- MEGALE, Antonieta Heyden. Bilinguismo e educação bilíngue – discutindo conceitos. Revista Virtual de Estudos da Linguagem – ReVEL. V. 3, n. 5, agosto de 2005.
- MELO JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de. Ensino de língua inglesa e literaturas. - São Paulo: UNICID, 2012.
- MCCAUGHEY, Jessica. Book clubs as a Tool for Community Building and Language Enhancement. English Teaching, 2017. Disponível em: <https://americanenglish.state.gov/files/ae/resource_files/etf_55_1_p22-29.pdf>.
- MELO JÚNIOR, Orison Marden Bandeira de. Ensino de língua inglesa e literaturas. São Paulo: UNICID, 2012.
- SWAN, Michael. Practical English Usage. Third Edition. Oxford University Press.
- SWICK, Ed. English Sentence Builder. McGraw-Hill, 2009.
- UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE. Bureau of Cultural and Educational Affairs. In the Loop: A Reference Guide to American English Idioms. Office of English Language Programs. First Edition, 2010.
- WILHELM, Kim Hughes. No books and 150 students?. English Teaching Forum. Number 3, 2006.

Professor de Educação Básica III – História

- BARROSO, Véra Lucia Maciel. Et al. Ensino de história: desafios contemporâneos. – Porto Alegre: EST: EXCLAMAÇÃO: ANPUH/RS, 2010.
- BITTENCOURT, Circe Maria F. Ensino de História: fundamentos e métodos. São Paulo, Cortez, 2005.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: História. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CUNHA, Euclides da. Canudos e outros temas. – Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2003.
- História/ vários autores. – Curitiba: Secretaria de Estado da Educação do Paraná, 2006.
- OLIVEIRA, Isabella Santana. Ensino de história no quarto ciclo do ensino fundamental: um estudo de eixos temáticos no livro didático. UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC, 2010.



OLIVEIRA, Margarida Maria Dias de (org.). História: ensino fundamental. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010.

Projeto História: revista do Programa de Estudos Pós-Graduados em História e do Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo n. 0 (1981) – São Paulo: EDUC, 1981.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Paulo Miceli. – São Paulo: SEE, 2010.

Professor de Educação Básica III – Geografia

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Geografia. Brasília: MEC/SEF, 1998.

CASTROGIOVANNI, Antonio Carlos. Ensino de geografia: práticas e textualizações no cotidiano. – Porto Alegre: Mediação, 2000.

GOGOY, Paulo R. Teixeira de et al. História do pensamento geográfico e epistemologia em Geografia. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010.

MARTINELLI, Marcello. Mapas da Geografia e cartografia temática. – 5ª ed. – São Paulo: Contexto, 2009.

MORAES, Antônio Carlos Robert. Geografia: pequena história crítica. 19. ed. São Paulo, Annablume, 2003.

PEZZATO, João Pedro. Formação docente e geografia escolar: um estudo de caso entre Brasil e Espanha. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

SANTOS, Milton. A natureza do espaço. - São Paulo: Hucitec, 1996.

SANTOS, Milton. Metamorfoses do espaço habitado, fundamentos Teórico e metodológico da geografia. - São Paulo: Hucitec, 1988.

SANTOS, Milton. O Brasil: território e sociedade no início do século XXI. – 9ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2006.

SANTOS, Milton. Por uma Geografia Nova. – 6ª ed. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, Milton. Território: Globalização e Fragmentação. – 4º ed. – São Paulo: Editora HUCITEC, 1998.

SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Ciências Humanas e suas tecnologias: Geografia / Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Paulo Miceli. – São Paulo: SEE, 2010.

VESENTINI, José William. Repensando a geografia escolar para o século XXI. - São Paulo: Plêiade, 2009.

ZANGALLI, Junior, Paulo Cesar. Entre a ciência, a mídia e a sala de aula: contribuições da Geografia para o discurso das mudanças climáticas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.

Professor de Educação Básica III – Ciências

BASTOS, Fernando (org.). Ensino de ciências e matemática, III: contribuições da pesquisa acadêmica a partir de múltiplas perspectivas. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. (Capítulos: 3, 5 e 6).

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Ciências. Brasília: MEC/SEF, 1998.

BYNUM, William. Uma breve história da ciência. – L&PM, 2013.



- CACHAPUZ, A; CARVALHO, A. M. P.; GIZ-PÉREZ, D. A necessária renovação do ensino de Ciências. São Paulo, Cortez, 2005.
- MARTÍNEZ PÉREZ, Leonardo Fabio. Questões sociocientíficas na prática docente: ideologia, autonomia e formação de professores. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- NARDI, Roberto (org.). Ensino de ciências e matemática, I: temas sobre a formação de professores. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. (Capítulos: 2, 4, 8, 11 e 14).
- PÉREZ, D. G. *et al.* Para uma imagem não deformada do trabalho científico. *Ciência & Educação*, v.7, n.2, p.125-153, 2001. Disponível em: <<https://logosgrafiadotcom.files.wordpress.com/2014/06/perez-trad.pdf>>. Acesso em: 04 mar. 2018.
- PÉREZ, Leonardo Fabio Martínez. Questões sociocientíficas na prática docente: ideologia, autonomia e formação de professores. São Paulo: Editora Unesp, 2012.
- PIROLA, Nelson Antonio (org.). Ensino de ciências e matemática, IV: temas de investigação. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. (Capítulos: 3, 5, 8 e 11).
- SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Ciências da Natureza e suas tecnologias /Secretaria da Educação; coordenação geral, Maria Inês Fini; coordenação de área, Luis Carlos de Menezes. – São Paulo: SEE, 2010.
- SOUSSAN, Georges. Como ensinar as ciências experimentais? Didática e formação. – Brasília: UNESCO, OREALC, 2003.

Professor de Educação Básica III – Artes

- ALMEIDA, Rogério; BECARI, Marcos (orgs.). Fluxos culturais: arte, educação, comunicação e mídias. – São Paulo: FEUSP, 2017.
- ANDRÉ, Carminda Mendes. Apontamentos de uma arte-educadora – artes cênicas. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2013.
- Arte/vários autores. – Curitiba: Secretaria de Estado da Educação do Paraná, 2006.
- BRASIL. Base Nacional Comum Curricular - BNCC. (Capítulos: 1 e 2. Capítulo 4, itens: 4.1.2. / 4.1.2.1. / 4.1.2.1.2.).
- BARBOSA, Ana Mae. Inquietações e mudanças no ensino da arte. – 7ª ed. – São Paulo: Cortez, 2012.
- BARDI, Pietro Maria. Pequena história da arte: introdução aos estudos das artes plásticas. – 2ª ed. – Melhoramentos.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Arte. Brasília, MEC/SEF, 1998.
- BURY, John. Arquitetura e Arte no Brasil Colonial. – Brasília, DF: IPHAN / MONUMENTA, 2006.
- COLI, Jorge. O que é arte. – 15ª ed. – São Paulo, SP: Editora Brasiliense, 1995.
- DERDYK, Edith. Formas de pensar o desenho: desenvolvimento do grafismo infantil. – 5ª ed. – Porto Alegre, RS: Zouk, 2015.
- FERRAZ, Maria Heloísa Corrêa de Toledo. Arte na educação escolar. – 4ª ed. – São Paulo: Cortez, 2010.



- FREITAS, Enio de. História e cinema: encontro de conhecimento em sala de aula. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- GOMBRICH, E. H. A história da Arte. – 16ª ed. – LTC Editora, 2000.
- JERÔNIMO, Denise Dantas. Trilhando os solos: atividades lúdicas e jogos no ensino de solos. – São Paulo: Cultura Acadêmica: Universidade Estadual Paulista, Pró-Reitoria de Graduação, 2012.
- MAZZOLA, Renan Belmonte. O cânone visual: as belas-artes em discurso. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2015.
- PEREIRA, Priscila Leonel de Medeiros. Um encontro com a mediação cultural: 40 museus em 40 semanas. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018.
- RAMALHO E OLIVEIRA, Sandra. Imagem também se lê. – São Paulo: Edições Rosari, 2009.
- SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Arte. In: Currículo do Estado de São Paulo, Linguagens, códigos e suas tecnologias. 2. ed., São Paulo, SE, 2012.
- VICENTE, Adalberto Luis; JUNQUEIRA, Renata Soares orgs.). Teatro, cinema e literatura: confluências. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

Professor de Educação Básica III – Educação Física

- AHLERT, Alvorí. Educação física escolar e cidadania. Revista Vidya, v. 24, nº 42, p. 47-60, jul./dez., 2004 - Santa Maria, 2007.
- ANDRADE, Márcia Siqueira de; BARTHOLOMEU, Daniel; MONTIEL, Maria. Perspectivas em aprendizagem humana. – 1ª ed. – São Paulo: Memmon Edições Científicas, 2014.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: Ed. Física. Brasília: MEC/SEF, 1998.
- CEREGATTO, Luciana. Os saberes da experiência discente na Educação Física. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.
- CRUZ, Ana Cristina Juvenal da (Org); REIS, Monique Priscila de Abreu; SOUZA, Edlaine Fernanda Aragon de. Metodologias de trabalho em educação das relações étnico-raciais. - Assis: Triunfal Gráfica e Editora, 2016.
- DARIDO, Suraya Cristina. Educação Física na escola: questões e reflexões. – 1ª ed. - Editora Guanabara Koogan, 2003.
- LE BOULCH, Jean. Educação psicomotora: psicocinética na idade escolar. – Porto Alegre: Artmed, 1987.
- MARCELINO, Nelson Carvalho. Lazer e educação. – Campinas, SP: Papyrus, 1987.
- MARCO, Ademir de (Org.). Educação física: Cultura e sociedade. – Campinas, SP: Papyrus, 2006.
- SÃO PAULO. Currículo do Estado de São Paulo: Educação Física /Coord. Maria Inês Fini. – São Paulo: SEE, 2008.
- SOARES, Carmen Lucia et al. Metodologia do Ensino de Educação Física. – 1ª ed. - Cortez Editora. (Coleção Magistério 2º grau. Série formação do professor).
- SOUZA, Esther Vieira Brum de. O currículo, a pedagogia da alternância e os saberes docentes na educação física: os desafios do processo de formação. – 1ª ed. – São Paulo: Cultura Acadêmica, 2013.
- TAVARES, Carlos Eduardo Moura. Didática aplicada à educação física. Governo do Estado do Ceará e Universidade de Brasília, 2010. Disponível em:



<http://www.intaead.com.br/ebooks1/livros/ed%20fisica/14.%20Didatica%20aplicada%20a%20EF.pdf>>.

Intérprete de Libras

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEESP, 2002.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, MEC/SEEESP, 2010.

A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação: volume 1: orientação a professores / organização: Denise de Souza Fleith. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação: volume 2: atividades de estimulação de alunos / organização: Denise de Souza Fleith. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação: volume 3: o aluno e a família / organização: Denise de Souza Fleith. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

Altas habilidade/superdotação: encorajando potenciais / Ângela M. R. Virgolim - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. "Soroban: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual /elaboração: Mota, Maria Gloria Batista da... [et al.]. Secretaria de Educação Especial – Brasília: SEESP, 2009. 1ª edição.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos "is". – Porto Alegre: Mediação, 2010.

CIBEC/MEC. Inclusão: Revista da Educação Especial. V. 5, n. 1 (jan/jul) – Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010

CIBEC/MEC. Inclusão: Revista da Educação Especial. V. 6, n. 1 (jan/jul) – Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2011.

Educação inclusiva: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. [2. ed.] / Cristina Abranches Mota Batista, Maria Teresa Egler Mantoan. – Brasília: MEC, SEESP, 2006.

Ensaio pedagógicos - construindo escolas inclusivas: 1. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

Experiências educacionais inclusivas: Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade / Organizadora, Berenice Weissheimer Roth. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

FILHO, Teófilo Alves Galvão; MIRANDA, Theresinha Guimarães. O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. São Paulo: EDUFBA, 2012.

FILHO, Teófilo Alves Galvão; GARCÍA, Jesus Carlos Delgado. Pesquisa Nacional de Tecnologia Assistiva. São Paulo: ITS BRA SIL/MCTI-SECIS, 2012.

GIROTO, Claudia Regina Mosca; OMOTE, Sadao (org.); POKER, Rosimar Bortolini. As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas - Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

GOMES, Adriana Leite Lima Verde. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação



Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. Fascículos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. (Coleção A Educação Especial).

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.). O desafio das diferenças nas escolas. – Petropolis, RJ: Vozes, 2011.

MELLO, Ana Maria S. Ros de; ANDRADE, Maria América; CHEN HO, Helena; Souza Dias, Inês de. Retratos do autismo no Brasil. 1ª ed. São Paulo: AMA, 2013.

MELLO, Ana Maria S. Ros de. Autismo: guia prático. 6. Ed. São Paulo: AMA; Brasília: CORDE, 2007.

Ledor/Transcritor de Sistema Braille

BRASIL. Secretaria de Educação Especial. Avaliação para identificação das necessidades educacionais especiais. Brasília: MEC/SEESP, 2002.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Marcos Políticos Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília, MEC/SEESP, 2010.

A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação: volume 1: orientação a professores / organização: Denise de Souza Fleith. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação: volume 2: atividades de estimulação de alunos / organização: Denise de Souza Fleith. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

A construção de práticas educacionais para alunos com altas habilidades/superdotação: volume 3: o aluno e a família / organização: Denise de Souza Fleith. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

Altas habilidade/superdotação: encorajando potenciais / Ângela M. R. Virgolim - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. “Soroban: manual de técnicas operatórias para pessoas com deficiência visual /elaboração: Mota, Maria Gloria Batista da... [et al.]. Secretaria de Educação Especial – Brasília: SEESP, 2009. 1ª edição.

CARVALHO, Rosita Edler. Educação inclusiva: com os pingos nos “is”. – Porto Alegre: Mediação, 2010.

CIBEC/MEC. Inclusão: Revista da Educação Especial. V. 5, n. 1 (jan/jul) – Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010

CIBEC/MEC. Inclusão: Revista da Educação Especial. V. 6, n. 1 (jan/jul) – Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2011.

Educação inclusiva: atendimento educacional especializado para a deficiência mental. [2. ed.] / Cristina Abranches Mota Batista, Maria Teresa Egler Mantoan. – Brasília: MEC, SEESP, 2006.

Ensaio pedagógicos - construindo escolas inclusivas: 1. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2005.

Experiências educacionais inclusivas: Programa Educação Inclusiva: direito à diversidade / Organizadora, Berenice Weissheimer Roth. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006.

FILHO, Teófilo Alves Galvão; MIRANDA, Theresinha Guimarães. O professor e a educação inclusiva: formação, práticas e lugares. São Paulo: EDUFBA, 2012.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

FILHO, Teófilo Alves Galvão; GARCÍA, Jesus Carlos Delgado. Pesquisa Nacional de Tecnologia Assistiva. São Paulo: ITS BRA SIL/MCTI-SECIS, 2012.

GIROTO, Claudia Regina Mosca; OMOTE, Sadao (org.); POKER, Rosimar Bortolini. As tecnologias nas práticas pedagógicas inclusivas - Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012.

GOMES, Adriana Leite Lima Verde. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. Fascículos 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10. (Coleção A Educação Especial).

MANTOAN, Maria Teresa Eglér (org.). O desafio das diferenças nas escolas. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.

MELLO, Ana Maria S. Ros de; ANDRADE, Maria América; CHEN HO, Helena; Souza Dias, Inês de. Retratos do autismo no Brasil. 1ª ed. São Paulo: AMA, 2013.

MELLO, Ana Maria S. Ros de. Autismo: guia prático. 6. Ed. São Paulo: AMA; Brasília: CORDE, 2007.



PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000
www.aracoiaba.sp.gov.br

ANEXO III

CRONOGRAMA

Publicação do Edital	07/12/2018
Período de Inscrições e prazo para emissão de boleto, inclusive 2ª via	Das 10h00min do dia 17/12/2018 as 16h00min do dia 07/01/2019
Data limite para pagamento do boleto	08/01/2019
Divulgação da Relação de Candidatos Inscritos	14/01/2019
Prazo de Recursos com relação a Relação de Candidatos Inscritos	15 e 16/01/2019
Divulgação da Retificação da Relação dos Candidatos Inscritos (se houver) e Indicação do Local e Horário da realização das Provas	21/01/2019
Realização da Prova Objetiva	27/01/2019
Divulgação de Gabarito da Prova Objetiva	28/01/2019
Prazo de Recursos com relação ao Gabarito da Prova	29 e 30/01/2019
Divulgação do Julgamento dos Recursos	07/02/2019
Divulgação da Retificação e Homologação do Gabarito (se houver) e Divulgação Da Nota da Prova Objetiva	13/02/2019
Prazo de recurso da Lista de Classificação com a nota da Prova Objetiva	14 e 15/02/2019
Publicação da Retificação e/ou Homologação do Resultado Final e Publicação da Homologação do Processo Seletivo	20/02/2019

* As datas acima poderão sofrer alterações com prévia divulgação.

** Todas as divulgações referentes ao Processo Seletivo serão realizadas nos sites www.conscamweb.com.br e www.aracoiaba.sp.gov.br. As publicações também serão realizadas no jornal Cruzeiro do Sul ou Diário de Sorocaba.



CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO de Araçoiaba da Serra

Avenida Manoel Vieira nº 700 – Tel. (15) 3281-2347
 Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA – Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaaba.sp.gov.br

Ata da terceira reunião extraordinária do Conselho Municipal do Idoso de Araçoiaba da Serra, realizada no dia 10 de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, numero cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pela presidente Sra. Ana Paula Santos. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Ana Paula Santos representando o Recanto Bem Viver, Sra. Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes representando a Secretaria de Desenvolvimento Social; Sra. Valéria de Sousa V. Santos, representando o Centro Vicentino e a Sra. Maria Cristina Zumkeller representando a Casa do Caminho. Iniciamos falando sobre as inscrições das instituições no CMI para 2019, sendo decidido que na reunião de janeiro de 2019 será decidido o prazo para as instituições realizarem e as inscrições no CMI e que com a definição desse prazo será feita a resolução do CMI para inscrições das instituições. Também foi decidido que será feito ofício solicitando que o Secretário de Desenv. Social dê andamento do processo de solicitação do CNPJ e na abertura de conta no banco do CMI. Em seguida foi discutido e aprovado por todos os presentes que, à partir do mês de janeiro de 2019, as reuniões do CMI passarão a ser realizadas na terceira quinta-feira de cada mês às 08:00 (oito) horas. Também foi apresentada pela Sra. Ana como foi a visita realizada pela mesma junto ao Sr. Nilvander e CREAS referente a denúncia apresentada na última reunião do CMI. Foi retomada a situação da instituição Padre Pietro, sendo que foi enviado ofício à Secr. De Saúde e Secr. De Desenv. Social, porém, o CMI não teve retorno. Em seguida foi falado sobre a Conferência Municipal do Idoso de 2019, aonde foram apresentadas as orientações passadas pelo Conselho Nacional da Pessoa Idosa e foi decidido mudar o local onde será realizada a conferência, sendo que a Sra. Maria Cristina verá a possibilidade de ser realizada na Entidade Casa do Caminho e o horário para ser das 10:00 às 16:00 horas. Foi decidido elaborar ofício solicitando apoio dos estabelecimentos comerciais e entidades com doação de alimentos, bebidas e utensílios descartáveis para o almoço da conferência do idoso de 2019, sendo esse ofício, para ser elaborado em janeiro de 2019. Por último, foi apresentado o ofício enviado pela Câmara Municipal sobre a Audiência Pública que será realizada no dia 13 de dezembro de 2018 às 19:00 horas na Câmara Municipal dos Vereadores. Nada mais havendo a discutir, encerramos a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Ana Paula Santos _____

Maria Cristina Zumkeller _____

Valéria de Sousa V. Santos _____

Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes _____



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Araçoiaba da Serra

Rua Pedro Nolasco Vieira, nº 05 – Tel. (15) 3281-2347
Cep 18190-000 – ARAÇOIABA DA SERRA - Estado de São Paulo
conselhos@aracoiaba.sp.gov.br / cmas.aracoiabadaserra@gmail.com

Ata da centésima décima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçoiaba da Serra, realizada no dia seis de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal da Assistência Social, órgão gestor, sito à Rua Pedro Nolasco Vieira, número cinco, Centro, nesta Cidade. A reunião foi presidida pela vice-presidente, Sra. Priscila Silveira. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Priscila Silveira, representando o Centro Vicentino; Sra. Flávia Martins Geantomasse, representando o CIENT; Sra. Lais de Lúcia, representando a Secr. Adm. e Finanças; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secr. De Saúde; Sr. Cosmo e Damião de Brito, representando a PROFIS; Sr. William José de Camargo Martins, representando a Secr. de Desenv. Social e a participação de todos os presentes constantes na lista anexa. A reunião teve início com a aprovação do aditamento do termo de fomento nº005/2018 P.A. 527/2018 do CIENT-CENTRO INTEGRADO DE EQUOTERAPIA NOVO TEMPO, sendo aprovado por todos os presentes. Em seguida, foi apresentado o convite da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra para a audiência pública que será realizada no dia 13 de dezembro de 2018 às 19:00 horas na Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra. O último assunto a ser tratado foi sobre a prestação de contas da Secretaria de Desenvolvimento Social de janeiro a setembro de 2018, sendo explanado aos presentes pelo Sr. Nilson Roja Buose sobre as despesas constantes na prestação de contas, que após discutido, foi aprovado por todos os presentes a prestação de contas apresentada de janeiro a setembro de 2018 e, sugerido que no próximo ano as prestações de contas sejam realizadas mensalmente. e nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Priscila Silveira _____

William José de Camargo Martins _____

Lais de Lúcia _____

Rosana Gonçalves Zanetti _____

Flávia Martins Geantomasse _____

Cosmo e Damião de Brito _____

Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes _____

Ata da octogésima sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, realizada em treze de dezembro de dois mil e dezoito, às oito horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão gestor, situado nesta Cidade à Rua Pedro Nolasco Vieira, número 05, Bairro Centro. A reunião foi presidida pela presidente Sra. Flávia Martins Geantomasse. Estiveram presentes os seguintes membros: Sra. Flávia Martins Geantomasse, representante do CIENT; Sra. Camila Martins Carvalho Lima, representando a ADRA; Sra. Aline Fonda Pereira Camilo, representando a APAE; Sra. Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes e Sra. Agda Cecília de Pontes Ximenes, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Sra. Rosana Gonçalves Zanetti, representando a Secretaria da Saúde; Sr. Esdras Lasnou Ribeiro, representando a Associação Brasil 2010 e também os participantes constantes na lista de presença anexa. A pauta do dia constou na apresentação do plantão de final de semana e o Regime de escala semanal do Conselho Tutelar do mês de dezembro. Em seguida foi lido o ofício especial/Convite da Câmara Municipal referente a Audiência Pública que será realizada em 13 de dezembro de 2018, nas dependências da própria Câmara sobre a possibilidade do Poder Executivo de qualificar como organizações Sociais, as pessoas jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos. Seguiu-se a reunião com a apresentação, aos conselheiros, da nota do Instituto VAI, referente a prestação de serviços na Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de 2018 e o relatório final desta Conferência enviado ao CONDECA. O próximo assunto tratado foi a apresentação do email de resposta da Coordenação Geral do SUAS, informando a situação do CNEAS da Entidade Casa das Mães, sendo esta inscrição cancelada com sucesso, conforme solicitação realizada anteriormente pelo CMAS e Secr. De Desenv. Social. O Sr. Antonio Claudio, Secretário de Desenv. Social, informou a intenção de sair da pasta da Secr. Da Educação e entrar na pasta da Secr. Desenv. Social. Em seguida foi informado pela Presidente Sra. Flávia que o Aditamento do termo de fomento do CIENT foi aprovado na reunião do CMAS. Também foi solicitado pela Secr. De Desenv. Social que este conselho realize nova visita na Casa Lar para regularizar a situação da inscrição no CMDCA, sendo decidido que a Sra. Camila, a Sra. Flávia e o Sr. Esdras irão realizar essa visita ainda em dezembro de 2018. Em seguida, a Sra. Camila e o Sr. Wagner, ambos do Centro Terapêutico Serra Dourada, apresentaram as fotos das atividades realizadas em 2018, pelo Centro Terapêutico Serra Dourada, com os residentes. Por ultimo, foi discutido como serão utilizados os recursos, tanto os disponíveis como os com previsão de captação, do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Araçoiaba da Serra, em 2019, sendo que o Sr. Antonio Claudio informou que o saldo

da conta do FMDCA de Araçoiaba da Serra nesta data, antes da campanha de 2018/2019, é de R\$104.000,00 (cento e quatro mil) e ficou decidido que na reunião de janeiro será deliberado o valor a ser enviado à prefeitura, solicitando dotação orçamentária do CMDCA para 2019. Nada mais havendo a se tratar, foi encerrada a reunião, cabendo a mim, Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes, Secretária Executiva, a lavratura da presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por mim e os demais membros deste conselho.

Flávia Martins Geantomasse _____

Esdras Lasnou Ribeiro _____

Camila Martins Carvalho Lima _____

Aline Fonda Pereira Camilo _____

Rosana Gonçalves Zanetti _____

Agda Cecília de Pontes Ximenes _____

Geovana Rodrigues Guiotto Magalhães Lopes _____

**EDITAL Nº 0002/2018****AUDIÊNCIA PÚBLICA****PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ARAÇOIABA DA
SERRA (PMSB) E PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS
SÓLIDOS (PGIRS)**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA**, por meio do Grupo Executivo Local (GEL) do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (Portaria Nº 0364/2018), comunica a todos os interessados que a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** prevista para o dia 19 de dezembro de 2018, no horário das 15 às 17 horas, conforme Edital 001/2018 de 09/11/2018, será realizada no dia **22 de janeiro de 2019**, a partir das 19 horas, na Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra, sita à rua Professor Toledo, 668, Centro, nesta cidade. A **AUDIÊNCIA PÚBLICA** tem por objetivo a apresentação e submissão à apreciação pública da revisão do **PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE ARAÇOIABA DA SERRA (PMSB)** e do **PLANO DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGIRS)**, nos termos da Lei Federal nº 11.445/2007 e das leis municipais nº 2128/2017 e 2129/2017. Sendo assim, a participação da população é da maior importância para que conheça os planos e possa dar sua contribuição em seu aperfeiçoamento, ressaltando que políticas de saneamento adequadas significam prevenção de doenças, melhores condições de vida e mais saúde para todos. Desde o dia 12 de novembro de 2018 e até o dia 21 do mês de janeiro de 2019, os planos estarão disponíveis no “site” oficial do Município (www.aracoiaaba.sp.gov.br) e no saguão da Prefeitura Municipal, sita à avenida Luane Milanda Oliveira, nº 600, Jardim Salete, nesta cidade, no horário das 8 às 17 horas, de segunda-feira a sexta-feira, para **consulta pública**, através da qual poderão ser apresentadas sugestões e contribuições sobre o assunto e que deverão ser encaminhadas via Internet no endereço eletrônico indicado no “site” ou através de formulário próprio disponibilizado na Prefeitura Municipal. Os comentários e sugestões deverão ser fundamentados, referindo-se aos artigos, parágrafos e incisos dos planos, fazendo-se acompanhar de textos alternativos e/ou substitutivos, quando envolverem sugestões de inclusão ou alteração parcial ou total de qualquer dispositivo. Todas as participações e contribuições deverão ter sua autoria identificada e serão registradas por meio eletrônico, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento do ato regulamentar a ser expedido.

Araçoiaba da Serra, 17 de dezembro de 2018.

TIAGO BLANES LOPES DA SILVAPresidente do Grupo Executivo Local (GEL)
do Processo de Revisão do
Plano Municipal de Saneamento Básico
e do Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos

NOTÍCIAS

Natal no centro em Araçoiaba da Serra

Prefeitura firma parceria com comerciantes para abertura das lojas até 21h até o dia 24 de dezembro.



Primeira noite de Natal, população prestigiando evento Foto – Maiara Moreira

Na noite do último sábado (08), diversas apresentações musicais deram início as comemorações de Natal na Praça Coronel Almeida, em Araçoiaba da Serra. Após a missa o Papai Noel chegou até a praça para receber as cartinhas de natal e fotografar com os visitantes. A Programação continua nos próximos sábados dias 15 e 22 de Dezembro, com apresentações Natalinas. Na mesma noite alunos da Escola Municipal Professora Maria Coutinho Florenzano apresentaram a 2ª Cantata de Natal com teatro sobre o nascimento do menino Jesus. Seguido pelas apresentações do coral do Núcleo Vovó Josefina e dos idosos do grupo Exercita Araçoiaba.

Parceria

Neste ano por meio de uma parceria entre a Prefeitura e o grupo Amigos Comerciantes um Papai Noel ficará todos os dias na Praça Cel Almeida até o dia 24 de Dezembro, véspera do natal, com horários já programados, aos sábados e domingos das

19h até as 22h e de segunda à sexta das 16h às 21h.

Com a permanência do Papai Noel na praça o comércio local iniciou no último sábado seu funcionamento até as 21h para atender as compras de natal no período noturno. Com isso a Guarda Civil Municipal reforçou o patrulhamento na região central da cidade, visando dar mais segurança aos lojistas e também aos consumidores.

Outra novidade está na agenda especial de fim de ano da feira promovida pela Associação de Turismo de Araçoiaba da Serra – ATAS, que será realizada do dia 18 a 21/12 e posteriormente de nos dias 27 e 28 de Dezembro das 19h às 22h na Praça Coronel Almeida, com barracas de artesanato, flores, frutas e alimentação.

Nova data da audiência pública do Plano Municipal de Saneamento Básico

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio do Grupo Executivo Local (GEL) vai realizar no dia 22 de janeiro de 2019 às 19h uma audiência pública para apresentação e apreciação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Araçoiaba da Serra (PMSB) e Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PGIRS).

A solenidade será realizada na Câmara Municipal, localizada na Rua Professor Toledo nº 668 no centro, e tem por objetivo apresentar a população araçoianabana a revisão dos planos bem como permitir a participação de todos para que possam contribuir no aperfeiçoamento das políticas de saneamento e outras previstas pelos planos, e que serão aplicadas no município pelos próximos anos.

Além da audiência pública os Planos de Saneamento Básico e o de Resíduos Sólidos estão disponíveis em cópias físicas no saguão da Prefeitura e ainda digitalmente no site oficial www.aracoiaaba.sp.gov.br, para consulta pública.

As sugestões a ambos os planos poderão ser enviadas por meio de formulário preenchido diretamente por link disponibilizado no site da Prefeitura ou ainda por documento físico protocolado presencialmente no Paço Municipal.

Conforme Edital nº 001/2018 comentários e sugestões deverão ser fundamentados, referindo-se aos artigos, parágrafos e incisos dos planos acompanhados de textos alternativos ou substitutivos, que envolvam sugestões de inclusão ou alteração parcial de qualquer outro dispositivo.

A organização da Audiência Pública e apresentações dos planos, serão realizadas por técnicos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.



Audiência Pública realizada em outubro de 2017 - Foto: Arquivo Depto de Comunicação

SEDU publica classificação de vagas em creche

Nesta sexta-feira (07), foi publicado no site oficial da Prefeitura o resultado da classificação das vagas em creches no município de Araçoiaba da Serra para o ano letivo de 2019, realizado por meio do Cadastro Municipal Unificado-CMU. Agora os pais ou responsáveis tem prazo de 3 dia úteis após a publicação para efetivar a matrícula, quem perder o prazo será desclassificado.

O resultado da classificação a relação de documentos exigidos para efetivação da matrícula estão disponíveis em versão impressa nos quadros de aviso das creches e na Secretaria de Educação. De acordo com informações da Secretaria Municipal de Educação do total de 129 crianças que aguardavam por uma vaga em creche na lista de espera 89 vão ser atendidas no início do ano letivo de 2019.

Inscrições 2019

Ainda conforme informações da Secretaria Municipal de Educação a previsão é que a partir de fevereiro de 2019, seja aberto novo período de inscrições para o Cadastro Municipal Unificado de vagas em creches. O resultado da classificação do próximo ano devem ser publicados no 15º dia útil de cada mês.

Além de documentos pessoais o edital solicita ainda a comprovação de renda e trabalho dos pais ou responsáveis, que será feita mediante a apresentação da Carteira de Trabalho ou comprovante de rendimento (holerite). No caso de trabalhadores autônomos ou informais, estes devem apresentar carnê de contribuição do INSS, registro de microempresário individual ou carnê de contribuição do ISS. Há ainda a possibilidade de apresentação de declaração do empregador informando o tipo de atividade realizada, renda e carga horária semanal, assinada por duas testemunhas. Para servidores públicos estatutários o Termo de Posse do cargo deve ser apresentado.

De acordo com edital que regulamenta as inscrições do CMU no ato da inscrição os pais ou responsáveis legais devem optar por três Instituições Educacionais da Rede Municipal de Ensino caracterizadas como Creches. Depois de efetuada a inscrição a Secretaria Municipal de Educação irá fornecer o comprovante correspondente de inscrição.



Das 129 crianças da lista de espera por vaga, 89 serão atendidas em 2019. Foto: Arquivo Depto Comunicação

Campeonato de Futsal e Indústrias

A Prefeitura por meio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, realizou o Campeonato de Futsal e Industrias de Araçoiaba da Serra 2018, que teve início no dia 05 de novembro e foi finalizando no dia 05 de dezembro. O campeonato somou 22 jogos, disputado por 09 equipes.

Todas as equipes eram compostas por profissionais das indústrias do município e foram contempladas com troféus para os times campeões, vice-campeões, terceiro colocado, fair play, artilheiro e defesa menos vazada. Além das premiações de destaque todos os atletas levaram para casa uma medalha de participação.

Decisões
A decisão do campeonato ficou entre as equipes Ipanema Prod. Vet./ Cantinho do Ferro contra Sunflower/ WM & TB Piscinas. Após uma acirrada em quadra as duas equipes resolveram a partida nos pênaltis, levando a melhor o time do Ipanema Prod. Vet./ Cantinho do Ferro, com placar de 6 X5.

O terceiro lugar ficou a equipe Vitafor, jogando contra o time da Farma Ponte/ SELJ. O jogo também foi resolvido nos pênaltis, que teve placar de 5 x 4 para Vitafor.

O time Ipanema Prod. Vet./ Cantinho do Ferro também recebeu os prêmios de Fair Play (Jogo Justo) e defesa menos vazada, sofrendo apenas 08 gols durante todo o campeonato. O melhor artilheiro da competição também é da equipe vencedora. Dhiego Santos Lopes da Silva realizou 13 gols jogando pela equipe Ipanema Prod. Vet./ Cantinho do Ferro.



Todos os atletas levaram para casa uma medalha de participação. Foto – SELJ

O jogo também foi resolvido nos pênaltis, que teve placar de 5 x 4 para Vitafor.

Isenção do IPTU 2019

As solicitações podem ser feitas até o dia 28 de dezembro de 2018 na divisão de receita

Termina em 28 de dezembro o prazo para que os contribuintes de Araçoiaba da Serra possam pedir a isenção do IPTU, Imposto Predial Territorial Urbano, referente ao exercício financeiro de 2019. Para solicitar a isenção o contribuinte deve levar comprovante de residência, comprovante de renda ou de benefício, CPF e RG.

De acordo a Lei Complementar nº 236 de 2014 podem pedir a isenção do imposto, os contribuintes aposentados ou pensionistas e pessoas com alguns tipos de doenças graves. O contribuinte que solicitar a isenção deve possuir um único imóvel e nele residir, com área edificada de até 150 metros quadrados.

Segundo informações da Divisão de Receita, os valores da isenção variam entre 40% e 100% de acordo com a renda comprovada. Para pessoas que se encaixam em algum dos perfis citados acima e que recebem até três salários mínimos a isenção é de 40%, dois salários mínimos 70% e um salário mínimo 100%.

A isenção para o IPTU deverá ser requerida junto a Divisão de Receita, no prédio da Prefeitura, localizada na Avenida Luane Milanda de Oliveira nº 600 Jardim Salete. O horário de atendimento é de segunda à sexta-feira das 08h às 17h. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (15) 3281-7016.

*ISENÇÃO IPTU 2019

O PRAZO PARA REQUERER A ISENÇÃO TERMINA EM 28 DE DEZEMBRO

**INFORMAÇÕES,
LIGUE (15) 3281-7011**



***Desde que atenda o Código Tributário Municipal em vigor**

Secretaria de
Administração e Finanças



Campeonato Regional de Futebol de Base 2018

A Prefeitura de Araçoiaba da Serra por meio da Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude, realizou o 14º Campeonato Regional de Futebol Categoria de Base 2018, que teve início no dia 09 de junho e foi finalizando no dia 08 de dezembro. O campeonato somou 62 jogos, disputado por 17 equipes.

Todas as quatro categorias que disputaram simultaneamente no campeonato, Sub 11, 13, 15 e 17, foram contempladas com troféus para os times campeões, vice-campeões, defesa menos vazada e artilheiros. Cada atleta também levou para casa uma medalha.

As decisões

Na categoria sub 11 quem ficou com troféu de campeão foi a equipe Destak Bola no Pé, sendo o vice Ki Gol Votorantim. A vitória foi garantida com o placar de 1x0.

No Sub13 chegaram à final os times, C.F.A Capela do Alto/ São João e o Ki Gol Votorantim. Com uma partida acirrada, o placar foi decidido nos pênaltis, por 5x4 o campeão foi C.F.A Capela do Alto/ São João.

Gerando certa tensão entre os times da categoria sub15, a decisão também chegou aos pênaltis e consagrou como campeão pelo placar de 5x4 o time Ki Gol Votorantim.

No sub 17 quem levou a melhor novamente foi o time Ki Gol Votorantim, que venceu o time Salto de Pirapora, pelo placar de 2x1.

O time Ki Gol Votorantim recebeu a premiação de defesa menos vazada em todas as categorias.

Os artilheiros do campeonato foram Paulo Henrique F. de Oliveira- Sub 11, Derick Sebastião Nascimento- Sub 13, Gustavo Francisco M. Machado- Sub 15 e Washington Fernandes Nunes- Sub 17.



Campeões da Sub-11, equipe Destak Bola no Pé - Foto SELJ

Noite de homenagens encerra Varzeano 2018

A noite da última sexta-feira (14), foi marcante para o Varzeano 2018 de Araçoiaba da Serra, oficialmente encerrado. Atletas e comissões técnicas da competição receberam suas premiações, acompanhados é claro das tradicionais homenagens aos Araçoiabanos que contribuíram e ainda contribuem para o desenvolvimento do esporte no município.

A solenidade que já se tornou tradição entre os apaixonados pelo futebol foi realizada na Câmara Municipal, com a presença de atletas, membros da comissão técnica de cada equipe, homenageados por serviços prestados e profissionais da Secretaria de Esporte.

As homenagens foram entregues pelas mãos do Prefeito Dirlei Salas Ortega, da Secretária de Esportes do município Antônia Letícia de Toledo e do vereador Gaúcho da Van. Além dos integrantes das equipes que foram premiados pelo seu desempenho ao longo da competição, a Secretaria de Esportes homenageou também munícipes que de alguma forma contribuíram para a manutenção de um espírito esportivo ao longo das gerações de atletas da cidade deixando seus nomes escritos na história do esporte do município. Entre eles estavam nomes como João Rosa Filho "João Grilo", Francisco Rosio da Silva "Chiquinho", Cloves Fernando dos Santos "Clovinho", Alex Cleiton do Monte Goes "Baiano", Jair Cipriano "Jair", Alfredo Martins "Alfredão", Cloves Venancio da Rocha "Clovis", Avidio José da Silva "Avidio", Dir-

ceu Salas Ortega "Dirceu", Sergio Salas Gomes "Baca", Francisco de Assis Salles da Fonseca "Francisco", Rafael Lima Moreira de Souza "Grão".

A cerimônia teve como objetivo parabenizar e reconhecer os esforços das pessoas que colaboram para a prática de futebol e ainda outras modalidades esportivas no município.

Os campeões 2018

O Campeonato Varzeano de Futebol 2018, tradicionalmente realizado na cidade de Araçoiaba da Serra teve duração de 4 meses. Com 78 jogos em duas divisões cerca de 20 equipes participaram dos jogos.

Com a final realizada no dia 02 de dezembro sagraram-se campeões pela 1ª Divisão Cruz Azul e pela 2ª Divisão Unidos do Campo do Meio. Como vice-campeões as equipes Nogueirense pela 1ª Divisão e Unidos do Colonial pela 2ª Divisão levaram troféus para casa.

Dentre as homenagens, medalhas e troféus entregues na noite de homenagens e premiações os atletas, avaliados ao longo dos quatro meses de campeonato levaram para casa troféus como campeão do primeiro turno, defesa menos vazada, artilheiro, fair play, melhor comissão técnica, melhor goleiro, melhor zagueiro pela direita, melhor zagueiro pela esquerda, melhor lateral direito, melhor lateral esquerdo, melhor primeiro volante, melhor segundo volante, melhor meia direita, melhor meia esquerda, melhor atacante e melhor centro avante das duas divisões.



As homenagens foram entregues pelas mãos do Prefeito Dirlei Salas Ortega, da Secretária de Esportes do município Antônia Letícia de Toledo e do vereador Gaúcho da Van. Foto- Gabriel Cherle.

Exposição na Cultura



Durante todo o dia nesta quinta-feira (13), uma das salas do Departamento de Cultura foi palco para exposição de mais de 70 obras com quadros e tecidos pintados por alunos das aulas de pintura em tela e tecido da Oficina Cultural “Paulo Betti”. De acordo com a professora Leda Nassif, em pouco mais de 7 meses os cerca de 30 alunos desenvolveram excelentes trabalhos artísticos.

Leda é formada em arquitetura, mas se dedica as aulas de pintura em tela e tecido, apaixonada pela arte ela fala com orgulho do desenvolvimento rápido dos alunos de Araçoiaba da Serra. Com duas turmas com idade entre 12 e 70 anos as aulas são realizadas as quintas-feiras nos períodos da manhã, tarde e noite no prédio da Diretoria de Cultura.

Segundo Leda com as festas de fim de ano os alunos terão férias, mas as aulas voltam no mês de janeiro. Para participar basta se inscrever no prédio da Cultura, localizado na rua Pedro Nolasco sem número, centro de Araçoiaba da Serra. As aulas são gratuitas e não há limite de idade para participar.

Mudando vidas

E as aulas de pintura tem mudado e transformado a vida dos alunos, como a história de Marilene Contreiras que aos 66 anos, tomou coragem de ingressar nas aulas de pintura em tela e hoje acumula mais de 40 obras.

Marilene conta que após um período de depressão ela se redescobriu nas aulas da professora Leda, vendo um novo sentido para vida. “Enfrentei um período de depressão após minha mãe ter passado por um tratamento de câncer, mas as aulas de pintura mudaram a minha vida e a interação com outras pessoas”, afirmou a aluna.

De acordo com Marilene na primeira aula ela ficou assustada, pois não sabia desenhar, em sua segunda aula conheceu as cores primárias e secundárias e aí por diante descobriu uma nova paixão na pintura em tela, atividade que se dedica diariamente. “Saí do ciclo fechado da depressão e hoje consigo desenvolver uma técnica que eu gosto”, disse a aluna.

Marilene elogiou a realização do curso e parabenizou a iniciativa da Prefeitura por meio da Diretoria de Cultura. “Vou continuar com as aulas em 2019 e estou muito feliz, é uma terapia para mim e acredito que seja para todos os alunos”, completou.

